

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

LUZENIR CORRÊA DE OLIVEIRA PIRES

**O PROCESSO DE TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS
DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA
GOIÂNIA - GOIÁS**

Goiânia-GO

2014

LUZENIR CORRÊA DE OLIVEIRA PIRES

**O PROCESSO DE TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS
DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA
GOIÂNIA - GOIÁS**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora, como exigência parcial do Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás/ PUC-GO, sob orientação da Prof^a. Dra. M^a Conceição S. Padial Machado.

GOIÂNIA

2014

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)
(Sistema de Bibliotecas PUC Goiás)

Pires, Luzenir Corrêa de Oliveira.

P667p O processo de trabalho da (o) assistente social no Centro de Referência de Assistência Social [manuscrito] : em tempos de reestruturação produtiva / Luzenir Corrêa de Oliveira Pires. – Goiânia, 2014.

124 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Serviço Social, 2014.

“Orientadora: Profa. Dra. Maria Conceição S. Padiã Machado”.

Bibliografia.

1. Serviço social. 2. Assistência social. 3. Trabalho. I. Título.

CDU 364.3(043)

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social defendida e aprovada em ____ de _____ de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Mª Conceição Sarmiento Padial Machado (orientadora/presidente)

Profª Drª. Eleusa R. Bilemjian (Membro)

Profª Drª Maísa Miralva da Silva (PUC Goiás/membro)

Profª Drª Walderez Loureiro Miguel (PUCGOIÁS/suplente)

AGRADECIMENTOS

Tenho a oportunidade de expressar o reconhecimento e a colaboração às pessoas que participaram desta caminhada de aprendizado pessoal e coletivo, com as quais pude contar e que me auxiliaram no decorrer do processo empírico e na conclusão desta dissertação, momento ímpar de reflexão e de gratidão.

À minha orientadora Prof^a Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado, por me conduzir nesse processo de conhecimento, expressando sempre disponibilidade, atenção, rigor e carinho na elaboração deste trabalho de educação permanente significativo na construção de uma sociedade pautada no exercício de uma cidadania cônica e participativa.

Às professoras Dras. Walderez Loureiro Miguel e Regina Sueli de Sousa por incentivarem minha inscrição no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, experiência desafiadora e repleta de limites e possibilidades ao processo de aprimoramento profissional.

À professora Dra. Eleusa R. Bilemjian, pelas primeiras orientações, as quais contribuíram para a construção do objeto a ser pesquisado e o caminho a ser percorrido. Pessoa esta, que detém minha admiração e respeito.

Às professoras componentes da Banca Examinadora, doutoras Eleusa Ribeiro Belegian e Maísa Miralva da Silva, componentes da Banca de Qualificação e Defesa por aceitarem meu convite e pelas contribuições e sugestões de tão grande relevância nesta dissertação.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social Germano Campos Silva e Professoras Maria José Rocha, Liliana S. Lemus, Eleusa R, Bilemjian, Maria Conceição S. P. Machado e Maria José Viana (*In memoriam*), bem como à Secretária Amanda Peres pela amizade, confiança e conduta. À funcionária Sra. Eurilene Benício Lima pelo cafezinho disponibilizado, importante antídoto para enganar o cansaço das longas horas de estudo.

À professora Dra. Darci Roldão, pelas palavras de estímulo e companheirismo nos nossos encontros casuais no referido Programa de Pós-Graduação.

Às(aos) colegas do Curso de Mestrado em Serviço Social pelo companheirismo, trocas de informações, e, sobretudo, pelos Colóquios que fortaleceram a amizade, verdadeiro estímulo e, principalmente, acreditando juntos que é no cotidiano que são construídas as possibilidades e sentimentos de um

mundo mais justo e igualitário: Anesino Cardoso, Diana A. de R. Kokrda, Doracy B. T. Manguci, Edel Lima, Henna Gilsa Perreira, Luiz Gustavo Santana, Luzinete A. Rezende, Maria Aparecida Brito, Marilene S. Gonçalves e Sandra Lúcia Gonçalves. Em especial, à amiga Heloiza Alves Ribeiro por decidirmos juntas a enfrentar este desafio, pelo companheirismo e presença que tornaram este árduo percurso, menos solitário e com a qual socializamos importantes conhecimentos.

Às colegas de trabalho da Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho, pelo companheirismo neste processo: Dorivan Maria S. Torres, Maria Donizeth, Vera Lúcia Rezende, Mery Camargo, Elisângela Kelly de Lima e Iracy Botelho. Em especial ao Superintendente Estadual do SUAS, Sr. Roberto Ricardo de Souza pela compreensão e solidariedade nas minhas ausências para a conclusão do Mestrado.

À Diretora da Gestão dos CRASs e UMAS, Sra. Silva Helena Aparecida Duarte, pela receptividade e autorização para a realização da pesquisa realizada nos CRASs, bem como, às colegas Assistentes Sociais dos CRASs, participantes da pesquisa, que gentilmente, contribuíram para o referido estudo.

À Professora Dra. Máisa Miralva Silva, coordenadora do Programa *Stricto Sensu* em Serviço Social, pela sua presença e compreensão que me fizeram acreditar que cada pessoa tem seu tempo para lidar com as situações, como diz Paulo Coelho: “A cada novo dia, a cada momento, temos à nossa disposição a maravilhosa possibilidade do encontro, que traz em si infinitas oportunidades”.

Em especial, meus agradecimentos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) pela concessão da Bolsa de Formação Nível Mestrado.

Agradeço, carinhosamente, aos sobrinhos casal Marcélia Gomes Ferreira e Renato Ferreira dos Santos pela revisão ortográfica e por estar comigo neste processo, tendo, portanto, deixado muitas vezes de cumprir seus afazeres profissionais e familiares.

Quero agradecer aos meus familiares que, ao longo desta trajetória, foram privados da minha presença em nossos eventos. Obrigada, pelo carinho e solidariedade.

Aos meus queridos pais (*in memoriam*), que espelhados no trabalho e princípios éticos-morais, dedicaram-se à educação de seus 9 filhos, nos direcionando para seguirmos os nossos próprios caminhos e construirmos nossa história.

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais a alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar”.

(EDUARDO GALEANO)

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto de estudo a materialização do Projeto Ético-Político-Profissional do Serviço Social (PEPP) – tanto em sua dimensão ontológica, quanto em sua operacionalização e ação estratégica – o trabalho da/os profissionais assistentes sociais no âmbito do CRAS no município de Goiânia – GO. Procurou-se evidenciar os desafios e as possibilidades postas ao Serviço Social na busca da efetivação de seu Projeto-Ético-Político (PEPP), o qual está articulado ao compromisso de fortalecer a Política Nacional de Assistência Social. Portanto, o estudo sobre a materialização do PEPP do Serviço Social implica fazer reflexão crítica das transformações do mundo do trabalho para a profissão sintonizar com às lutas mais determinantes da classe trabalhadora, que perpassam por condições digna de trabalho e expansão dos direitos, na perspectiva da ampliação da proteção social com perspectiva emancipatória. A materialização do PEPP do Serviço Social estabelece o desafio de consolidar estratégias de efetivação de ações articuladas e uma direção social ético-política, que indica que o caminho que a categoria profissional sintonize com a garantia da assistência social como política social pública e universal.

Palavras-chave: Trabalho, Serviço Social, Projeto Ético-Político do Serviço Social e Assistência Social.

ABSTRACT

This dissertation has as its object of study the materialization of Projeto Ético-Político-Profissional do Serviço Social (PEPP)¹ - both in its ontological dimension, as in its operationalization and strategic action – the social workers' work within CRAS² in the municipality of Goiânia – Go. It aimed to evidence the challenges and possibilities brought to Social Work in the search of the effectiveness of its Ethical-Political Project (PEPP), which is articulated with the commitment to strengthen National Policy for Social Assistance. The changing world of work is contextualized in order to comprehend the working process in which Social Work operates as a profession entered into socio-technical division of labor, highlighting that this suffers the inflections of the socio-historical context, of the production and reproduction of social mechanisms. With the productive restructuring process and the State Reform, there has been an aggravation of the social issue experienced in new socio-occupational spaces. Therefore, the study on the materializing the PEPP involves making critical reflection of changes in the working world for the profession and tune into the most decisive struggles of the working class, that pass for decent working conditions and expansion of rights with a view the extension of social protection with emancipatory perspective.

Keywords: Work, Social Work, Ethical-Political Project of Social Work and Social Assistance.

¹ Ethical-Political-Professional Project of Social Work (EPPP).

² Social Assistance Reference Center, namely *Centro de Referência de Assistência Social*.

SIGLAS

ABEPS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.
ABES	Associação Brasileira de Serviço Social
ALAEITS	Associação Latino–americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social ou <i>Asociación Latinoamericana de Enseñanza e Investigación em Trabajo Social.</i>
ANAS	Associação Nacional dos Assistentes Sociais
ASPAS	Associação de Profissionais do Serviço Social de São Paulo
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
CADUNICO	Cadastro Único
CAIS	Centro de Atenção Integral à Saúde
CBAS	Congresso Brasileiro de Serviço Social
CE	Código de Ética
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CELATS	Centro Latino-Americano de Serviço Social
CEP	Código de Ética Profissional
CF	Constituição Federal
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMAS-GYN	Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia
COMURG	Companhia de Urbanização de Goiânia
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DPESE	Departamento de Pesquisa, Estatística e Estudos Socio-econômicos
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUMDEC	Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário
GO	Goiás
IBEU	Índice de Bem-estar Urbano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH	Índice de Desenvolvimento Urbano
IMB	Instituto Mauro Borges
LBA	Legião Brasileira de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MG	Minas Gerais
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PDIG	Plano de Desenvolvimento Integral de Goiânia
PEPP	Projeto Ético-Político-Profissional
PMAS	Política Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PR	Paraná
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSB	Proteção Social Básica
PUC/GO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RMG	Região Metropolitana de Goiânia
RPPS	Regimes Próprios de Previdência Social
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SESSUNE	Secretaria de Serviço Social da União Nacional dos Estudantes
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SP	São Paulo
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
TCLE	Termo de Esclarecimento Livre Esclarecido
UMAS	Unidade Municipal de Assistência Social

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 - Traços do Conservadorismo no Serviço Social (1930-1960)	34
Quadro 2 - Projeto de Intenção de Ruptura (1979-1996)	40
Quadro 3 - Denúncias: condições de trabalho PNAS/SUAS - CRESS/ - 19 ^a Região/GO	51
Quadro 4 - Código de Ética Profissional e as Expressões do PEPP	64
Quadro 5 - Princípios Éticos: a interface do Serviço Social e a PNAS/SUAS	88
Quadro 6 - Equipe de Referência do CRAS	90
Quadro 7 - Conhecimento da Cartilha dos Parâmetros - Atuação de Assistentes Sociais/SUAS	97
Quadro 8 - Participação política: território de abrangência do CRAS/luta geral da classe trabalhador	98
Figura 1 - Projeto Ético-Político do Serviço Social	65
Figura 2 - Mapa da Região Metropolitana de Goiânia	80

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1	
AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL	16
1.1 Trabalho como processo histórico-social e sua subsunção ao capital	16
1,2 Reestruturação Produtiva e as Repercussões no Serviço Social.....	21
1.3 Serviço Social: da Gênese ao Projeto Intenção de Ruptura.....	29
1.4 O Serviço Social como processo de trabalho: luta e resistência de um segmento da classe trabalhadora.	41
CAPÍTULO 2	
O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL: DIREÇÃO SOCIAL DA PROFISSÃO	56
2.1 Concepções de Projetos Societários e o Projeto Ético-Político do Serviço Social	56
2.2 Elementos constitutivos do PEPP do Serviço Social.....	63
CAPÍTULO 3	
O PROCESSO DE TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS EM GOIÂNIA E A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL	73
3.1 Antecedentes históricos da Assistência Social no Brasil.....	74
3.2 A Política Municipal de Assistência Social em Goiânia no contexto de uma cidade moderna	79
3.3 O Processo de trabalho da/o Profissional Assistente Social nos CRASs em Goiânia e a materialização do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social: Possibilidades e Desafios.	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS	104
ANEXOS	112

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objeto de estudo a materialização do Projeto Ético-Político-Profissional do Serviço Social (PEPP) – tanto na sua dimensão ontológica, quanto na sua operacionalização e ação estratégica – no trabalho da/dos profissionais assistentes sociais no âmbito dos CRASs no município de Goiânia – GO.

Para o desenvolvimento deste estudo considerou-se a relação histórica do Serviço Social e a Assistência Social, fortalecida no atual contexto sócio-histórico a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (BRASIL, 1993) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) / Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A justificativa para a realização deste estudo surgiu de algumas inquietações, observações e análises suscitadas no processo de monitoramento “*in loco*”, realizado nos CRASs dos municípios goianos por motivos profissionais.

Convém mencionar que os CRASs são unidades públicas municipais, descentralizadas da política de assistência social de base territorial, voltados para o atendimento da população residente em locais de maior concentração de pobreza e que são excluídas do acesso de bens e serviços que lhes garantam uma vida digna. Tem como prioridade o atendimento as famílias referenciadas do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Possuem funções exclusivas de materializar o trabalho social com famílias, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos eixos estruturantes da política em questão, entre eles o da matricialidade sociofamiliar e a territorialidade.

Por ocasião dos monitoramentos acima mencionados, perceberam-se indícios de defasagem entre as intenções expressas no trabalho da/do assistente social e nas possibilidades práticas concretas dos eixos norteadores do PEPP.

Com base nessas constatações teórico-empíricas, foi possível chegar à seguinte hipótese orientadora deste estudo: há indícios que o trabalho da(o) assistente social no âmbito dos CRASs está subsumido ontologicamente ao processo de produção e reprodução do capital e, conjunturalmente, à formatação imposta pelo SUAS e pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social. Essa realidade incide na reprodução do caráter assistencialista e conservador da Política de Assistência Social no Município de Goiânia.

Apreender a inserção desses profissionais no âmbito dos CRASs, as formas de contratação, as relações e as condições de trabalho e as determinações fundamentais e diferenciadas do exercício profissional, apresenta-se como fatores essenciais, que consistem no objetivo geral deste estudo: investigar o trabalho desenvolvido pelas profissionais, assistentes sociais, como ação estratégica para a garantia da materialização do Projeto Ético-Político Profissional (PEPP).

Em face deste desafio procedeu-se à pesquisa bibliográfica que consubstanciou a problemática investigada e a construção dos instrumentos para a pesquisa de campo:

- 1) Como tornar o PEPP um guia exequível para o exercício profissional, o que exige dos profissionais esforço de integrar o dever ser com sua implementação prática, sob o risco de incorrer numa proposta abstraída da realidade histórica e senso crítico, num contexto histórico tão adverso para sua viabilização?
- 2) A cultura patrimonialista da assistência social no município de Goiânia interfere na autonomia do trabalho da(o) assistente social e no processo de implantação do SUAS?
- 3) Como se processa a materialização do PEPP sem envolvimento com a história de luta dos usuários/famílias dos CRASs e com os segmentos representativos da categoria profissional?
- 4) As mudanças ocorridas no mundo do trabalho repercutem sobre as relações e condições de trabalho das assistentes sociais nos CRASs em Goiânia?

O município de Goiânia possui implantados 15 CRASs com recursos do governo federal, distribuídos em 7 diferentes regiões. Foram selecionados 3 CRAS, correspondendo a amostragem de 20% destes, localizados nas Regiões Norte, Sudoeste e Região de Campinas, os quais foram denominados de CRASa, CRASb e CRASc respectivamente. Os sujeitos da pesquisa são sete profissionais Assistentes Sociais, profissionais de Serviço Social em exercício nos respectivos CRAS estudados, no período de realização da pesquisa.

Os seguintes critérios foram observados para participação das profissionais assistentes sociais na pesquisa de campo, que deve estar com registros ativos no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/19^o Região), bem como, lotadas nos CRASs correspondentes à pesquisa na equipe de referência com formação superior.

Os sujeitos da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento e Esclarecido (anexo 1), conforme prevê a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de

Saúde (CNS), que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas. Para preservar a identidade destes, asseguradas no alusivo Termo, optou-se pela padronização das suas citações, denominando-as por: Assistente Social do CRASA, CRASb e CRASc.

No que diz respeito aos procedimentos metodológicos adotados neste estudo, as técnicas realizadas compreendem as pesquisas bibliográficas de autoras como Harvey (2003), Mészáros (2002) e Antunes (2000), para analisar as transformações significativas no mundo contemporâneo dos padrões de produção e de acumulação do capital, que tem alterado profundamente o mundo do trabalho. E as autoras lamamoto (2007, 2008, 2012), Mota; Amaral (2008) e Guerra (2013), dentre outros(as) para fundamentar as repercussões destas transformações no Serviço Social e dos desafios o Projeto que são colocados ao Projeto Ético Profissional do Serviço Social. Quanto ao aprofundamento teórico-conceitual e o estudo dos postulados da PNAS e do SUAS, com ênfase em seus elementos constitutivos, foram priorizados na investigação, como fonte documental as normativas jurídicas da PNAS/2004, Relatórios de Gestão e Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Sistemas de Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Dissertações de Mestrado em Serviço Social/PUC-GO e de outras Instituições acadêmicas de Serviço Social. Realizou-se ainda, a pesquisa empírica de campo por meio de questionários semiestruturados com perguntas abertas e fechadas (anexo 2), para registro dos relatos de sujeitos participantes com objetivo de apreender o movimento histórico, no cotidiano profissional e, a fim de concretizar a pesquisa de campo em uma dimensão qualitativa. A coleta de dados ocorreu no mês de julho do ano de 2014, nos espaços profissionais dos sujeitos participantes desse estudo, respeitando suas disponibilidades.

A análise qualitativa dos dados coletados foi organizada em categorias analíticas e sistematizada de acordo com os objetivos propostos. Articularam-se a interpretação dos dados e a fundamentação teórica por meio das categorias conceituais da bibliografia estudada. O resultado da sistematização dos referidos dados, nesse processo de conhecimento contribuiu para a análise crítica do objeto de pesquisa.

A sistematização das análises se organiza em três capítulos que compõem a estrutura dessa dissertação, de modo que no primeiro capítulo discutem-se a

centralidade do trabalho na sociedade capitalista contemporânea e o Serviço Social como trabalho especializado e partícipe do trabalho coletivo na divisão social do trabalho. Também, contextualizando as transformações no mundo do trabalho e as lutas travadas e conquistas do Serviço Social numa nova direção para a profissão, a partir do movimento de ruptura com o conservadorismo e do processo na instauração e consolidação do PEPSS.

No segundo capítulo, analisa-se o processo histórico que envolveu a construção do PEPP, comprometido com a classe trabalhadora, mediante os seus elementos constitutivos: Códigos de Ética do Serviço Social (1993), a Lei que Regulamenta a profissão, nº 8662/1993 e as Diretrizes Curriculares da ABEPPS/2006.

Já, no terceiro capítulo, focalizam-se o processo de trabalho da/o assistente Social no SUAS em Goiânia e a materialização do PEPP do Serviço Social. Foi realizada ainda, uma breve análise do processo de construção da assistência social no Brasil e em Goiânia, a partir da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC) até a atual gestão da SEMAS. Neste percurso, são feitas abordagens sobre o trabalho do assistente social nos CRASs na cidade de Goiânia e os desafios postos à profissão, no atual contexto sócio-histórico para a materialização do PEPP.

Convém mencionar que, esses capítulos foram construídos no intuito de embasar e justificar, inclusive, a amostra da pesquisa desta dissertação - por produções teóricas de assistentes sociais acerca do Serviço Social, Projeto Ético-Político-Profissional, e da assistência social, como política social pública e sua especificidade, mesmo que pertencer à área do Serviço Social não era um critério predefinido - e, principalmente, com os depoimentos dos sujeitos da pesquisa, assistentes sociais, que atuam nos CRASs do município de Goiânia.

CAPÍTULO 1

AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

As reflexões sobre o trabalho do Serviço Social como processo de trabalho estão fundamentadas nas concepções marxistas nas quais, o trabalho é a condição de existência do homem em todas as formas de sociedade.

Em termos de filosofia, nenhuma corrente atual, exceto aquela que tem em Marx o seu fundador [...] pensa o mundo até o fim, isto é, até categoria do trabalho como solo ontológico fundante do mundo social. Conseqüentemente, nenhuma delas aponta o problema da exploração do homem pelo homem, cuja matriz está no trabalho abstrato, como o obstáculo fundamental para a construção de uma autêntica individualidade e de uma autêntica comunidade humana (TONET, 2009, p. 117).

Saber identificar as constantes contradições e tensões de uma sociedade constitui-se no processo de aprendizado do pensamento dialético, sem o qual não há pensamento crítico (BORON, 2007), o que justifica o princípio teórico-metodológico que fundamenta a análise social e alimenta as possibilidades do pensamento crítico neste trabalho.

Dentro dessa perspectiva, o trabalho é uma categoria ontológica constitutiva do ser social, concebido mediante um processo entre o homem e a Natureza, em que esta, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com essa. Ele mesmo se defronta com a matéria natural, como uma força natural (MARX, 1996, p. 297-298).

1.1 Trabalho como processo histórico-social e sua subsunção ao capital

A natureza é o *lócus* no qual o homem permanece em um processo contínuo de produção e reprodução da vida e da consciência em interação com outros homens. A manutenção da vida é a primeira exigência para se construir história, isto é, alimentar-se, vestir-se, habitar, dentre outras necessidades básicas. O desenvolvimento dessa ação, consciente resulta em outros anseios, o que implica em uma distinção da ação humana de qualquer atividade natural. Esta é a razão de o trabalho ser a categoria ontológica central para o mundo dos seres humanos, tanto em Marx (1996), quanto em Lukács (1978).

Nesse processo, em que o homem transforma os meios para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. A instrumentalidade compõe a possibilidade de o homem modificar as coisas, a fim de atribuir-lhes propriedades verdadeiramente humanas para o alcance de suas finalidades. Converter os objetos naturais em coisas úteis e transformá-los em instrumentos é um processo teleológico, o qual necessita de um conhecimento correto das propriedades dos objetos. Nisso reside o caráter emancipatório do trabalho (GUERRA, 2013).

Para Guerra (2013), no Serviço Social, a apropriação da instrumentalidade abrange, além dos instrumentos e técnicas (dimensão técnico-operativa), o conhecimento teórico e a direção teleológica (dimensões teórico-metodológica e ético-política), as quais possibilitam a interpretação e intervenção crítica da realidade. Todos esses elementos devem ser articulados dialeticamente, visto que, quando a atividade humana é limitada à dimensão instrumental, o caráter ontológico das relações sociais é desprezado.

O processo de transformação mediante o trabalho gera novas necessidades. É deste modo que se estabelece o princípio da liberdade, que não consiste apenas na tomada de decisões, sobretudo, em estabelecer alternativas possíveis dentro das possibilidades concretas. Diante dessa sua capacidade, o homem pode superar o individualismo e tornar-se homem genérico, somente assim sua atividade torna-se livre. Trata-se de uma condição utópica à luz do capitalismo.

Assim, o homem quando realiza trabalho – na sua forma pura como categoria ontológica – possui controle sobre a natureza e sua própria história, mediante determinadas condições, considerando a sua condição de liberdade e de dependência para realizar e concretizar os atos por ele pensados e almejados. Por isso, não deve ser motivo de subjugação entre os homens. A liberdade de que se está falando, segundo Luckás (1978) é a que possibilita ao homem sua plena emancipação humana; liberdade de escolhas voltada para a satisfação efetivamente real e social de necessidades, cujo produto do trabalho sempre estará em poder de seu criador.

É por isso, que:

Uma categoria social como a liberdade, [...] passa a ser valorizada, a ser representada como valor ético e político por meio da práxis humana. [...] por meio da moral pode ocorrer uma suspensão momentânea da singularidade permitindo que os indivíduos se comportem como sujeitos éticos, enriquecendo

a sua personalidade pela conexão com exigências e motivações de caráter humano-genérico, vinculando-os com valores, ideias e projetos dirigidos à sociedade e à totalidade social (BARROCO; TERRA; 2012, p. 56-57).

Nessa reflexão, o Serviço Social reconhece como primeiro princípio em seu Código de Ética (1993), a liberdade como valor ético central e as demandas políticas a ela inerentes: autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais (CFESS, 2011).

Com o desenvolvimento do trabalho humano ocorre o conhecimento do “mundo das coisas e os processos somente na medida em que os criamos”. Isto é, “sem a criação da realidade humano-social não é possível sequer a reprodução espiritual e intelectual da realidade” (KOSIK, 1978, p. 206). Negar essa premissa é negar o pressuposto da existência humana. Fundamentado nesse autor pode-se ressaltar que ao³ profissional assistente social lhe é requisitado o conhecimento científico, porque sem ele, não se fortalece o PEPP do Serviço Social.

Se, ontologicamente, o trabalho é condição imprescindível da relação material entre o ser social, a natureza e a sociedade, na sociedade capitalista, esta premissa ontológica é reduzida à (re) produção de riquezas, bens de consumo e de mercadorias, somente para os donos dos meios de produção. Para Marx (2008), a economia política não explicita as causas dos fatos sócio-históricos. Suas considerações são limitadas, pois buscam explicitá-los em condições que não são por si mesmas, as causas reais, mas do fator estrutural derivado do próprio desenvolvimento do sistema da propriedade privada. Desse modo, apenas disfarça a verdade dos fatos. Por isso, o autor, em suas obras, vai além da análise antropológica do trabalho e o analisa em sua particularidade, isto é o trabalho determinado pelas contradições da propriedade privada. Portanto, “pesquisar o fenômeno é desvendar a essência oculta” (KOSIK, 1978, p. 13).

O modo de produção capitalista, de acordo com Marx (1996), constitui uma divisão do trabalho única na história e que marcou todo o seu modo de produção, baseada na separação entre trabalho intelectual e o trabalho manual, consolidando com isso, a separação entre o trabalho concreto (produtor de valor de uso, dotado de qualidades) e o trabalho abstrato (social, universal, comum a todos os homens,

³ Este estudo acata a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Nº594 de 21 de janeiro de 2011, em seu artigo 4º ao garantir a linguagem de gênero, adotando forma feminina e masculina: “a(o); os(as); trabalhadores(as), etc.” de forma a contribuir com uma atitude de desconstrução do machismo na linguagem gramatical (CFESS, 2011).

produtor de valor de troca). Esse processo faz desaparecer o caráter universal do trabalho. Assim, esse modo de produção é uma forma mercantil de produzir, reproduzindo e criando, então, valores que legitimam a ordem capitalista de pensar.

Para Marx; Engels (2005) a produção dos meios de produção é responsável pela satisfação das necessidades básicas do homem, para isso, este deve estar em condição para vivê-la e fazê-la: o trabalho é a gênese para o processo de humanização. Na sociedade capitalista, o trabalho perde tal caráter, em detrimento da sua apropriação pelos detentores dos meios de produção. Estes subjagam os trabalhadores às relações de produzir usurpando-lhes, mediante da mais-valia as riquezas produzidas pelos mesmos. Essa realidade nega as potencialidades emancipadoras do trabalho.

O trabalho torna-se estranho ao trabalhador, torna-se mercadoria. Não de quem o produz, mas de quem dele se apropria. O trabalho concreto incorporado na mercadoria, não mostra: as marcas de sua produção, o tipo de atividade do trabalhador que a produziu, em que condições foram produzidas ao ponto de negação da sua formação física e espiritual como atividade realizada por ele. A vida transforma-se em uma luta por acúmulo de riquezas, mercadorias e o produto se separam de tal forma do produtor, que se transformam em uma potência autônoma que controla a própria atividade. Em detrimento desse processo, os homens passam a ser meios, assim como as máquinas, servem apenas para aumentar a riqueza socialmente produzida. O trabalho, nessa condição, torna-se a mais miserável e aviltada mercadoria. (MARX, 2008).

Na medida em que esta dimensão do trabalho predomina em uma sociedade, mais esta sociedade é estranhada e o trabalhador fica cada vez mais pobre, na mesma proporção das mercadorias produzidas. Mais sua força de trabalho torna-se sem valor ou quase sem valor, torna-se “coisa”. A valorização do mundo das coisas aumenta na dimensão em que aumenta a desvalorização do mundo dos homens.

O estranhamento é afastamento do homem de sua essência humana, que Marx (1996); Lukács (1978) chamam de reificação⁴. Para ambos, o capitalismo caracteriza-se pela dominação do valor de troca, como dominação abstrata que as coisas exercem na relação entre os donos dos meios de produção e os donos da força de trabalho. O trabalho reificado tem as suas qualidades – trabalho concreto –

⁴ O termo reificação guarda em sua tradução o sentido latino de (*res*) entendido como coisa.

obscurecidas. Logo, é na forma de trabalho abstrato que o trabalho apresenta-se para ser vendido. Esse processo produz e reproduz as relações sociais entre coisas.

A alienação ocorre também no ato da produção, dentro da própria atividade produtiva. No entanto, “se o produto do trabalho é a exteriorização deste, significa que o trabalho não pertence a seu ser, que não é fator de afirmação, é trabalho forçado (e não-livre), é peso, mortificação, é estranhamento” (MARX, 2008, p. 83). O trabalhador apenas se reconhece fora do trabalho. Enquanto trabalha afasta-se de si mesmo. O trabalho torna-se:

a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. A energia espiritual e física própria do trabalhador, a sua vida pessoal – pois o que é vida senão atividade – como uma atividade voltada contra ele mesmo, independente dele, não pertencente a ele (MARX, 2008, p. 83).

O homem precisa de tempo livre para atender às necessidades do espírito, para o desenvolvimento das individualidades, como a formação científica, artística, cultural, recreativa, ou seja, para a educação humana, para o desenvolvimento intelectual e outras perspectivas na vida que não sejam voltadas ao trabalho. Como falar de liberdade em uma sociedade em que “ao trabalhador só é permitido ter tanto para que queira viver, e só é permitido querer viver para ter”? (MARX, 2008, p. 142).

Em síntese, o caráter fetichista do mundo das mercadorias se resume nas “circunstâncias da vida material, da produção econômica e social – processo de trabalho, meios de trabalho, modo de produção, que se põem, para os homens, de forma velada, fantasmagórica e sem transparência” (SILVA, 2010, p. 7).

Para Marx (2005), somente a sociedade comunista⁵ poderia transformar essa realidade. No entanto, para Mészáros (2002) a transformação por si só não é suficiente. O ser humano deve reconhecer-se, primeiramente, como ser social, ou seja, indivíduo e sociedade devem constituir-se como gênese da humanidade. Por outro lado, o que sustenta esse sistema é seu núcleo formado pelos três elementos: Capital, Trabalho e Estado. Estes elementos, além de fundamentais, são

⁵ O comunismo defendido por Marx (2008) é a superação positiva da propriedade privada enquanto autoalienação do homem e também apropriação da essência humana pelo homem. Esta transformação modifica completamente o caráter da atividade humana. A partir da emancipação, a natureza social dos homens é completada pelo reconhecimento mútuo da liberdade individual de todos. A partir das instâncias de dominação, eliminam-se também os bloqueios sociais à livre manifestação dos próprios sentidos humanos.

constituídos materialmente e estão inter-relacionados, tornando-se impossível a superação do capital via tentativa de eliminação de apenas um destes elementos.

1.2 Reestruturação Produtiva e as Repercussões no Serviço Social

Ao longo dos últimos 200 anos de história da humanidade, somente o poder e o controle do capital, por si só, segundo Mandel (2003) não foram suficientes para isentar esse sistema de um conjunto de crises que colocou em risco a sua hegemonia. No entanto, para contorná-las, a cada ciclo o capital promove uma reestruturação da produção que para Mota; Amaral (2008) e Harvey (2003) representa uma estratégia do capital para dar volta à sua própria crise.

No início do século passado, o processo de reestruturação do capital materializou-se mediante modelo de produção pelo binômio taylorismo/fordismo. Segundo Antunes (2000), tal modelo caracteriza-se como um padrão produtivo capitalista de produção e de organização do trabalho, desenvolvido ao longo do século XX. Baseava-se na produção em massa, em unidades produtivas, com um controle rígido dos tempos e dos movimentos desenvolvido pela classe trabalhadora⁶, sob forte disciplina, despotismo e controle fabril.

Para o êxito do modelo de produção taylorismo/fordismo, na concepção de Harvey (2003), foi requisitado um novo processo de intervenção estatal, um Estado liberal de pulso forte e com capacidade de convencimento moral da classe trabalhadora, como também, para investigar a sua probidade moral, modos de vida familiar e de capacidade de consumo.

Segundo o autor (2003), para viabilizar esse projeto, o Estado torna-se a instância empregadora do Serviço Social no *lôcus* das políticas sociais, quando contrata um exército de assistentes sociais, com objetivo de moldar a classe trabalhadora ao perfil exigido pelo padrão produtivo fordista. Ainda, para esse autor (2003) o trabalho desses profissionais não ia além de novas formas de coerção moral para disciplinar a classe trabalhadora ao controle rígido do trabalho.

⁶ Convém mencionar, que neste estudo será adotado o conceito ampliado de classe trabalhadora, que para Antunes; Alves (2004), na contemporaneidade não se restringe somente aos trabalhadores industriais, mas à totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, como mercadoria em troca de salário. A classe trabalhadora, hoje, também incorpora o proletariado rural e também o precarizado, o moderno, o fabril e de serviços, que se caracterizam pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Inclui, ainda, a totalidade dos trabalhadores desempregados.

A figura do Estado, até este contexto, era restrita, visto que suas funções políticas estavam imbricadas organicamente com as funções econômicas e em resguardar a propriedade privada dos meios de produção. Dessa forma, somente intervinha nas questões sociais quando lhe convinha. Isso acontecia, até o capitalismo concorrencial⁷, quando sua face era de Estado-coerção que, no sentido gramsciano, respondia às lutas sociais de massa exploradas via força, coerção e repressão (COUTINHO, 1994).

Para Antunes (2005), à medida em que o modelo de produção taylorista/fordista se consolida com a expansão do capital, concomitantemente, surge um sistema de compromisso e regulação, limitado a uma parcela de países avançados, que oferecia a ilusão de que o sistema de metabolismo social do capital pudesse ser efetivo, duradouro e definitivamente controlado pelo Estado. Nesse processo, os sindicatos e os partidos sociais e democratas passaram a estabelecer uma relação com o capital e o Estado, marcada pela busca de um compromisso no campo da luta de classes. Esse compromisso baseava-se nos ganhos oferecidos pelo Estado do bem-estar social em troca do abandono, pelos trabalhadores, de seu projeto histórico societal de construção do socialismo.

Após o término da Segunda Guerra Mundial, nos meados de 1970, o esgotamento do binômio taylorista/fordista, desencadeia mais uma crise a ser enfrentada pelo capital. Trata-se, para Mészáros (2002) de uma crise que afeta a totalidade do complexo social de caráter universal, representando o mais alto nível do processo de antagonismo capital-trabalho e pondo em risco a sobrevivência do sistema capitalista.

Para Mota (2009) e Harvey (2003) o próprio esgotamento desse padrão produtivo representava a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital, dado pela incapacidade de responder a retração do consumo que se acentuava, ocasionando a queda de lucros entre a produção e o consumo, “quando são produzidas mais mercadorias do que a população pode comprar” Mota (2009, p. 53). Tratava-se de uma retração em resposta ao desemprego estrutural que então se iniciava, comprometendo a crise do capital.

⁷ Fase do capitalismo que teve início com o aparecimento de máquinas movidas por energia não-humana. Inicia-se na Inglaterra com a máquina a vapor, por volta de 1746 e finda com o início dos monopólios (GRANEMANN, 1999, p. 159).

Para contornar esse processo de desestruturação ocasionado pela crise e restabelecer a taxa de lucros, o capital lança mão de um conjunto de medidas para garantir a reprodução do sistema. No âmbito econômico, tais ações ficaram conhecidas para Mota; Amaral (2008); Antunes (2000), dentre outros, como reestruturação produtiva.

O processo de reestruturação produtiva consiste em um movimento de busca empreendida pela ordem capitalista para dar respostas às suas crises, que incorrerão em uma série de mudanças que interferirão no modo de produção e de sobrevivência da classe trabalhadora.

No que diz respeito às inovações organizacionais, entra em cena, o toyotismo. Este é apontado como o cerne desse movimento de mudança. Esse novo modelo de gestão do trabalho caracteriza-se por ser um padrão produtivo avançado tecnologicamente, apresenta uma produção variada e heterogênea. Como resultado dessa inovação organizacional, citam-se as mudanças intensas no processo produtivo que afetam a classe trabalhadora, cujos reflexos repercutem nos dias atuais.

Antunes (2000) resgata algumas dessas dimensões da década de 1980, que podem ser traduzidas no grande salto mediante às inovações tecnológicas, comerciais e organizacionais que se direcionam para rápidas mudanças nos padrões de desenvolvimento desigual tanto entre os setores como entre as regiões; na automação, robótica e na microeletrônica que entram no cenário da fábrica; na emergência de novos setores de serviços financeiros; nos novos mercados e processos de trabalho que substituíram, via flexibilização, o sistema de produção em série e de massa.

Ao mesmo tempo, em que o processo em questão trouxe a tecnologia, provocou o aumento do exército de desempregados e agravou as condições de vida dos trabalhadores. O desemprego é uma das consequências mais severas verificadas pelas transformações no mundo do trabalho nas últimas décadas.

Nesse processo visualizam-se grupos diferenciados de trabalhadores: com vínculo permanente, que possuem mais segurança no posto de trabalho, ao lado de outros que apresentam pouca ou nenhuma segurança no emprego, seus salários são reduzidos e estão expostos à rotatividade do mercado de trabalho. (Antunes, 2000) e Alves (2007). Citam ainda, os autores (2000) e (2007) o surgimento de grupo de trabalhadores em domicílio, sem vínculo empregatício e direito trabalhista,

que são remunerados de acordo com a produção; o grupo de trabalhadoras mulheres, com baixos salários e o grupo de trabalhadores infantis, que expõe as crianças às longas jornadas de trabalho.

Segundo dados da Organização Internacional do trabalho (OIT, 2013), na América Latina e no Caribe, 12, 5 milhões de crianças encontram-se na situação de trabalho infantil.⁸ Quanto à realidade brasileira, o Censo IBGE (2010a) aponta a existência de 1.598.569 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos trabalhando, o que representa 7, 7% do total de crianças nessa idade. Para esta faixa etária, registra-se um decréscimo de 10, 8% em comparação com os dados do Censo 2000, (IBGE, 2010)⁹, quando haviam 1.791.480 de crianças e adolescentes inseridos em atividades de trabalho. A proporção de jovens com idades entre 16 e 17 anos, em situação de trabalho infantil, também foi reduzida para 15, 7%.¹⁰

Para Antunes (2000), a desproletarização do trabalho industrial/fábrica faz parte ainda das mudanças operadas no âmbito do trabalho, que representa a diminuição da classe operária industrial e a exclusão dos jovens e idosos do mercado formal de trabalho. Dentre esses aspectos, cita-se, também, o retorno de formas primitivas de trabalho, inclusive as consideradas análogas ao trabalho escravo.

Na análise de Mézáros (2002), na busca desenfreada do lucro pelo sistema de metabolismo social, o Capital, por não ter limites, configura-se como ontologicamente incontrolável, atropelando o trabalho e os trabalhadores. Harvey (2003, p. 141) afirma: “O trabalho organizado [...] foi praticamente destruído, sendo esta uma das bases necessárias à acumulação flexível”.

O Estado acompanhou esse processo de transformação, se apresentando como defensor dos princípios e práticas do processo de reestruturação produtiva para administrar a crise. No Estado neoliberal, a expansão do capital ocorre de

⁸ Assim como ocorre no resto do mundo, o setor agrícola é o que agrupa a maior quantidade de crianças em trabalho infantil. com importantes diferenças entre a Região Andina, 61, 5%; América Central, 42, 7%; Cone Sul, 38, 4%. Essas crianças não recebem remuneração, já que trabalham principalmente apoiando seus pais ou familiares, sobretudo, junto à agricultura de subsistência.

⁹ O Brasil vem adotando a política de combate à pobreza, com o fortalecimento da Política de Assistência Social/SUAS. As ações para o seu enfrentamento são desenvolvidas no âmbito da Proteção Especial, nos Centros Especializados da Assistência Social (CREAS), mediante o Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

¹⁰ A redução dos índices de trabalho infantil no Brasil se deve às novas estratégias ao seu combate que visam à mudança nos valores que fundamentam a permanência deste, por meio de desenvolvimento das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) um mecanismo de política pública para o alcance dos compromissos internacionais assumidos pelo País de erradicação das piores formas de trabalho infantil até 2015 e de toda e qualquer forma de trabalho infantil até 2020. (BRASIL- MDS/2014).

forma desenfreada com a desregulação do mercado, o redirecionamento dos gastos públicos, a privatização de funções públicas e sua refuncionalização (MOTA, 2009).

Convém mencionar que o renascimento da ideologia neoliberal surgiu da própria necessidade de recuperação de lucros, exigido pelo capital, em detrimento da crise que abateu sobre esse sistema.

Diante da crise, a resposta neoliberal propõe uma reorganização dos objetivos do Estado, de modo a assegurar a existência de um Estado forte, tanto para cooptar o poder dos sindicatos quanto para controlar e garantir a reprodução do capital, todavia, com atuação mínima no que concerne à intervenção econômica e os gastos sociais.

O mercado de trabalho começa a sentir os efeitos dessas mudanças que promoveram o enfraquecimento do poder sindical, resultando numa grande quantidade da força de trabalho excedente. Com o desenvolvimento da tecnologia e da robótica, exige-se um perfil para a classe trabalhadora: intelectual polivalente e multifuncional. Este perfil passa a ser requisitado por outros setores de serviços como bancos e grandes empresas (ALVES, 2005); (IAMAMOTO, 2012).

Todo esse processo de mudança no padrão de acumulação do capital flexível e a redefinição das funções do Estado ocorrem, no Brasil, condicionados, segundo lamamoto (2008), às correlações de forças políticas locais e à evolução de sua formação econômica e social, em níveis, formas, ritmos e tempos diferentes, mas sempre em condições submissas às regras estabelecidas pelos países de capitalismo avançado.

No governo de João Figueiredo (1979-1985) na análise de Antunes (2005), o Brasil começa a apresentar os traços da reestruturação produtiva, percebidas no mercado de trabalho e na organização, representação e ação política da classe trabalhadora. Esse processo instala-se com o propósito de ampliar a capacidade competitiva e elevar a produtividade das empresas nacionais em um cenário internacional de forte concorrência e crescente instabilidade econômica (ANTUNES, 2005).

Na década de 1980 também, foi aprovada a Constituição Federal (BRASIL-CF/1988), denominada a Constituição cidadã, que traduzia a conquista da cidadania alcançada pelos direitos sociais mediante o clamor da sociedade. Esses passam a ser vistos, pelos capitalistas, como ameaça à democracia, obstáculo às finanças públicas, alimentadores do processo inflacionário, desencadeadores do desemprego

e expressões de interesses corporativos. Logo, procurou-se uma forma de desresponsabilizar o Estado de seu cumprimento.

A flexibilização acarreta, entre outros fatores, a eliminação da proteção trabalhista, apontada pelos capitalistas como a solução para os investimentos, a competitividade da empresa e o desemprego. Tem sido desenvolvida por medidas legais ou convencionadas, que para não constituírem CF (BRASIL, 1988) afrouxam imposições jurídicas nos contratos de trabalho, afetando salários, contratação, jornada de trabalho, demissão, férias e outros direitos, cujo resultante imediato é a precarização do trabalho (ALMEIDA, 2006).

Na década de 1990, no governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992) ocorre a adesão do Brasil às políticas neoliberais, processo que se tornou mais evidente e intensivo nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003).

Porém, foi no governo Collor (1990-1992) que o Brasil encontra as condições econômicas e sociopolíticas favoráveis para implantar o neoliberalismo, reforçado pelo Consenso de Washington (1989), com seu receituário de medidas de ajuste (BEHRING, 2003). Trata-se de um conjunto de propostas de reformas econômicas e políticas, elaboradas ao final da década de 1990, para a América Latina. O Fundo Monetário Internacional (FMI), a partir da década de 1970 impôs estratégias a países da América Latina para ajuste estrutural neoliberal, tendo em vista a superação da crise econômica desses países, derivada de seu endividamento externo (Viana, 2012). Tal processo de ajuste do capitalista levou ao esvaziamento das conquistas sociais expressas na CF (BRASIL, 1988) como será analisado adiante. Iamamoto (2008), acrescenta que ao lado do FMI, estão presentes outras agências internacionais como o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) propagadoras e implementadoras do receituário neoliberal, que juntas, imputam ao Brasil as diretrizes a serem cumpridas, fundamentadas em rigorosa disciplina fiscal, privatizações, redução dos gastos públicos, reformas, desregulação da economia e flexibilização das relações de trabalho.

Para o êxito das reformas de cunho neoliberal tornava-se necessário transferir para o setor privado as atividades que poderiam ser controladas pelo Estado. A exemplo, a generalização dos processos de privatização de empresas estatais, significa, portanto, a descentralização para o setor público não-estatal a execução de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem ser subsidiados por ele, como é o caso dos serviços de educação, saúde, cultura e

pesquisa científica e outros. Descentralizar funções e transferir responsabilidades implicaria em fortalecer a construção de outra face do Estado, forte, centralizador, voltado aos interesses do capital. Esta reforma foi pensada a partir da maximização das condições de governance¹¹ do sistema estatal, como abordam as autoras citadas.

O processo de contrarreforma implantado no Brasil foi orientado para atender aos interesses do grande capital em face do aumento das desigualdades sociais e econômicas. Com isso, ocorreu agravamento do processo de pauperização da classe trabalhadora e da classe média, o esvaziamento do conteúdo político das instituições democráticas (processo de despolitização), acentuou o processo de desregulação e flexibilização dos fluxos financeiros, além do encolhimento do Estado Social (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

O foco do Estado era flexibilizar a utilização da força de trabalho, o que acarretou a diversificação de formas de contrato de trabalho e a redução de direitos, processo essencial para a contrarreforma, como aponta Behring (2003)¹².

Em face desse contexto, a década de 1990, no Brasil, foi denominada por Behring (2003) como a segunda década perdida, sob os impactos da reestruturação produtiva, materializou:

a destruição ou desnacionalização de parcela do parque industrial, especialmente o setor produtor de meios de produção, abriu-se mão da produção de tecnologia e patentes autóctones ao passo em que foi descaracterizada a universidade brasileira; o Brasil foi transformado, conscientemente, em plataforma de montagem de produtos transnacionais, que passaram a importar componentes, desarticulou-se a possibilidade de um Estado estruturante, seja com investimentos produtivos, agora ao sabor do capital estrangeiro (BEHRING, 2003, p. 285).

¹¹ Governance representa a capacidade financeira e administrativa de um governo em implementar políticas e realizar suas decisões, tornando-se mais eficiente, atendendo às demandas dos cidadãos com mais qualidade e com um custo-benefício menor.

¹² Assim, ao terminar o contrato, a demissão dos trabalhadores pode ocorrer sem que a empresa tenha de pagar a multa de 40% e a Reforma da Previdência Social, mediante a Emenda Constitucional Nº 20/1998, a qual introduziu importantes modificações nos Regimes Próprios de Previdência Social (os RPPS's) dos trabalhadores públicos e no do setor privado - o Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Adotou-se como critério principal, o tempo de contribuição para a previdência social em substituição ao tempo de serviço, conjugado ou não com idade mínima. Limitou-se à concessão de aposentadorias especiais, fixando-a apenas a professores de ensino fundamental e médio e aos trabalhadores em atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física, extinguiu ainda, a aposentadoria proporcional por tempo de serviço. Estabeleceu-se como limite máximo para aposentadoria do setor privado o valor nominal de R\$ 1.200,00, prevendo reajuste para preservar seu valor real, mas desvinculado do salário mínimo. O redutor de idade também foi instituído para ambos os regimes e dispôs sobre os regimes de previdência privados, de natureza complementar e facultativa (MARCONSIN, 2009).

A reestruturação produtiva alcançou uma abertura comercial no mercado externo, o que levou as empresas nacionais a promoverem profundas transformações em seus processos produtivos e na gestão da força de trabalho, que seus efeitos molduraram um quadro da realidade brasileira, a qual apresenta o 3º pior índice de desigualdade do mundo (IDH-D), o que sinaliza a existência do distanciamento entre pessoas ricas e pobres e o menor e o maior salários vigentes (CFESS, 2014).

O Brasil continua inserido de maneira dependente e periférica no capitalismo, mas diferente do processo de modernização conservadora. Não se avançou em autonomia do país e foram destruídas as conquistas sociais, políticas e históricas. Aprofundaram-se as características da sua formação social e histórica e reeditou-se o mito fundador da brasilidade. Segundo Antunes (2000), institucionalizou-se a cultura do medo, do assédio moral, da incerteza, sentimentos que predominam e que acompanham a classe trabalhadora nesse novo mundo do trabalho. Para Tonet (2009), intensifica-se o avanço da cultura do misticismo, do esoterismo, da religiosidade mais primária, do fundamentalismo religioso, salvacionismo e do individualismo exacerbado; da falência dos valores tradicionais, em que é valorizado e a forma de sociabilidade é o ter, não por egoísmo, mas por submissão à da lógica da reprodução do capital. Entende-se, que essas ocorrências são estratégias do capital para ocultar a face da exploração do trabalho, da competitividade e flexibilização dos direitos.

A reestruturação produtiva engendrou um novo mundo do trabalho que interfere em questões subjetivas da classe trabalhadora, inclusive com alteração de valores éticos. Na medida em que o padrão de acumulação capitalista se apropria da riqueza coletiva, a consequência mais evidente é o distanciamento total de qualquer alternativa para além do capital. A metamorfose do mundo do trabalho alcança o ser do trabalho, mediante sua subjetividade e suas formas de representação. Ocorre o distanciamento, cada vez mais, das suas entidades representativas de classe, as quais cooptadas pelo Sistema defendem os interesses em prol do controle social de produção. Distanciam-se, também, dos movimentos sociais e das lutas por uma sociedade emancipatória e pela emancipação humana (TONET, 2009); MÉSZÁROS, (2002).

Tonet (2009), infere que o abandono das categorias dialéticas, como classes e alienação para a análise e compreensão da realidade social por parte de

importantes categorias profissionais, como os sociólogos e os antropólogos. Estes, para o autor, estão preocupados em encontrar alternativas para amenizar os efeitos da desigualdade social na vida da classe trabalhadora, e não com a superação do capitalismo, mas apenas ao seu aperfeiçoamento. Somente na teoria marxiana, a categoria do trabalho é concebida como solo ontológico fundante do mundo social. Nenhuma outra aponta, segundo o autor, o problema da exploração do homem pelo homem, cuja matriz está no trabalho abstrato, obstáculo fundamental para a construção de uma autêntica individualidade e comunidade humana. Em face desse processo, como fica o Serviço Social enquanto trabalho?

1.3 Serviço Social: da Gênese ao Projeto Intenção de Ruptura

O contexto sócio-histórico que se apresenta neste item foi construído com o objetivo de apreender como esse processo influenciou e tem influenciado o Serviço Social como profissão, inscrita na divisão sociotécnica do trabalho. Não apenas nas condições e nas relações em que se realiza o exercício profissional, como também, seus reflexos junto à classe trabalhadora e, principalmente junto ao PEPP.

Até o momento, procuram-se elencar as mediações e determinações para compreender como a natureza dos processos de mudança do capital repercute na profissão do Serviço Social. Como produto histórico e socialmente demandado pela sociedade capitalista, essa profissão inscreve-se no conjunto das relações sociais e no movimento de reprodução do capital, em face dos diferentes interesses estabelecidos entre o capital e o trabalho no contexto histórico (IAMAMOTO, 2008).

A crítica da autora (2008) é pertinente às tendências de análise e concepções diferenciadas quanto às interpretações acerca da gênese do Serviço Social e do caminho percorrido até sua institucionalização como trabalho, estas permeadas de contradições. Desvelar essas contradições poderá contribuir para o entendimento do significado da profissão como elemento indispensável do processo de produção e reprodução da sociedade capitalista, que na teoria social-crítica é entendida como o movimento estabelecido na sociedade por suas contradições: a reprodução de um modo de vida e de trabalho que envolve o cotidiano da vida social.

Essa análise contribui para o entendimento da gênese da profissão, no sentido de combater e ultrapassar a visão endógena do Serviço Social, a qual desconsidera a historicidade do contexto social, como também reduz a sua origem,

ao mero desenvolvimento das práticas filantrópicas que antecederam a profissão. Ao considerar que existe apenas continuidade entre a filantropia exercida pela Igreja e a origem do Serviço Social, desvincula-a da dinâmica conjuntural e estrutural da sociedade capitalista.

Para Netto (2007, p. 73), “a profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à evolução da ajuda, à racionalização da filantropia, nem à organização da caridade; vincula-se à dinâmica da ordem monopólica”. Tal ordem cria e funda as bases para a profissionalização do Serviço Social, quando é inserida a profissão no mercado formal de trabalho e a/o profissional assistente social recebe salário mediante a venda da sua força de trabalho ao Estado, seu empregador.

Voltada a essa compreensão, Iamamoto (2008) expõe que a análise da emergência do Serviço Social brasileiro no processo de produção e reprodução das relações sociais, contribui para o processo de sua afirmação enquanto especialização do trabalho coletivo, no contexto do desenvolvimento capitalista e industrial e da expansão urbana.

Na década de 1930, de acordo com a autora (2008), esse cenário é caracterizado pelas transformações econômicas, sociopolíticas e teórico-culturais, consequências da expansão da produção e das relações sociais capitalistas, impulsionadoras pela industrialização e urbanização, quando emergem duas classes sociais distintas: a classe trabalhadora e a burguesia industrial. Esse contexto é chamado por Netto (2006) de capitalismo monopolista, quando se recoloca em patamar mais alto o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica.

Quando o Brasil se fixa na hegemonia do capital industrial que emerge sob novas formas a questão social, segundo Iamamoto (2008), a questão social representa:

o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. [...] Ela expressa, uma arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais (IAMAMOTO, 2008, p. 156).

Para Iamamoto (2013) e Netto (2006), o Estado, como agente regulador das relações sociais, ao tomar para si as respostas às expressões da questão social que

correspondem às reivindicações da classe trabalhadora, cria as condições histórico-sociais, por meio de implementação de políticas sociais e cria as bases da institucionalização do Serviço Social como trabalho.

As crises cíclicas do capital, ao longo de 200 anos, conforme já foi retratado anteriormente neste capítulo (item 1.1), colocam em questionamento a sua hegemonia e geram graves consequências para todas as dimensões da vida em sociedade. Martinelli (2005) aponta dois fatores como consequências dessa crise, que colocam em risco a hegemonia desse sistema: o avanço político-organizativo da classe trabalhadora, que portadora de consciência de classe começa a enxergar não apenas melhores condições de vida e de trabalho, sobretudo a superação da ordem burguesa em si; e a questão social que emerge como consequência da pauperização da classe trabalhadora, ainda que esta fosse concebida como necessária e natural para o desenvolvimento e a preservação do capitalismo. Cada país procurou desenvolver suas estratégias voltadas de acordo com as suas possibilidades para continuar garantida a reprodução da força de trabalho, sem essa, não existiria a riqueza produzida.

Ao reconhecer a questão social relacionada ao capital e ao trabalho como acirramento da luta de classe¹³, o Estado deixa de ser um comitê executivo para constituir-se em espaço de concessões e negociações, em face às exigências das lutas e reivindicações da classe trabalhadora, como forma indispensável à garantia da reprodução da força de trabalho, necessária à expansão do capital naquele momento.

A partir desse entendimento, na busca de exercer o controle social da classe trabalhadora, regulamentando uma política assistencial de massa capaz de proteger e, ao mesmo tempo, reprimir os movimentos de reivindicação da classe trabalhadora.

Essa matriz de pensamento, para Yasbek (2009) na sua forma peculiar de conceber o mundo e os homens, o legitima como alicerce político e ideológico que se funda na ordem capitalista, ou melhor dizendo, não ultrapassa a aparência dos fenômenos que compõem a totalidade social. Sua visão está restrita ao plano do imediato, das relações contíguas e, na fragmentação da totalidade, a corrente de

¹³ Podem-se apontar como medidas principais do período a regulação do trabalho mediante a criação da carteira de trabalho, bem como ações voltadas para aposentadorias e pensões; a instituição dos Ministérios de Educação e Saúde (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

pensamento positivista é a única mudança plausível voltada dentro da ordem estabelecida, aos seus ajustes e conservação. Em síntese, o positivismo representa socialmente o modo de ser capitalista.

Com essa medida, para Simionato (2011) e Viana (2012), Gramsci tinha sido capaz de perceber que no contexto da sociedade capitalista moderna o Estado ampliou-se, por isso a complexidade do seu conceito deve estar além de estereótipos voltados para o bem-comum; para servir somente a classe da burguesia. O Estado não existe sem manter vinculação com a realidade, com a história e nem de forma absoluta assumindo sempre uma única configuração (IAMAMOTO, 2007).

O Serviço Social foi gestado no processo de emergência das classes sociais (proletariado e burguesia), legitimou-se enquanto profissão e foi inserido na categoria de assalariados direta ou indiretamente vinculado ao Estado, em face da implementação das políticas sociais, via entidades sociais e assistenciais.

A presença do Serviço Social como trabalho se constitui em uma das estratégias utilizadas pelo capitalismo para minimizar a tendência de crises cíclicas, as quais tiveram no Estado seu principal aliado, constituindo-se profissão interventiva, assistencial, política e ideológica. O que justifica a seguinte afirmação de Miguel (1989), inicialmente, o Serviço Social:

nasce para reajustar, não trazendo no seu enunciado elemento questionador da ordem vigente, não tendo, pois, criticamente a história, a vida, o cotidiano como um processo. [...] Levado a adaptar o indivíduo às condições de existência, impossibilitaria [...] seu próprio construir-se, na transformação da realidade, [...], isto é, no seu trabalho e nas relações sociais produzidas através de suas atividades (MIGUEL, 1989, p. 29).

Contudo, à afirmação da autora, pode-se interpretar que o conservadorismo impregnou o Serviço Social desde a sua gênese, cujos traços são presenciados nos dias atuais. O conservadorismo reage aos princípios universalizantes e abstratos do pensamento dedutivo, o qual despreza as teorias em detrimento da necessidade de armar-se ideologicamente para enfrentar as forças consideradas contraditórias.

O Estado, como bom estrategista, desenvolveu as políticas sociais, preocupou-se com a formação desses profissionais e possibilitou a abertura de instituições de ensino e de instituições de poder estatal em diferentes setores da vida nacional. Para tanto, o Estado tem a parceria da Igreja Católica para a formação

das/dos assistentes sociais, fato esse, que resultou em uma maior aproximação entre estas instituições (YAZBEK, 2009) e (IAMAMOTO, 2013).

Para a Igreja Católica, o Serviço Social surge como uma alternativa no fortalecimento das atividades de apostolado social, segundo a análise de Iamamoto (2008), em um contexto de transformações sociais e políticas marcadas pelo enfraquecimento da sua força ideológica. Importante ressaltar que a busca da Igreja Católica por maior influência na sociedade brasileira implicou na retomada de ideias que remontam ao passado, em que valores e organização da Idade Média são recuperados. Foram propagadas as ideias do cristianismo e os valores medievais, buscando recuperar a conexão do homem com Deus, a fim de restaurar os interesses e privilégio próprios.

No período de institucionalização do Serviço Social até a década de 1950, Abreu (2008) afirma que a forma de intervenção que prevaleceu no Serviço Social foi a pedagogia da ajuda. Tal pedagogia se caracterizou por oferecer um atendimento que se desenvolveu mediante abordagem individualizada, em que as manifestações da questão social foram reduzidas a um problema moral.

Para vários autores dentre eles Iamamoto; Carvalho (2013) e Yazbek (2009), o Serviço Social ao ser institucionalizado teve como base de formação as doutrinas da Igreja Católica (neotomismo), os conteúdos ideológicos (pensamento conservador) e a perspectiva analítica, então hegemônica, nas Ciências Sociais (positivismo).

No que concerne à Doutrina Social da Igreja, a encíclica “*Rerum Novarum*” do Papa Leão XIII de 1891 e a “*Quadragesimo Anno*” de Pio XI (1931) farão parte do magistério social da Igreja no contexto de busca de resgate de seu papel. Por conseguinte, essa doutrina intervém nas expressões da questão social, por meio da renovação moral da sociedade e a adesão à Ação Social da Igreja. O Tomismo possui como referência o pensamento filosófico de São Tomás de Aquino (1225), teólogo dominicano que escreveu obra filosófica caracterizada (por uma perspectiva humanista e metafísica do ser que vai marcar o pensamento da Igreja Católica a partir do século XIII). Merece destaque na obra de S. Tomás a Suma Teológica. Neotomismo - retomada do pensamento de São Tomás a partir do papa Leão XII em 1879 na Doutrina Social da Igreja e de pensadores franco-belgas como Jacques Maritain na França e do Cardeal *Mercier* na Bélgica. Esses buscavam nesta filosofia, as diretrizes para abordagem da questão social (IASBEK, 2009).

Foi esse o fundamento dado pelo Estado, pelos donos dos meios de produção e pela Igreja Católica, que constituir a base e a direção, bem como de explicação da realidade, que norteará a formação do Serviço Social nesse atual contexto, que pode ser sintetizado no Quadro 1.

Quadro 1 - Traços do Conservadorismo no Serviço Social (1930-1960)

Dimensões	Características
Ético-Política	Valores humanistas vinculados ao projeto societário capitalista e ao pensamento tecnicista conservador da Igreja Católica.
Teórico-metodológica	Fundamentos norteados pelos arranjos entre o neotomismo e o positivismo.
Técnico-operativa	Abordagem individual e moralizadora; atendimento psicossocial (psicologização).
Dimensão jurídica	Códigos de Ética de 1947, 1965 e 1975; no primeiro currículo mínimo em 1953 e na Lei de regulamentação da profissão em 1957.

Fonte: Fonte: construção da pesquisadora com base em Cardoso (2013).

Nessa direção, limitam-se a visão e a leitura crítica da realidade social no tocante à contradição da sociedade capitalista em todas as suas dimensões, como: a desigualdade social capitalista considerada igual, harmoniosa, em que todos tinham a mesma possibilidade de realização das suas necessidades individuais e sociais; o caráter contraditório do trabalho profissional e sua participação no processo de reprodução social dos interesses de classe contrapostos que convivem em tensão.

Para Iamamoto; Carvalho (2013), esses referenciais adotados pelo Serviço Social, estão assentados no conservadorismo, individualismo e na psicologização¹⁴ da questão social, voltadas ao trabalhador e sua família, na perspectiva do ajuste e enquadramento social, mediante abordagem psicossocial. Dessa forma, o “específico do social tende a ser situado nas suas dimensões ético-morais - e eis que se franqueia o espaço para a psicologização das relações sociais” (NETTO, 2006, p. 45).

As bases de fundamentação apresentadas, embora apresentem um avanço, são insuficientes para acentuar os mecanismos de disciplinamento e de controle social em um contexto histórico de expansão industrial a partir da década de 1940,

¹⁴ No decorrer de seu desenvolvimento ou na busca de apoio científico, o Serviço Social buscou apoio, principalmente, para racionalizar sua atuação em várias teorias, entre elas a Psicologia. (ANDRADE, 2008).

acompanhada pela intensificação da taxa de exploração da força de trabalho e do agravamento da questão social.

Conforme, afirmam alguns autores, dentre eles Yazbek (2009); lamamoto (2013) e Abreu (2008), para atender as novas determinações postas ao capital, o Serviço Social aproximou-se nessa mesma década, das técnicas funcionalistas advindas da Sociologia norte-americana, adotando a base dos métodos de caso, grupo e de organização de comunidade, para a intervenção profissional.

Uma referência norte-americana, segundo Abreu (2008) que influenciou o projeto profissional do Serviço Social brasileiro no período em questão, ressalta-se a obra *Diagnóstica Social de Mary Richmond de 1917, que também constitui uma referência importante para a Psicologia*. Ela compôs a primeira obra teórica da profissão, a qual sistematizou e racionalizou as tarefas inerentes aos processos de diagnóstico e de tratamento, contribuindo decisivamente para a função pedagógica do assistente social de ajuda psicossocial individualizada. Suas formulações para a autora (2008) revelam elementos substanciais da função pedagógica do assistente social vinculada às estratégias de reforma moral e reintegração social, voltado ao aperfeiçoamento de procedimentos e instrumentos pedagógicos como observação, entrevista e visita domiciliar direcionados para a elaboração do diagnóstico sobre a situação social e a personalidade do indivíduo.

A partir desse contexto, o Serviço Social Brasileiro adotou os fundamentos teórico-metodológicos, respaldados na Sociologia de base positivista. O referencial que orienta o exercício profissional é o de caso, grupo e comunidade. Essa orientação permite concluir que, mesmo diante da tecnificação, o Serviço Social não menosprezou o projeto profissional fundado no reformismo conservador e na base filosófica do Tomismo, os quais consideram que esse processo, também foi aprimorado, para atender às exigências da modernização da sociedade e do Estado.

Fundamentado na análise de lamamoto (2007), o sentido original do pensamento conservador sofre alterações com o tempo histórico, sendo ressignificado de acordo com a necessidade da circunstância. Assim, é possível identificar características diferenciadas no seu interior, sendo que suas primeiras manifestações encontram-se atreladas a uma reação à Revolução Francesa em razão da decadência do mundo feudal. Este modo de pensar, segundo especifica a autora (2007) preza pela exaltação e continuidade de um estilo de vida pré-capitalista, uma vez que, o conservadorismo se adapta às exigências de uma

explicação de mundo em favor da manutenção da ordem burguesa. Nestes termos, configura um indicativo legítimo da interface com o pensamento conservador.

Considerando a trajetória histórica do Serviço Social, mesmo diante dos avanços alcançados nas dimensões teórica-metodológica, ética-política e políticas sociais, constitucionalmente garantidas como direito do cidadão, ainda se depara, no exercício profissional, com o referencial teórico calcado no conservadorismo. Com isso, as expressões da questão são obscurecidas e tidas como naturais, o que resulta na reprodução da ideologia dominante.

O projeto profissional do Serviço Social nesse período até meados da década de 1960 não contesta as bases da sociedade capitalista, contribuindo desta forma com justificativas que fortalecem a sua manutenção. A/o profissional assistente social será requisitada/o pelas instituições do Estado e também pelo empresariado, tendo em vista a criação de instituições, na década de 1940, como o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Social da Indústria (SESI). Com a criação de tais instituições, o Estado assegurou sua função de fiador e regulador dos processos econômicos e sociais. Dessa forma, viabilizou o processo de acumulação do capital e as necessidades sociais da classe trabalhadora, agravadas com o crescimento das contradições da ordem capitalista e gerando a agudização das expressões da questão social, no contexto do processo de industrialização do país (YASBEK, 2009).

O pensamento dominante chegou ao Estado de Goiás, por meio do SESC no ano de 1947, que viabilizou as condições e o espaço viável à implantação da Escola de Serviço Social em Goiás, com o apoio ideológico da igreja e com o apoio moral e financeiro do Estado. Mesmo não tendo havido demanda por parte dos setores populares, Miguel (1989, p. 67), questiona:

quais seriam as determinações relativas a uma região periférica - o Centro-Oeste - no que se refere à criação de uma instituição de ensino, diante das exigências que se colocam nessa década, decorrentes da expansão do sistema capitalista.

Nessa perspectiva, se a Escola de Serviço Social, contribui para o apelo desenvolvimentista, sobretudo aos efeitos da urbanização, torna-se necessário, para a autora (1987) questionar também: “que modelo de Serviço Social e que profissional correspondente, ao desenvolvimento e, em nome dele, o sistema exige para sua reprodução?” (MIGUEL, 1987, p. 67).

Em meio dessas indagações, a Escola de Serviço Social foi inaugurada em 12/03/1957 na cidade de Goiânia e reconhecida pelo Decreto nº 40.854 de 20/01/1957 (MIGUEL, 1987).

Nesse contexto, o Estado assume um novo papel e legitima-se como executor das políticas públicas. Tal acontecimento proporcionará a ampliação do mercado de trabalho para o Serviço Social, tornando-o uma profissão, uma atividade institucionalizada, legitimada pelo Estado e pelo conjunto dominante.

Se o caráter de missão de apostolado social e a origem de classe dos pioneiros conferiam legitimidade à intervenção do profissional, agora essa legitimidade será derivada do mandato institucional, confiado ao Assistente Social, direta ou indiretamente, pelo Estado (IAMAMOTO, 2007, p. 31).

Nessa conjuntura, a autora (2007) chama a atenção para o fato de a mudança do público do Serviço Social representar uma pequena parcela da população empobrecida, atendida pelas obras confessionais, muda para amplos setores do proletariado, alvo principal das políticas assistenciais implementadas pelas instituições.

O Serviço Social, profissão tradicionalmente caracterizada como doutrinária e tecnicista, inicia na década de 1960, segundo Netto (2006), um movimento interno na categoria que constrói os fundamentos, para o que vem a ser na década de 1970: o Movimento de Renovação do Serviço Social, movimento esse de intenção de ruptura com o viés tradicional e conservador da profissão.

Em toda a América Latina, buscava-se um movimento de renovação profissional, que exigia do Serviço Social a criação de um novo projeto profissional, compromissado com as demandas da classe trabalhadora. O referido movimento, de acordo com as percepções de Barroco; Terra (2012) contribuiu para emergir o papel e/ou o compromisso político da profissão, voltado e comprometido com a classe trabalhadora. Esse debate intensificou-se no Brasil a partir da crise da ditadura militar. Quanto a esse contexto:

É tecido nas lutas em vários países da América Latina pela libertação dos oprimidos, contra a história de dependência e pela emancipação dos povos. [...] aos sucessivos regimes ditatoriais: Brasil, Chile, Argentina, sangrentos e brutalmente repressores, impõem um refluxo nos movimentos de resistência, mas ao mesmo tempo, os potencializa (GUERRA, 2009, p. 6).

O cenário da economia mundial vivenciado a partir de meados da década de 1960, com reflexo nos países capitalistas, foi sentido no Brasil, indicando o

esgotamento do padrão de acumulação do capital, com o encerramento do longo período de crescimento econômico. Nesse período, o Brasil já sofria, há quase uma década as consequências da ditadura militar que teve início em abril de 1964. A sociedade brasileira reagia mediante os movimentos sociais que lutavam contra o agravamento das expressões da questão social, conforme foi retratado no item 1.2 desse estudo.

Será nesse contexto sócio-histórico, que segundo Guerra (2009) - marcado por confronto e resistência, que para Yamamoto (2012), aonde a resistência é também momento de rebeldia - se podem visualizar dois acontecimentos que fortalecerão o movimento social: a contradição visível entre classes e a materialização da postura do Estado na defesa intransigente não da classe trabalhadora, mas da classe dominante.

Essa análise fornece os eixos norteadores objetivos e subjetivos para que o Serviço Social pudesse manifestar e adotar postura crítica na direção hegemônica da categoria, da organização política representativa vigente e, principalmente, posicionar seu compromisso com a classe trabalhadora. Trata-se do marco “mais significativo para uma mudança radical na profissão” (GUERRA, 2009, p. 7).

Para a autora (2009), na base da ética do projeto emancipatório de ruptura, se encontra o pensamento revolucionário com aporte na referência teórica-filosófica-marxista, desde o início do processo de perspectiva de ruptura, aos dias atuais. Têm-se na sua base, para a compreensão de homem e de mundo, o materialismo histórico dialético. A partir da década de 1990, o referido Projeto recebe a influência da perspectiva ontológica de Luckás, que concebe o homem como um ser histórico, social e será mediante o trabalho, que o homem se reconhece como tal (NETTO; BRÁZ, 2007).

A ética de ruptura/emancipatória diz respeito à dimensão em que compõe os projetos profissionais do Serviço Social Brasileiro, os quais se denominam de ruptura e de ético-política. Trata-se, de um determinado modo de ser que vinculou a um projeto anticapitalista na busca da superação da ordem do capital e da consequente construção de outra ordem social em dominação e exploração do homem pelo homem. Diz respeito ao:

modo de ser pautado em valores emancipatórios, que se traduziu em ações progressistas de ruptura com o tradicionalismo/conservadorismo profissional e em código de ética que direcionam a ação profissional em uma direção libertária (CARDOSO, 2013, p. 213).

Para Netto (2007), o processo de constituição de ruptura do Serviço Social, ainda carece de maiores estudos para esclarecimentos, tendo em vista a dificuldade de acesso à bibliografia documental e fatos importantes para esclarecê-lo em sua plenitude. O que existe são apenas aproximações dos fatos.

As expressões da vinculação e criação de uma nova ética, com a perspectiva de intenção de ruptura para esse autor (2007), iniciam-se no período de 1970 a 1975, na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, onde foi estabelecida a retomada das críticas ao conservadorismo profissional por um grupo de jovens profissionais que elaborou um documento, o que se tornou depois o Método de BH.

O documento em questão configurou a primeira produção cuidadosa no país, sob os auspícios da ditadura militar, de um novo projeto profissional alternativo ao tradicionalismo que se preocupou, conforme Netto (2006), com a fundamentação teórica, metodológica e interventiva capazes de apontar ao Serviço Social que outra ordem é possível, voltada aos interesses históricos da classe trabalhadora.

Um marco de expressão da vinculação e criação, segundo Cardoso (2013) de um novo projeto para o Serviço Social, voltado à perspectiva de intenção de ruptura se realizou mediante o Congresso da Virada, que aconteceu por ocasião do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)¹⁵ em 1979, realizado no Estado de São Paulo.

Nessa direção, o Congresso da Virada representa o marco para a construção de um projeto profissional de ruptura que, para Martinelli (2009), lançou as sementes para o nascimento do Projeto Ético-Político-Profissional do Serviço Social (PEPP) com a proposta de construção de uma nova ordem societária. Para Cardoso (2013) não há diferenciação entre os dois Projetos acima especificados, no que se refere às dimensões teórico-metodológicas, política e ética. Entretanto, chama a atenção para as diferenciações na apreensão de algumas referências dessas dimensões, bem como na sua manifestação do aparato jurídico-político que expressa sua dimensão jurídica.

Foi, a partir desse marco que o Serviço Social legitimou um novo norteador ético, teórico e prático à profissão, que para Guerra (2009) se deu em face: (1) ampliação e laicização da profissão; (2) vinculação sócio-política e compromisso com a classe

¹⁵ O CBAS é o evento de maior expressão do Serviço Social Brasileiro.

trabalhadora; (3) inserção acadêmica e científica da profissão que motivou a produção de conhecimentos a partir da área de Serviço Social, apesar de não ser homogênea, culminou em uma massa crítica que permitiu estabelecer uma interlocução fecunda com as ciências sociais e, sobretudo, revelar quadros intelectuais e aproximar uma específica corrente da teoria marxista; (4) militância política na profissão contra a ditadura; (5) criação de uma proposta metodológica de trabalho; (6) desenvolvimento das entidades organizativas da profissão - Conselhos Regionais (CRESS), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e (7) mudança no perfil profissional. Nesse aspecto, a autora ressalta o papel do Centro Latino-Americano de Serviço Social (CELATS) na formação do pensamento crítico e no fortalecimento da organização acadêmico-profissional latino-americano para a alteração do perfil profissional, mediante a formação de uma comissão de estudos permanente, que teve papel culminante que permite a Virada. Esse processo de intenção pode ser sintetizado no Quadro 2. (GUERRA, 2009a)

Quadro 2 - Projeto de Intenção de Ruptura (1979-1996)

Aspecto teleológico	Transformação social com o reconhecimento da vinculação do Serviço Social com a classe trabalhadora e movimentos sociais; Compreensão da questão social consequência do conflito entre capital e trabalho; Aproximação com as fontes do pensamento marxista e Vinculação a um projeto anticapitalista
Dimensão ético-política	Perspectiva emancipatória explicitada pelo compromisso com a classe trabalhadora e a demarcação da historicidade dos processos sociais
Dimensão jurídica e ética	Código de ética de 1986 e no Currículo mínimo de 1982
Referência teórica	Materialismo histórico-dialético - visão do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo e da/o profissional assistente social como partícipe da classe trabalhadora

Fonte: elaboração da pesquisadora com base em Cardoso (2013)

O movimento que culminou no Congresso da Virada, segundo Guerra (2009), não aconteceu repentinamente, faz parte de um processo que transcorreu em um período de 15 anos. Foi necessária a formação de uma massa crítica no interior do Serviço Social, constituída a partir dos elementos, elencados acima, apontados pela autora, mediante o CELATS, e, pela hoje chamada Associação Latino-americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ALAEITS). Juntamente com as entidades representativas da categoria em São Paulo o Conselho Regional de Assistente Social (hoje CRESS) e a Associação de Profissionais do Serviço Social de São Paulo

(ASPAS/SP), que emergiram as bases para o avanço e a organização do Congresso da Virada, isto é, as bases políticas para a ruptura com o conservadorismo no Serviço Social.

Por meio do Movimento de Renovação da Profissão, as/os profissionais assistentes sociais entenderam que as condições de vida e de trabalho se alteram mediante processos de resistência. Compreenderam, também, que o conformismo que se reproduz na vida cotidiana de amplos segmentos profissionais da população diz respeito ao modo de vida instituído pelo projeto do capital, que atua na produção de diferentes níveis de exploração e de opressão, na perspectiva de assegurar a reprodução de seu projeto de acumulação.

O Serviço Social determina o seu significado social, define a sua relação com as demais disciplinas da área das Ciências Sociais e Humanas, e, sobretudo, constrói objetivos legitimados por um projeto de sociedade com base na defesa da liberdade, da equidade social, da democracia, dos direitos sociais e das políticas sociais públicas com qualidade. Tais princípios se materializam no Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPP), que será analisado no segundo capítulo. Porém, as implicações de todo esse processo discutido até o momento, nesse próximo item serão abordados especificamente, suas repercussões no mundo do trabalho da/o profissional assistente social, também fazem parte do universo da classe trabalhadora.

1.4 O Serviço Social como processo de trabalho: luta e resistência de um segmento da classe trabalhadora

Para introduzir essa análise, é necessário reafirmar que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, regulamentada pela Lei nº 8662 (BRASIL, 1993), com alteração pela Lei nº 12.317 (BRASIL, 2010) para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social (CFESS, 2011).

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), entidade pública de caráter nacional, representa em todo o Brasil aproximadamente, 110 mil assistentes sociais e atua em conjunto com 25 Conselhos Regionais na defesa de direitos; da seguridade social pública e universal; das políticas sociais e de uma agenda política emancipatória. Nesse sentido, o CFESS tem como finalidade, dentre outras, conforme a Lei nº 8662 (BRASIL, 1993), e o Código de Ética Profissional CFESS(1993) orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Serviço Social e de prestar

assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos e privados em matéria de Serviço Social.

A tematização da categoria trabalho, no Serviço Social brasileiro, gesta no âmbito do Movimento de Reconceituação com a vertente denominada Intenção de Ruptura, nos meados da década de 1970. Essa vertente firmou-se e consolidou-se nos desdobramentos da interlocução com a teoria social de Marx, que contou com a participação de expressivos segmentos profissionais na construção de um acervo teórico como referência às reflexões hegemônicas do Serviço Social (NETTO, 2007).

Por conseguinte, a discussão no meio profissional, girava em torno do ser social no seu processo histórico e materialista, tendo como centralidade as relações sociais na categoria trabalho fundante do ser social. Na perspectiva, do método dialético, o trabalho constitui um modelo de práxis social produzido pela totalidade histórica (IAMAMOTO, 2012).

O debate do Serviço Social como trabalho, para Netto (2006) e Granemann (1999) avança e ganha repercussão na virada da década de 1970, por meio da contribuição teórica de Iamamoto; Carvalho (2013), que consistiu em uma análise inaugural do Serviço Social no processo de produzir e reproduzir as relações sociais capitalistas. Foi a primeira incorporação bem sucedida do debate brasileiro, que nasceu da fonte clássica da tradição marxiana, importante alicerce para que o desenvolvimento do PEPP do Serviço Social galgasse à maioria intelectual do movimento de Renovação do Serviço Social.

A realização das mesas de debates da Associação Brasileira de Ensino e Serviço Social (ABESS) – atualmente, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) – no processo de revisão curricular do Ensino de graduação em Serviço Social no país, na década de 1990, mediante mais de 200 (duzentas) oficinas locais, regionais e nacionais, reafirmaram e fortaleceram o debate em torno do Serviço Social como trabalho. Essa temática, alvo de discussões e divergências, já era discutida ao longo dos anos, junto à categoria de assistentes sociais, qual seria seu significado social.

Esse movimento reafirmou o Serviço Social como trabalho, eixo central do processo de reprodução da vida social. Nessa perspectiva, o Serviço Social é concebido como especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão sociotécnica do trabalho (IAMAMOTO, 2012).

Convém mencionar, que tal processo não ocorreu por acaso, uma vez que no interior da categoria dos assistentes sociais já era discutido ao longo dos anos acerca do significado social do Serviço Social, seu *lócus* de atuação e seu produto. A categoria trabalho era percebida, além de ser um elemento para a apreensão da atividade econômica no âmbito da sociedade burguesa, representa uma categoria, vinculada ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade. O desafio nesse contexto é identificar as mediações que estão postas no processo de trabalho da/o profissional do Serviço Social na atual recomposição do ciclo de reprodução do capital (IAMAMOTO, 2008).

Nesta perspectiva, a principal tarefa posta para o Serviço Social, na atual conjuntura, é identificar o conjunto das necessidades (políticas, sociais, materiais e culturais), que estão subjacentes às exigências de sua refuncionalização. Neste caso, é preciso refazer teórica e metodologicamente, o caminho entre a demanda e as suas necessidades fundantes, situando-as na sociedade capitalista contemporânea com toda a sua complexidade.

Nessa corrente de pensamento, Mészáros (2002), infere sobre a necessidade do conhecimento das determinações e implicações da crise estrutural do sistema do capital e das iniciativas de resistência da classe trabalhadora. Trata-se de um movimento contraditório, permeado pela luta de classes e pela ação das forças organizadas do trabalho, à atuação e reflexão crítica dos sujeitos individuais e coletivos que fazem a história.

Ao estudar a realidade concreta, além da aparência por aproximações sucessivas à essência dos processos sociais que incidem no conjunto da sociedade e por consequência nas profissões é que a categoria de Serviço Social conseguiu importantes conquistas, dentre elas as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (2006), que juntamente com a Lei de Regulamentação da profissão e o Código (1996), materializam o PEPP do Serviço Social, que será analisado no Capítulo 2 desta dissertação.

Como proposta inovadora, os conteúdos sobre o estudo da categoria trabalho e questão social têm espaço ao lado dos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social, das políticas sociais e das matrizes do Serviço Social. Ficam reconhecidas nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996) a questão social como objeto de intervenção da profissão, e o trabalho como eixo central do processo de reprodução da vida social. Nesta proposta, o Serviço Social é legitimado como

especialização do trabalho coletivo. Sua atuação consiste em um processo de trabalho inserido na divisão sociotécnica do trabalho.

Para lamamoto (2012) não existe uma matéria-prima e um instrumento próprio do processo de trabalho do Serviço Social, pois não existe um único processo de trabalho na profissão, haja vista que, as empregadoras demandam diferentes processos de trabalho, em face às expressões da questão social, que aparecem segmentadas na infância, juventude, saúde. Logo, esse processo é que justifica a necessidade da intervenção dessa profissão, junto a um público diversificado em gênero e faixa etária, em situação do Serviço Social. Essas diversificadas expressões da questão social são consideradas o objeto do trabalho profissional.

É nessa compreensão, que se direciona o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (ABEPPS) para que, a/o acadêmica/o no processo de formação possa reconhecer o seu objeto de intervenção, dentro de uma visão crítica e propor medidas de intervenção.

Apesar desse reconhecimento, o processo de formação e/ou pedagógico do Serviço Social é problematizado por diferentes autores. Para lamamoto (2008), mesmo que se tenha tornado público o significado social da profissão na divisão social e técnica do trabalho coletivo, os fundamentos teóricos que subsidiam essa afirmativa não foram apropriados pelo Serviço Social na mesma magnitude. Após a aprovação das Diretrizes Curriculares (ABEPPS), não houve debate sobre o Serviço Social como trabalho junto à categoria profissional e às demais Entidades representativas do Serviço Social, assim como ocorreu com a questão social. A falta desse debate teórico e político despertaram e instigaram concepções divergentes entre profissionais da mesma concepção teórico-política-marxista. Esse reflexo pode ser visualizado, mediante várias situações como na redução da produção de pesquisa na área do Serviço Social¹⁶ e às diferentes pautas pós-modernas, que em conjunto com o Serviço Social reduzido aos elementos que constituem o processo de trabalho. A autora (2008) chama a atenção para o fato dessa corrente analítica estar presente e ganhar espaço junto à categoria profissional, fazendo-se reconhecida na linha de defesa de direitos e participação social, sobretudo, em

¹⁶ Convém lembrar, que esse foi um dos desafios que moveu a pesquisadora a pesquisar sobre essa temática.

oposição ao neoliberalismo sem contudo, se opor ao capitalismo, uma vez que acredita ser possível a existência de um capitalismo humanizado.

Essa questão, continuando a análise de Iamamoto (2008), irá refletir na formação profissional, que apresenta algumas questões como fragilidade teórica do corpo docente acerca da categoria trabalho e seus fundamentos. Isso, sem deixar de mencionar outros fatores associados à própria organização do conteúdo, condicionada às condições de trabalho dos professores, ao perfil do aluno, às condições institucionais e à natureza da Universidade (pública ou privada - empresarial ou confessional).

Entretanto, o predomínio do uso da categoria trabalho sem os aportes teóricos e as mediações necessárias para articulá-la às singularidades e particularidades do Serviço Social, para Mota (2008) podem contribuir para a reduzida atenção aos fundamentos teóricos referentes à matéria Trabalho e Sociabilidade. Podem permitir, ainda, complementando a análise da autora, aprofundar a compreensão do trabalho em suas dimensões ontológica e sócio-históricas e levar à cisão “instrumental” da categoria processo de trabalho, dentre outras.

Desde o final da década de 1990 a ABEPPS infere que as instituições acadêmicas ainda não conseguiram romper a dualidade manifestada pelo empirismo e o formalismo. Fragmentam o fazer e o saber, reforçam a tradição pragmática do Serviço Social e geram o contraponto, ou seja, o formalismo que se apresenta de um lado com disciplinas relacionadas aos fundamentos históricos e teóricos, e de outro, as vinculadas à intervenção.

Torna-se necessário, ultrapassar a análise do Serviço Social em si mesmo para situá-lo no contexto de relações mais amplas que constituem a sociedade capitalista, particularmente, no âmbito das respostas que esta sociedade e o Estado constroem em suas múltiplas dimensões. Estas constituem a sociabilidade humana e estão presentes no cotidiano da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2012).

A principal tarefa posta para o Serviço Social, na atual conjuntura é a de identificar o conjunto das necessidades (políticas, sociais, materiais e culturais), que estão subjacentes às exigências de sua refuncionalização. Neste caso, é preciso refazer teórica e metodologicamente, o caminho entre a demanda e as necessidades fundantes, situando-as na sociedade capitalista contemporânea, com toda a sua complexidade no âmbito da profissão.

O Serviço Social como apontou na pesquisa promovida pelo CFESS, (CFESS, 2005) – consenso entre os autores do Serviço Social como Raichellis (2011); Alencar; Granemann (2009) – que o mercado de trabalho para o Serviço Social ao longo dos anos vem se ampliando como reflexo direto dos processos de implementação, implantação e de fortalecimento das políticas públicas, a partir do princípio constitucional: direito do cidadão e dever do Estado. Dentre essas políticas, citam-se as Política de Saúde (BRASIL, 1990) com a implantação do Sistema Único da Saúde (SUS) e da PNAS/2004 (BRASIL, 2005), com a implantação do SUAS (2005). Tais Sistemas garantem em suas normativas jurídicas a garantia da inserção da/o profissional de Serviço Social na composição das equipes de referências de caráter multiprofissional e vínculo empregatício efetivo.

Até o momento, analisaram-se os processos históricos das transformações societárias ocorridas, sob o ideário neoliberal, delinearam-se novos contornos para o mercado de trabalho, incluindo para a profissão de Serviço Social. Estas, exigem novas atribuições, funções, bem como requisitos e habilidades, sob novas condições e relações de trabalho, materializando limites, desafios e possibilidades, ao exercício profissional. Por isso, implica um conjunto de determinações objetivas e subjetiva a que estão submetidos as/os profissionais em seus espaços ocupacionais, “como os indivíduos se movimentam para o atendimento de suas necessidades e de como essas condições de trabalho promovem ou obstaculizam, no tempo presente, o desenvolvimento da individualidade e a formação do sujeito” (SANTOS, 2010, p. 696).

Assim, ao delimitar este estudo para a compreensão do objeto com base nas novas determinações/impactos geradas pela crise do capital que incidem na formação profissional e no espaço sócio-ocupacional da(o) assistente social, examinou-se o processo de trabalho da/o profissional assistente social no atual contexto, em uma perspectiva de estabelecer de totalidade para a compreensão das formas, das determinações e dos aspectos da produção material da vida humana. A materialidade abrange as determinações econômicas, políticas e culturais, por em que se estruturam as formas ideológicas e o conteúdo “espiritual” de um tempo histórico. E neste processo de estruturação da sociabilidade, que propicia reconhecer e legitimar “o trabalho como momento fundante da vida humana que torna possível a constituição do ser social e a reprodução da vida cotidiana” (Santos, 2010, p. 697).

Do ponto de vista da ontologia do ser social não há nada que não seja social já que a distinção básica se dá entre ser natural e ser social. Desse modo:

tudo que resulta da práxis humana é social. No interior do ser social distinguem-se dimensões diferentes (trabalho, política, direito, educação, arte, etc.). O critério fundamental para a distinção entre essas diversas dimensões é sempre a função que cada uma delas exerce na reprodução do ser social (TONET, 2009, p. 110).

Nesse ínterim, o resultado das ações da vida cotidiana é determinado pelas condições estruturais da sociedade e pela ação dos sujeitos. E é exatamente por essa razão que o entendimento das condições de trabalho das/dos profissionais assistentes sociais, que perpassam pelo conhecimento das determinações e implicações da crise estrutural do sistema do capital e pelo compromisso coletivo da categoria que:

com a garantia de direitos e com a construção de uma sociedade em que a classe trabalhadora não tenha seus direitos usurpados por qualquer tipo de ação, violenta ou não, que tire dos/das trabalhadores/as o direito de usufruir da riqueza que eles/as mesmo constroem cotidianamente” (BOSCHETTI, 2011, p. 13).

No entanto, volta-se o olhar às condições e relações de trabalho das/dos profissionais assistentes sociais, na condição de trabalhador(a) assalariado(a). Para isso, as/os profissionais assistentes sociais devem munir-se de um conjunto de mediações para apreender e, posteriormente, intervir junto às modalidades de mudanças impostas pelo capital que incidem nas relações entre Estado-sociedade no novo papel que o Estado assume nas respostas às expressões da questão social. Eis um dos desafios postos à profissão na contemporaneidade, como lembra lamamoto (2012).

Para o profissional intervir nesse objeto é necessário conhecimento sobre os processos sociais que produzem e reproduzem as expressões da questão social, frente às transformações societárias ocorridas na atualidade e suas implicações para a profissão de Serviço Social, a partir do processo de reestruturação produtiva sob o ideário neoliberal. Esse processo, para lamamoto (2009) delineou novos contornos para o mercado de trabalho, da/o assistente social, com exigências de novas atribuições, funções, bem como requisitos e habilidades, sob novas condições e relações de trabalho.

Segundo Alencar; Graneman (2012), esse movimento não passa imune às discussões do Serviço Social, os quais possuem mecanismos que favorecem a

socialização e as reflexões sobre as condições de trabalho das/dos assistentes sociais, como também, favorecem pressupostos para pensar nas condições de trabalho impostas à profissão¹⁷.

Esses espaços além de representarem importantes indicativos da dinâmica das tensões e contradições que se apresentam ao mercado de trabalho profissional, representam também a expressão e a discussão do PEPP.

Assim, momentos como esses permitem os debates, a socialização do trabalho profissional e contribuem para o fortalecimento do PEPP, considerando que as respostas dadas às demandas profissionais, possibilitam apreender as inúmeras dificuldades, contradições e os desafios postos à materialização do alusivo Projeto:

quando se estrutura na dimensão afirmativa de princípios e compromissos conquistados na trajetória do Serviço Social; na dimensão político-pedagógica e na dimensão normativo-disciplinadora. Estas três dimensões da PNF se encontram organicamente vinculadas e orientam os conselhos regionais em sua execução (SANTOS, 2012, p. 700).

A fiscalização do exercício profissional torna-se necessária cada vez mais tendo em vista, conforme analisa a autora (2012), tendo em vista, o processo de degradação que estão impostas às condições de trabalho, “que só podem ser analisadas em suas particularidades na medida em que são realizados estudos e pesquisas sobre o trabalho profissional”. Santos (2012, p. 702).

Para ilustrar essa realidade, destaca-se a pesquisa realizada pelo CFESS (2005) de âmbito nacional, que enfoca o perfil profissional assistente social, bem como as relações e as condições de trabalho em que este se realiza.

Esse estudo (2005) comprovou no tocante à natureza das instituições empregadoras do Serviço Social no Brasil, que a/o assistente social é majoritariamente um funcionário público, que atua predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com destaque às políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras (CFESS, 2005). Entretanto, esse estudo comprovou ainda, que nem todas(os) as(os) profissionais que atuam em instituições de natureza pública, em todos os Estados, mantêm vínculos efetivos/estatutários – normalmente decorrentes de concursos públicos,

¹⁷ Tais mecanismos são representados mediante: congressos, seminários *online* e presenciais, direcionados ao trabalho profissional em diferentes políticas, com transmissão via *internet*, promovidos pelo conjunto CFESS/CRESS e eventos promovidos pelas demais Entidades representativas da categoria profissional, como a ABEPPS e a Entidade Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

somente 55, 68%. As/os demais trabalhadoras/es, possuem Contratos de Trabalho regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Foram encontrados, diferentes vínculos de trabalho não-estáveis. O cargo de comissão não é significativo. Os demais empregadores, de profissionais do Serviço Social, encontram-se no âmbito das empresas privadas ou em empresas pertencentes ao Terceiro Setor.

Independente da sua natureza, Iamamoto (2009), ressalta que os espaços sócio-ocupacionais apresentam elementos que ao mesmo tempo podem reproduzir como superar a ordem estabelecida.

Encontraram-se ainda, contratos temporários, com maior incidência nas Instituições Públicas Municipais. Autores como Santos (2012) e Raichellis dentre outros, comprovam, mediante estudos empíricos, a expansão do trabalho de assistentes sociais, notadamente no âmbito da Política de Assistência Social. Estes, possibilitam reflexões que viabilizam “apreender de modo mais concreto, que tal processo, acontece sob condições de inserção precária”. (SANTOS, 2012, p. 702).

Com o processo de municipalização da PNAS/2004 (BRASIL, 2005), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (BRASIL, NOB-RH/SUAS, 2006), estabelece equipes de trabalhadores específicas para a sua operacionalização. Isso aumentou a demanda pela contratação de profissionais de Serviço Social em contrato de trabalho por prestação de serviço com tempo determinado. Pode-se afirmar, que há indícios por meio dos autores pesquisados como Raichellis (2011) e Alencar e Granemann (2009), como essa porcentagem de profissionais com vínculo de trabalho instável tenha aumentado. Este quadro é explicado:

Como consequência da concepção de Estado mínimo e de política pública restritiva de direitos, deu-se a precarização do trabalho e a falta de renovação de quadros técnicos, criando enorme defasagem de profissionais qualificados; com um enorme contingente de pessoal na condição de prestadores de serviços, sem estabilidade de emprego, sem direitos trabalhistas e sem possibilidade de continuidade das atividades. Essa é uma realidade geral, encontrada tanto em nível nacional, estadual e municipal (BRASIL, 2005, p.14).

Quanto à carga horária, por ocasião da pesquisa (CFESS/2005), prevalecia a de 40 horas semanais. A aprovação da Lei nº 12.317 (BRASIL, 2010), que estabeleceu a jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais, sem redução de salário, é uma conquista das entidades representativas – conjunto CFESS/CRESS – e do coletivo da categoria. Contribui assim, para a garantia de

melhores condições e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para todos. Porém, sua aplicabilidade não está sendo hegemônica junto às instâncias empregadoras, o que significa constante desafio em prosseguir na luta. Entretanto, a Procuradoria da União, posicionou-se em desfavor à aplicabilidade da lei, considerou que essa, abrange somente as(os) assistentes sociais que trabalham sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho/celetistas, como também:

é inconstitucional, pois a iniciativa de Projetos de Lei que versem sobre o regime funcional dos/as servidores/as pertencentes aos quadros da Administração Pública é de iniciativa privativa do/a Presidente da República; O Estatuto dos Servidores Públicos Federais prevalece sobre outras leis que estabeleçam jornada laboral de categorias profissionais (CFESS, 2013b),

Contrariamente a essa decisão, o CFESS elaborou Parecer Jurídico Nº 10 de 2011 para subsidiar as(os) profissionais nas suas argumentações junto às instâncias empregadoras, às contestações judiciais e aos CRESS e Seccionais no processo de fiscalização (CFESS, 2011).

Quanto ao Serviço Social no Estado de Goiás, encontram-se inscritos no CRESS 19ª Região¹⁸, 2695 profissionais ativos inscritos e atuantes nos 246 municípios goianos, “que no exercício profissional, lutam por condições de trabalho, salários dignos, respeito às suas competências e atribuições”. (CRESS/GO, p.1, 2014).

Essa regional (2014) tem como princípios a garantia da liberdade, da defesa dos direitos humanos, da cidadania, de equidade e da justiça social. Esses princípios devem ser garantidos às/aos assistentes sociais, em face às relações de trabalho, que vivenciadas no cotidiano profissional, com características: “autoritárias, assédio moral, baixos salários e falta de concursos e, que essa realidade tem levado muitas(os) profissionais ao adoecimento e reforçado a precarização do trabalho”. (CRESS/GO, 2014, p. 1).

Porém, as assistentes sociais dos CRASs, participantes deste estudo empírico, sentem um relativo distanciamento do CRESS 19ª Região/GO e os espaços sócio-ocupacionais dos CRASs, manifestado nos depoimentos “que deveria ter mais fiscalização do CRESS [...]” (Assistente Social, CRASa).

¹⁸ Relatório gerado pelo Setor de Registro CRESS Goiás 19ª Região, contendo o total de inscritos ativos até a data de 04/08/2014.

Segundo dados desta Regional, no período dos anos de 2010-2013, foram apresentadas 7 denúncias (Quadro 3) sobre irregularidades de trabalho no âmbito do SUAS. Esse número pode ser aceito como relativamente baixo, considerando a realidade constatada por este estudo e de Ribeiro (2014), como também é destoante das frequentes críticas ouvidas nos eventos recentes da categoria profissional como a Semana dos Assistentes Sociais. Não se deve desconsiderar também a existência da cultura do medo, retratada por Antunes (2000), que se apresenta mediante o assédio moral ou verbal, e pode resultar na perda do vínculo empregatício.

Quadro 3 - Denúncias: condições de trabalho PNAS/SUAS - CRESS/ - 19ª Região/GO.¹⁹

Ano	Nº	Mecanismo	Total
2010	1	<i>e-mail</i>	7
2013	5	Telefone	
	1	presencial	

Fonte: elaboração da pesquisadora a partir dos dados fornecidos pelo CRESS/GO-19ª Região.

O fato em análise coloca muitas/os assistentes sociais nas situações que lamamoto (2012), Guerra (2013) e Montañó (2011) chamam a atenção quanto às posições fatalistas e messiânicas profissionais. Na primeira posição, acredita-se que não tem nada a fazer, porque tudo continuará de igual modo. Para Netto (2010, p. 264) “desconsiderar o processo histórico-dialético da sociedade e da profissão é mais cômoda, pois não exige luta nem enfrentamento, mas também não existem ganhos nem avanços”. Quanto à postura messiânica, para lamamoto (2012), desprezam-se as contradições contextuais e prioriza-se o trabalho individualizado, com uma visão heroica e ingênua da ação do indivíduo. Desconsidera que a luta dessa categoria é coletiva, se cada profissional assistente social determinar por si mesmo o sentido e a orientação de seu trabalho, o Projeto que norteia o trabalho desta profissão cairia no esquecimento.

¹⁹ No espaço de tempo compreendido entre os anos de 2011 e 2012, não foram fornecidos dados pelo CRESS 19ª Região.

Quanto ao cumprimento da aplicabilidade da Lei nº 12.317 (BRASIL, 2010) o governo Estadual de Goiás ainda não a reconheceu, prevalecendo em todas às instituições estaduais, o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais²⁰.

A categoria, ainda não dispõe de um piso salarial e a sua defesa se consubstancia por meio do Projeto de Lei nº 5278 (BRASIL, 2009), que estabelece o valor de R\$ 3.720, 00 (a ser reajustado no mês da publicação da Lei). Trata-se, de outra ação empreendida pelo conjunto CFES/CRESS, no sentido de assegurar melhores condições de trabalho, um direito, que faz parte da luta do cotidiano do Serviço Social: o acesso aos direitos e às políticas públicas pela população usuária do serviço social (CFESS, 2013).

Na pesquisa empírica realizada junto aos CRASs, comprova que assistentes sociais vivenciam em todos esses espaços sócio- ocupacionais as tendências de precarização e exploração do trabalho. As tendências do mercado de trabalho, mediante a flexibilização e a desregulamentação, produzem instabilidade e insegurança, que refletem nas condições de trabalho de assistentes sociais. Tal processo incide significativamente nas condições de trabalho das/dos assistentes sociais com um diferencial, considerando que essas profissionais, presentes na linha de frente da Política de Assistência Social, intervém diretamente junto ao público demandatário dessa política. Esse público vivencia situações de violação de direitos, de violência e de desigualdade social em toda a sua magnitude. Quanto ao piso salarial, dessa categoria profissional, fica aquém dessa proposta apresentada pelo CFESS. Essa discussão será retratada no Terceiro Capítulo, item 3.3.

No tocante à formação profissional, a pesquisa (CFESS, 2005), retrata que os profissionais da Região Centro-Oeste apresentam o menor índice nacional de especialistas e mestres. Os profissionais se deslocam menos para outras cidades, baixo índice de duplo vínculo empregatício e também a natureza da instituição empregadora pública municipal era menor do que a estadual; equilíbrio na carga horária de trabalho, entre 40 e 30 horas e o maior índice da carga com mais de 40 horas semanais.

²⁰ Porém, vários municípios já a cumprem: Abadia de Goiás; Abadiânia, Amarinópolis, Aragarças, Buriti Alegre, Buritinópolis, Caiapônia, Campo Alegre de Goiás, Carmo do Rio Verde, Cromínia, Cumari, Fazenda Nova, Itauçu, Jesópolis, Marzagão, Monte Alegre de Goiás, Montividiu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Aurora, Nova Veneza, Orizona, Pirenópolis, Pires do Rio, Professor Jamil, Santa Fé de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, Turvânia e Vila Propício (CRESS/GO, 2014).

Nessa perspectiva, observa-se que o Serviço Social goiano começa a dar seus primeiros passos rumo à sua maior qualificação, que pode ser observado mediante as produções científicas e aumento das publicações do Serviço Social e da participação destas(es) em eventos nacionais e internacionais. Despontam-se, também, pesquisadores reconhecidos do meio profissional e ligados às academias pelas agências de fomento²¹.

Referente às produções teóricas produzidas no Mestrado da PUC/GO, que retratam o trabalho do profissional assistente social, dentre elas, citam-se: Abrão (2012), Ceolin (2010), Torres (2012) e Kokrda (2014)²². Muitas de suas produções mostram o trabalho da/o profissional de Serviço Social: precarização e desqualificação profissional, profissionais com duplo vínculo empregatício, contratos precários de prestação de serviços por tempo determinado, que levam às perdas de direitos trabalhistas, estratégias para a desregulamentação dos direitos de trabalho, bem como, de movimentar o exército industrial de reserva e que provoca um decréscimo na remuneração da classe trabalhadora, ausência de concurso público e de estudos aprofundados em questões do Serviço Social, não-pagamento de horas extras trabalhadas, perdas da licença-prêmio, de vale-alimentação e de vale-transporte, dentre outros.

Outro estudo relevante dessas produções empíricas, se refere ao realizado junto à Política Estadual de Saúde, por Kokrda (2014) no município de Goiânia, que confirma a predominância do sexo feminino (100%) no Serviço Social com vínculo permanente de trabalho. Esse feito representa uma conquista coletiva no âmbito do Serviço Social na luta por concursos públicos e, principalmente, na garantia das convocações por parte do poder público.

A mudança do perfil profissional da/o assistente social no âmbito do Estado de Goiás pode ser observada, pelo quesito do vínculo empregatício, também apontada por Ceolin (2010).

O Estado de Goiás, em seus 246 municípios possuem 282 CRAS co-financiados pelo Governo Federal. Constata-se que todos possuem quadro próprio

²¹ O mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO) promove o debate em torno das políticas públicas, o que possibilita o adensamento e o fortalecimento de seu reconhecimento. Dessa forma, qualifica seus profissionais e amplia o debate do Serviço Social como trabalho competente e de qualidade, contribui para o fortalecimento do PEPP do Serviço Social e reafirma o compromisso com a garantia de direitos da classe trabalhadora.

²² Tais publicações encontram-se disponíveis em: http://tede.biblioteca.ucg.br/tde_busca/resultadotdesprog.php?ver=18&programa=18&ano_inicio=&mes_inicio=&mes_fim=&ano_fim=2012&grau=Todos

de trabalhadores, mas estes não pertencem ao quadro permanente de servidores dos municípios. Esse dado foi comprovado por Torres (2012) junto aos CRASs dos municípios goianos:

Embora a totalidade dos CRASs possuam assistentes sociais no seu quadro de trabalhadores [...] dados levantados nas unidades apontam defasagem na quantidade desses trabalhadores para atender às demandas dos serviços (TORRES, 2012, p. 93).

A autora (2012) constatou a prevalência de vínculo empregatício não-efetivo dos profissionais das equipes de referências dos CRASs, com formação superior, mediante cargo em comissão ou contratos temporários de trabalho.

Problematizar as condições de trabalho das/dos assistentes sociais, dos direitos dos trabalhadores, em geral, requer a definição de uma agenda de questões específicas conectada às lutas gerais da classe trabalhadora no tempo presente. Exige uma pauta mais ampliada, que inclui a organização e as lutas sindicais e trabalhistas, mas também o enfrentamento das dimensões complexas envolvidas nos processos e relações de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos.

É possível comprovar que, as/os profissionais do Serviço Social estão expostos aos reflexos da reestruturação produtiva no seu cotidiano profissional – como bem atestaram as pesquisas citadas, o que mostra a violação de direitos.

Diante dos dados apresentados, seria equívoco avaliar o grau de interesse dos profissionais em buscar qualificação, pois a realidade concreta não é propícia à busca pela formação continuada. Rotular as pessoas está relacionado à visão conservadora da sociedade, que foi analisado no Capítulo 1, item 1.3. É um pensamento imediatista diante de um grupo social ou de indivíduos que não conseguem superar as condições subjetivas e objetivas cravadas na realidade concreta.

Entende-se que, as condições de trabalho são inerentes às crises estruturais do capital. E ainda, vários fatores implicam para que os Estados sintam os efeitos da desregulamentação, flexibilização, reestruturação e terceirização, impostas ao trabalho. Por isso, os estudos sobre as condições de trabalho da/o assistente social necessitam ser mais conhecidos, especialmente em um momento em que as mudanças no mundo do trabalho, competência técnica por si só não é suficiente para lidar com a questão social.

Esta requer o amparo de uma teoria social-crítica que subsidie o arcabouço teórico-metodológico da profissão e uma opção ético-política capaz de enfrentar os desafios postos à profissão. Fundamentada em Antunes (2000), ressalta-se que, na lógica do capital, o que é valorizado é a busca incessante pela maximização do lucro, essencial para a reprodução deste capital.

CAPÍTULO 2

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL: DIREÇÃO SOCIAL DA PROFISSÃO

O contexto das décadas de 1980 e 1990, que segundo Guerra (2009), é marcado por confrontos e resistências, que acentuam a contradição entre as classes sociais, quando o Estado defende os interesses intransigentes da classe dominante. Esse período foi fecundo para desenhar um novo destino para o Serviço Social, que na sua trajetória histórica vem respondendo às demandas societárias, originalmente burguesas disfarçadas de religiosas, vem compondo e recompondo o seu pensar e o seu ser e refazer. Discutir o PEPP do Serviço Social nesse contexto, significa refazer o caminho que parte da categoria trilhou, na “busca de romper com o conservadorismo presente na profissão remando na contracorrente da ordem societária vigente” (MARTINS, 2009, p. 143).

2.1 Concepções de Projetos Societários e o Projeto Ético-Político do Serviço Social

Todo projeto e toda prática para Braz; Teixeira (2009) detém uma dimensão política, que se desenvolve em meio às contradições econômicas e políticas engendradas na dinâmica das classes sociais antagônicas, que na sociedade capitalista é constituída pela burguesia e o proletariado. Logo, o projeto profissional (e o trabalho profissional) do Serviço Social é, também, projeto político, ou projeto político-profissional. Tal análise é partilhada com Iamamoto (2012) que ao reconhecer a dimensão política no trabalho profissional, reconhece também, que a inserção sociotécnica do trabalho profissional, materializa-se entre os distintos e contraditórios interesses de classes.

Para esses autores (2009) e (2012), independente do trabalho profissional da/o assistente social se constituir ou não práxis produtiva, o projeto societário imprime uma determinada direção social por meio das diversas práticas profissionais - mediante as quais, refletem no comportamento e na ação dos homens - norteadas pelo projeto profissional. Esse projeto profissional, por sua vez, está ligado a um determinado projeto societário, cujo eixo central vincula-se aos rumos da sociedade

como um todo. O embate entre projetos societários determina em última instância, a transformação ou a perpetuação de uma dada ordem social.

Os projetos profissionais devem ser concebidos mediante determinados pressupostos. Portanto, são infundados se não os remeter aos projetos coletivos de maior abrangência: os projetos societários (ou projetos de sociedade). Tais projetos estão presentes na dinâmica de qualquer projeto coletivo, inclusive no PEPP. Além da particularidade dos projetos (individuais ou coletivos) esses, apresentam os mesmos elementos constitutivos: “condições objetivas, intencionalidade, escolhas de valores e meios para atingir tal finalidade” (CARDOSO, 2013, p. 76).

Desses projetos, se desprendem diversos princípios que orientam comportamentos e valores profissionais na contemporaneidade, que apresentam certo ecletismo com componentes dos diversos projetos sociais (com seus valores e princípios antagônicos). Quando isto ocorre, fica comprometida qualquer tentativa de construção de um Projeto Ético-Político-Profissional realmente progressista, o que acaba por reforçar o projeto hegemônico da classe dominante.

Os projetos profissionais, dentre eles o PEPP do Serviço Social, para Netto (2006) apresentam a autoimagem de uma profissão construída coletivamente, e que elege valores que a legitimam socialmente: delimitam e priorizam os seus objetivos e funções; formulam os requisitos (teórico-institucionais e práticos) para o seu exercício; prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e norteiam a sua relação com os usuários de seus serviços com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, em diferentes espaços sócio-ocupacionais. Os projetos construídos por sujeitos coletivos vinculam-se aos interesses universais, presentes no movimento da sociedade.

A questão que se apresenta, para Cardoso (2013) e outros autores, é que a sociedade tem dois grandes projetos societários: o conservador e o emancipatório, com divergências internas em disputas entre si. Esses projetos procuraram legitimar-se frente aos grupos sociais com o objetivo de alcançar seus propósitos. “Ambos coexistem em disputa nessa sociedade, mas apenas um será hegemônico em cada tempo histórico. [...] embora o outro continue a existir buscando sua hegemonia” (CARDOSO, 2013, p. 77).

Nessa perspectiva, os projetos profissionais hegemônicos podem contestar e enfrentar o projeto societário vigente, que requer alianças e parcerias com outras categorias profissionais e, principalmente, com os segmentos sociais vinculados a

classe social que dispõe de potencial para engendrar um projeto societário alternativo ao da classe dominante. “É a disputa entre projetos societários que determina, em última instância, a transformação ou a perpetuação de uma dada ordem social” (BRAZ; TEIXEIRA, 2009, p. 5).

A luta pela hegemonia, na sociedade capitalista, acontece e tensiona-se nos espaços públicos em que os interesses de classes acontecem histórica e hegemonicamente em face aos interesses políticos, desprezando a ética. As relações sociais e as políticas sociais ficam à mercê do comando do capital. A lógica na sociedade capitalista é mercantil; a relação entre a ética e a política tende a se expressar mediante a ética utilitarista do interesse privado. Nessa perspectiva, nega-se a “universalidade dos valores, revelando a tensão entre as possibilidades de afirmação de uma ética emancipatória e da negação ou alienação, presentes na sociedade” (BARROCO, 2009, p. 38).

A luta contra a ditadura²³ e a conquista da democracia política possibilitaram o rebatimento, no interior do corpo profissional da disputa entre projetos societários, que se confrontavam no movimento das classes sociais. Para Netto (2006), o confronto ocorre devido os projetos possuírem traços distintos e por se constituírem em projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade, característica que não se apresenta nos demais projetos coletivos. Os projetos coletivos serão sempre ético-políticos.

O PEPP do Serviço Social na sua construção pode ser compreendido como movimento de resistência e rebeldia, ocorrido no período da ditadura militar (1964-1985) à promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Segundo Martins (2009), foi na década de 1970, que ocorreu o marco da busca e direção de ruptura do Serviço Social com as bases do conservadorismo. Esse já era objeto de problematização, desde os meados dos anos de 1970, que segundo Netto durante o Movimento de Reconceituação. Porém, nos anos de 1970 à 1980 essa problematização voltou aos debates da categoria de Serviço Social, num período que coincidiu com a crise da ditadura brasileira.

Nessa conjuntura sócio-histórica, os interesses afins se congregam. O país passava por um processo de mobilização da sociedade civil organizada, em que discutia e reivindicava a ética na vida pública e política. Um dos resultados desse

²³ Grande número de profissionais é perseguido, exilado ou se conduziu ao autoexílio, como consequência das dificuldades para permanecer no país. (GUERRA, 2009a, p. 8)

processo foi o *impeachment* do presidente Collor de Mello, que segundo Martins (2009), protagonista do ideário neoliberal no Brasil, que teve continuação pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990.

Desenhava-se em vários países da América Latina um movimento de resistência contra a opressão que era submetida a classe trabalhadora pelos regimes ditadores²⁴. Tal fato proporcionará ao Serviço Social as bases para avaliar criticamente a direção em que a profissão quer chegar e sobre a sua organização político-representativa.

A categoria de Serviço Social, para Netto (2009) encontra nos anseios da luta pela democracia a oportunidade para romper com o quase monopólio do conservadorismo presente nessa profissão. Foi nesse processo da ditadura, que oportunizou a primeira condição para a constituição do PEPP: a condição política, mediante a participação da referida categoria nos movimentos de resistência e de luta em prol da democracia. Pela primeira vez, entre projetos societários distintos no movimento das classes sociais, que apontava uma direção contrária aos interesses da ordem dominante.

A ditadura militar, que no Brasil, e por um lado, pode ser responsabilizada pelo fortalecimento do conservadorismo no Serviço Social, por outro, possibilitou o processo da renovação da categoria profissional, dando início ao processo de ruptura profissional, que, no Movimento de Reconceituação, apontavam para uma crítica radical ao tradicionalismo.

Inserido nessa luta o segmento das(dos) profissionais assistentes sociais que, no bojo desse processo avançava o seu nível de consciência política e, colocando-se como trabalhadores fortaleceu sua opção política, procurou romper com as bases do conservadorismo no Serviço Social e buscou construir um outro projeto profissional e uma outra concepção de sociedade (MARTINS, 2009, p. 27).

Na década de 1980, o resultado dessas conquistas, foi consolidado na formulação de um novo Código de Ética Profissional, instituído em 1986, em face que esse já não atendia os anseios da categoria, como também estava muito distante da classe trabalhadora. Desse movimento, chegou à conclusão da

²⁴ “[...] a ditadura militar nos países latino-americanos, como também outras formas de Estado burguês desenvolveram conforme a particularidade de cada país e em períodos diferentes.” Se no Brasil o golpe militar ocorreu em 1964, nos demais países do continente latino-americano deu-se na década seguinte. Todos tinham a mesma finalidade: a dominação do capital estrangeiro, particularmente, dos Estados Unidos da América (IANNI apud MARTINS, p. 154).

necessidade de revisar o Código de Ética, voltado para uma nova concepção ideológico-política para os interesses dessa classe trabalhadora.

Os profissionais assistentes sociais, segundo a autora (2009) fortaleceram a vertente intenção de ruptura e organizaram a articulação com entidades latino-americanas, uma das prerrogativas da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), atualmente, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisas em Serviço Social (ABEPSS), bem como, da Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS), atualmente extinta, e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Também contou com a participação dos estudantes, por meio da Secretaria de Serviço Social da União Nacional dos Estudantes (SESSUNE-UNE), atual Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Essas entidades, asseguraram uma direção social para a profissão, garantindo o processo de construção de outra concepção de ética profissional, de formação e prática profissional fundada na crítica à sociedade capitalista, com a sua racionalidade e na ontologia do ser social, que se consubstanciou nos documentos que expressam o PEPP do Serviço Social.

Netto (2009) infere a importância da criação das pós-graduações (mestrado e doutorado), cujos primeiros resultados se recolhem no trânsito entre as décadas de 1970 a 1980 no Brasil, consolida a produção de conhecimentos a partir da área de Serviço Social. Esse fato contribuiu para o acúmulo da sua produção teórica, como também, possibilitou ao Serviço Social absorver matrizes teóricas e metodológicas compatíveis com a ruptura do conservadorismo profissional, fundamentadas na tradição marxista. Essa fundamentação, segundo Guerra (2009), Netto (2009) e outros autores foram propiciados pela inserção e a experiência de organização política-representativa da categoria de assistentes sociais em movimentos de resistência à ditadura e à militância política.

Instaura-se, portanto, um pluralismo²⁵ junto à categoria profissional, que permitiu absorver e sintonizar com as concepções teóricas e metodológicas, essenciais para proceder à crítica radical das relações econômicas e sociais vigentes. Em outras palavras, contribuíram para a formação no interior da categoria profissional de uma consciência a respeito da importância do exercício do pluralismo, como também da participação na luta de uma direção social para a profissão, comprometida com a classe trabalhadora. (GUERRA, 2009).

Desde essa conjuntura, o Serviço Social vem construindo um projeto profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora e comprometido com a emancipação humana, que:

Sustentada na direção proposta por Marx, [...] “cérebro desta emancipação é a filosofia, o proletariado é o seu coração. A filosofia não pode realizar-se sem a abolição do proletariado, o proletariado não pode suprimir-se sem que a filosofia se realize” (NETTO apud MARTINS, 2009, p. 17).

A introdução dos princípios do movimento de reconceituação, deflagrado nos países latino-americanos, somada ao processo de redemocratização da sociedade brasileira, contribuíram para um Serviço Social renovado e crítico, em face ao posicionamento divergente do projeto capitalista, ou seja, “estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional” (GUERRA, 2007).

Os limites dados à materialização dos projetos profissionais pelas estruturas econômicas capitalistas e pela conjuntura política, convém reconhecer que os sujeitos coletivos são capazes de contribuir para transformar a história e tecer, cotidianamente as condições objetivas e subjetivas necessárias para materializá-la.

A categoria de assistentes sociais, que, nesse processo avançava o seu nível de consciência política e reconhecendo-se e colocando-se como trabalhadores,

²⁵ O pluralismo metodológico para (TONET apud MARTINS, 2009, p. 93), é entendido ora “como ecletismo, ou seja, a liberdade de tomar ideias de vários autores e articulá-las segundo a conveniência do pensador. Isso normalmente é feito sem o cuidado de verificar com rigor a compatibilidade de ideias e paradigmas diferentes, dando origem a uma colcha de retalhos, quando mais, inteligentemente tecida. [...] [Ora], ele é entendido no sentido do relativismo, cuja afirmação essencial é de que não há verdade, mas apenas verdades, não há métodos, mas apenas métodos. Verdade, critérios de verdade, método, todos eles têm um valor relativo, porque todos eles são parciais. [...]. Segundo Coutinho (1991), o pluralismo não pode ser tomado como ecletismo, mas como uma abertura para a relação com o diferente, de respeito com a posição do outro. Para esse autor, essa divergência coloca o profissional de frente com seus limites. [...] considera que não se trata de tolerância daqueles que têm a verdade e aceitam o diferente, mas uma “posição de abertura de quem julga fundamental a tolerância para o progresso da ciência para o enriquecimento da própria posição (COUTINHO, 1991 apud MARTINS, 2009, p. 93).

procurou romper com as bases do conservadorismo no Serviço Social e buscou construir outro projeto profissional e outra concepção de sociedade (MARTINS, 1999, p. 27).

O processo de construção do PEPP do Serviço Social, “é síntese de muitas gerações de profissionais, de lutas e contribuições de sujeitos individuais e coletivos, que vivenciaram muitas viradas, [...]” (CFESS, 2009).

Convém mencionar que o termo coletivo, diz respeito à participação das entidades representativas do Serviço Social. Essas possuem um papel de promover e de articular junto aos movimentos sociais e dos partidos políticos, “acerca da importância do exercício do pluralismo e da participação na luta pela disputa de uma direção social e política que contribua para o avanço do Serviço Social”. (TEIXEIRA, 2009, p. 14).

O PEPP tem uma determinada direção social com responsabilidades, valores, compromissos sociais e princípios que estão em permanente discussão, exatamente porque é participante do movimento vivo e contraditório de classes.

Os autores do Serviço Social, dentre eles Netto (2006) e Bráz (2011), enfocam que, o PEPP está voltado à equidade e à justiça social em uma perspectiva de universalização dos acessos aos bens e serviços relativos às políticas sociais.

Nesse contexto, o Serviço Social buscou o compromisso com a classe trabalhadora, mediante o aprimoramento intelectual, baseado na qualificação acadêmica e alicerçado na concepção teórico-metodológica-crítica. Tais elementos corroboram para a materialização do PEPP, mediante três dimensões constitutivas e articuladas entre si:

- Dimensão da produção de conhecimentos no interior do Serviço Social: é a esfera de sistematização das modalidades práticas da profissão, em que se apresentam os processos reflexivos do fazer profissional. Esta dimensão investigativa da profissão tem como parâmetro a afinidade com as tendências teórico-críticas do pensamento social. Dessa forma, não cabem no PEPP contemporâneo posturas teóricas e conservadoras.
- Dimensão político-organizativa da profissão: abarcam tanto os fóruns de deliberação quanto às entidades representativas da profissão, fundamentalmente, o conjunto CFESS/CRESS a ABEPSS e ENESSO e as demais associações político-profissionais. São por meio dos fóruns consultivos e deliberativos destas

entidades representativas que são tecidos os traços gerais do PEPP, quando são reafirmados determinados compromissos e princípios.

- Dimensão jurídico-política: envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio profissional. Há nessa dimensão duas esferas diferenciadas, porém, articuladas. São elas: um aparato político-jurídico de caráter estritamente profissional; e um aparato jurídico-político de caráter mais abrangente. No primeiro caso, têm-se determinados componentes construídos e legitimados pela categoria, tais como: o Código de Ética Profissional (1996), a Lei de Regulamentação da profissão BRASIL (Lei Nº 8662/1993) e as Diretrizes Curriculares ABEPPS (1996).

Essas dimensões articuladas entre si é que materializam o PEPP do Serviço Social, que apresenta determinada direção social que envolve valores, compromissos sociais e princípios que estão em permanente discussão, como participante do movimento vivo e contraditório das classes na sociedade. Porém, constatou-se neste estudo empírico, que: “o nosso Projeto, precisa ser mais divulgado [...] percebe que não há materialização, é insuficiente, porque colegas de trabalho banalizam o nosso Projeto, da nossa categoria e colegas de outra profissão também” (Assistente Social, CRASc).

2.2 Elementos constitutivos do PEPP do Serviço Social

Os elementos que constituem a dimensão jurídico-política do PEPP do Serviço Social, também, representam instrumentos, documentos legais e referenciais teóricos que lhe dão legitimidade e operacionalidade prático-política. Encontram-se simultaneamente postos e a sua somatória representa a materialização do PEPP

Para fins didáticos, esses elementos serão expostos e analisados separadamente a seguir.

O Código de Ética Profissional do Serviço Social (CEP)

O primeiro CEP do Serviço Social regulamentado pelo CFESS por meio da Resolução nº. 273 de 13 de março de 1993, resultado de um processo de reflexão ética e crítica, desencadeado ao longo da trajetória histórica da profissão, por meio

dos seus cinco Códigos, elaborados em: 1947, 1965, 1975, e 1996, cujas expressões se encontram no quadro a seguir:

Quadro 4- Código de Ética Profissional e as Expressões do PEPP

1947	1965	1975	1986	1993
Projeto Tradicional	Projeto Modernizador	Projeto Fenomenológico	Projeto de Ruptura	Projeto Ético-Político
Ética Tradicional /Conservadora			Ética de Ruptura / Emancipatória	

Fonte: elaboração da pesquisadora com base em Cardoso (2006).

Esses códigos trazem consigo, os elementos que perpassam a trajetória social, política e histórica do Serviço Social, interpretada e absorvida pela categoria, a partir da apropriação teórica e da realidade de determinado contexto. Esses elementos norteiam a direção social da profissão, no enfrentamento das expressões da questão social, como também estão presentes no seu cotidiano profissional.

A categoria de Serviço Social conseguiu vislumbrar nessa trajetória, que:

a ética profissional dá visibilidade à sociedade acerca da direção social e da qualidade do exercício profissional. Isto requer a sistematização do posicionamento e compromissos políticos da categoria profissional com determinados valores e princípios – assentados em referências teóricas que expressam uma dada concepção de homem e de sociedade -, que se traduzem em normas e diretrizes para a atuação profissional presentes no Código de Ética (BRITES; SALES, 2000, p. 09).

O CEP, expressa tanto a ética profissional, quanto o projeto de profissão e de sociedade incorporados e defendidos pelo Serviço Social, num determinado contexto histórico, e com base em referenciais teóricos específicos. Porém, para Cardoso (2013), apesar de caminharem juntos, apresentam duas distinções:

A ética não é composta por elementos teórico-metodológicos. A sua aproximação com as teorias sociais, se dá via os elementos filosóficos que estas comportam e emprestam à dimensão filosófica-valorativa no que diz respeito a compreensão de homem e de mundo. A ética profissional, não cabe, portanto, a elaboração de propostas metodológicas para o Serviço Social. Sua relação com a ação profissional se dá, anteriormente, na reflexão sobre a moralidade profissional e na elaboração ética que retorna a essa ação iluminando-a (CARDOSO, 2006).

Apesar de a ética relacionar-se com a política, uma não compõe a outra, diferentemente do projeto profissional, que possui uma dimensão política, o que pode ser retratada na figura a seguir.

Figura 1 - Projeto Ético-Político-Profissional do Serviço Social



Fonte: Cardoso (2006).

Estas dimensões estabelecem entre si uma relação orgânica, haja vista que, no plano prescritivo está subjacente à realização do dever ser. Independentemente de realizar-se ou não, tem caráter obrigatório para todos os membros da categoria profissional, o que foi retratado na década de 1980, a qual favoreceu as mudanças do CEP, quando ocorreu a reorganização da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e o da categoria profissional, propiciando a sua politização e seu amadurecimento teórico-político.

O Código de Ética Profissional de 1993

Os elementos que norteiam os processos de trabalho do profissional assistente social, presentes no Código de Ética Profissional do Serviço Social, avançam em uma direção antagônica ao projeto neoliberal.

O Serviço Social foi afetado por uma crise ética na política nacional, sendo determinante para rever o Código de Ética de 1986 e reafirmar os valores éticos fundamentais já referenciados como compromisso com a classe trabalhadora, seu acesso aos direitos sociais e a participação nos movimentos de classe, articulando-os aos princípios constitucionais como democracia e cidadania.

Para o CFESS (2011), essa revisão, torna-se necessária, ainda, pelos processos de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos, que exigem compromisso ético-político e uma direção para os princípios humanistas críticos. Esses processos articulam as relações entre a profissão, os usuários e as instituições contratantes, com isso, o profissional necessita de um aporte legal que lhe dê direção e sustentação ética para realização de seu trabalho.

Para Barroco; Terra (2012), o Código de Ética de 1993, prescreve direitos e deveres da/o assistente social, dentre os quais se destacam:

- 1 O reconhecimento da liberdade como valor ético central, que requer o reconhecimento da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e de seus direitos.

A liberdade que está sendo retratada nesse estudo não é plena e é contraditória, pois as opções se darão em relação aos demais, ou seja, poderão trazer conflitos, contradições e sempre implicarão responsabilidades. “Só podemos ser livres com os demais se a maior parte da humanidade não é livre, como podemos desejar que a liberdade seja só nossa?” (BARROCO;TERRA, 2012 P. 62).

Os depoimentos, das(os) profissionais assistentes sociais, revelaram ainda, que as profissionais sentem-se constrangidas pelo fato de esses gestores desconsiderarem a autonomia profissional e as atribuições delegadas à profissão no âmbito dos CRASs.

- 2 A defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo.

A compreensão do significado dos Direitos Humanos voltado ao CEP do Serviço Social implica a mesma compreensão adotada em relação aos valores, no que implica a mesma relação entre a ética e a direção social do CEP. Na sociedade capitalista, os direitos são garantidos, mas precisam ser conquistados para serem validados.

- 3 A defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia, da socialização da participação política e da riqueza produzida.

A democracia é concebida como valor central e forma de viabilizar e de garantir os valores essenciais a uma vida digna, mediante à socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida. Esta é considerada atribuição essencial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da classe trabalhadora, como também é um dos mais relevantes

princípios Ético-Políticos do Serviço Social. Para tanto, considera que o processo de trabalho da/o assistente é voltado para a garantia de direitos e da equidade, da justiça social. Esta concepção de democracia contida no Código aponta para a necessidade da socialização da riqueza, distribuição de renda e ultrapassa a mera democracia política, mas reclama igualdade de acesso e oportunidade para todos os indivíduos.

4 O posicionamento a favor da equidade e da justiça social, que implica a universalidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática.

Este princípio está voltado para assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos às políticas sociais, bem como sua gestão democrática. A justiça pressupõe a dignidade de cada um e os direitos dos outros a partir do reconhecimento da igualdade dos homens entre si. O acesso à Política de Assistência Social é universal, e por isso não deve apresentar critérios de inclusão e acesso aos Programas e Benefícios socioassistenciais.

5 O empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a garantia do pluralismo.

É dever da/o assistente social incentivar o respeito à diversidade, a participação dos grupos discriminados, a explicitação e o debate das diferenças, além de formular estratégias de intervenção visando contribuir para o protagonismo dos usuários da Política de Assistência Social, a classe trabalhadora.

6 O compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores.

A efetivação desses princípios remete à luta, no campo democrático-popular, pela construção de uma nova ordem societária. E os princípios éticos ao impregnarem o exercício cotidiano, indicam um novo modo de operar o exercício profissional. Estes estabelecem balizas para a sua condução nas condições e relações de trabalho em que se realiza e para as expressões coletivas da categoria profissional na sociedade

O Código de Ética não pode ser um guia a ser seguido às escuras, porque indica uma direção ético-política, um horizonte para o desempenho profissional da/do assistente social. O desafio é a materialização dos princípios éticos na cotidianidade do trabalho, evitando que se não se transformem em indicativos abstratos, descolados do processo social. “Afirma como valor ético central, o compromisso com nossa parceira inseparável, a liberdade. Implica a autonomia,

emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” [...] (IAMAMOTO, 2012, p. 77).

Assumir a defesa intransigente dos direitos humanos traz como contrapartida, a recusa a todas as formas de autoritarismo e arbítrio. Requer uma condução democrática do trabalho do Serviço Social, reforçando a democracia na vida social. Afirmar o compromisso com a cidadania exige a defesa dos direitos sociais tanto em sua expressão legal, preservando e ampliando conquistas da coletividade já legalizadas, quanto em sua realidade efetiva.

Os princípios constantes no Código de Ética Profissional (1993) direcionam para os caminhos a trilhar, a partir de alguns compromissos fundamentais acordados e assumidos coletivamente pela categoria. Esses compromissos acontecerão mediante a internalização de seu conteúdo, “por meio de ações que vão tecendo o novo projeto profissional no espaço ocupacional cotidiano” (IAMAMOTO, 2012, p. 78).

Em suma, pode-se afirmar que a ética concede às profissões um norte, um caminho orientador para a intervenção profissional sob determinada ótica e em consonância com determinados valores. Aponta uma direção social e política, visto que não há valores éticos de neutralidade, a ética não comporta omissões, a ética tem um posicionamento de valor, uma direção social bem definida em prol da liberdade do ser social e da equidade social.

A Lei nº 8662 (1993) que regulamenta a profissão de Serviço Social foi aprovada num contexto em que o Estado brasileiro assumiu uma perspectiva reguladora, delegando aos Conselhos profissionais a função de controle. Contudo, o Serviço Social compreendeu a profissão e suas entidades em outra perspectiva, a partir da adoção de referenciais teórico-metodológicos que possibilitam a construção de um processo crítico, enquanto instrumento de proposição de um projeto profissional ético-político. Os Conselhos começaram a questionar sua função meramente burocrática, repensando seu caráter disciplinador.

Na década de 1990, a Lei nº 3252, que regulamentou a profissão de Serviço Social, até então, foi alterada pela Lei 8662, cujo texto legal expressa um conjunto de conhecimentos particulares e especializados, a partir dos quais são elaboradas respostas concretas às demandas sociais.

A nova lei de regulamentação da profissão e o Código de Ética (1993) fornecem respaldo jurídico e uma nova dimensão para os instrumentos normativos legais, superando os limites apontados então.

A regulamentação do Serviço Social dispõe sobre o exercício profissional suas competências e atribuições privativas, e os fóruns, que objetivam disciplinar e defender o exercício da profissão. Representa o resultado de um amplo processo de debate dessa categoria profissional, que institucionalizou o processo democrático de deliberação coletiva sobre questões da profissão.

Em seu artigo 4º da Lei 8662 (BRASIL, 1993), que estabelece as competências e as atribuições privativas do Serviço Social, expressam a capacidade de apreciar e dar resolutividade às competências assim delineadas:

coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; com a participação da sociedade civil;
planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de Serviço Social; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades em matéria do Serviço Social; realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres em matéria do Serviço Social; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e população e realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais, junto a órgãos da administração pública direta e indireta, a empresas privadas e outras entidades (CFESS, 2011, p. 14).

Segundo Abramides (2006), as competências profissionais direcionam-se à garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, no atendimento à população demandatária dos serviços conforme suas necessidades, entendidas como direito à sua satisfação. A garantia desses direitos fortalece o PEPP do Serviço Social.

As Diretrizes Curriculares (ABEPPS, 1996), regem o processo de formação profissional dos Assistentes Sociais. A ABEPPS, entidade nacional representativa das instituições de ensino superior no âmbito do Serviço Social, tem sido responsável por inúmeros eventos, encontros, oficinas e publicações que tratam da formação profissional e que se preocupam em consolidar as diretrizes curriculares que orientam a construção e organização dos projetos pedagógicos dos cursos de Serviço Social.

As referidas Diretrizes, assim como os demais instrumentos normativos do PEPP, foram construídas coletivamente pelas Entidades representativas do Serviço Social. Têm como objetivo formar profissionais com competência teórico-

metodológica, ético-política e técnico-operativa para intervir nas múltiplas expressões da questão social, em sintonia com os demais componentes do PEPP do Serviço Social (ABESS, 1997).

A inovação apresentada nas Diretrizes Curriculares refere-se ao entendimento da questão social como objeto de intervenção do Serviço Social e a compreensão da ética como componente a ser apresentado de maneira transversal perpassando todas as disciplinas. No entanto, para Iamamoto (2012), a principal inovação consiste na afirmação do trabalho como práxis, eixo central na reprodução da sociedade, portanto categoria fundante do ser social. Todavia, o mais polêmico é o seu desdobramento, pois concebe o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, sua atuação como trabalho, cujo exercício profissional se dá por meio inserção em processos de trabalho.

As Diretrizes Curriculares Gerais para o Curso de Serviço Social (ABEPSS, 1996) compreendem:

- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.
- A relação do Serviço Social com a questão social – fundamento básico de sua existência – é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.
- O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.
- O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, mediante políticas e lutas sociais.

O processo de formação profissional possui a atribuição de capacitar o aluno para ver, além da aparência, as expressões da questão social, objeto da sua intervenção profissional uma vez que:

no compromisso de busca da verdade (essência) - não revelada na aparência - do modo de constituição e perpetuação dessa forma de sociedade, é preciso buscar a teoria e o método de Marx, vez que constitui a base fundamental de compreensão revolucionária da sua lógica, desmistificando-a e pondo abaixo as ilusões que dominam e submetem a essência do homem - ser genérico - à particularidade das relações sociais capitalistas (SILVA, 2010, p. 2).

As Diretrizes Curriculares fundamentam-se na teoria social e no método materialista-histórico-dialético como orientação teórico-metodológica e na leitura crítica da realidade, abrangendo-a na sua totalidade formada de vários complexos e múltiplas determinações. Também não pode perder de vista que a realidade é dinâmica e, por isso, está em constante transformação e interpretação.

As Diretrizes Curriculares, conforme a ABEPPS (1996) visa assegurar uma direção que é hegemônica, na categoria de assistentes sociais. No entanto não exclusiva, como afirma Ribeiro (2011).

No campo empírico de realização da pesquisa, evidenciou-se, que em um contexto em que se reatualizam concepções conservadoras que influenciam a profissão, nem todas profissionais estão voltados para a direção que deve ser. Há profissionais que se dizem fundamentar o exercício profissional no PEPP, e outras, alegam que o PEPP não tem aplicabilidade no cotidiano.

É importante salientar, que toda categoria profissional não é uma unidade homogênea, mas que se configura em um espaço plural, considerando, que há outras concepções de projeto antagônicas em disputa, presentes e percebidos desde a formação e nos diversos campos do exercício profissional. Porém: “não temos dúvidas que foi por meio dele que o Serviço Social brasileiro conquistou respeitabilidade e visibilidade social em nível nacional e internacional” (CFESS, 2009).

Tal constatação pode ser percebida nas falas das assistentes sociais, em que 57,5% dizem desenvolver um trabalho de resistência: “precisamos com o nosso trabalho, fortalecer as políticas públicas, principalmente a de assistência social, na garantia de direitos dos nossos usuários” (Assistente Social-CRASA) e 42,86% disseram, que o exercício profissional apresenta um perfil de restrição: “Nós temos o nosso PEPP, mas temos que obedecer outras regras, as superiores”. (Assistente Social-CRASc). Já a assistente social do Crasb relatou que, há “uma discrepância muito grande, entre o que aprendi na graduação e na prática que é desenvolvida no CRAS [...]”.

Convém mencionar que, 71,43% dessas profissionais concluíram a graduação após a década de 1990, 14,28% na década de 1990 e 14,28% anterior a essa década. Porém, maioria, graduou-se, no período em que o novo projeto pedagógico do curso de Serviço Social incorpora as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). O objetivo desse projeto é formar profissionais assistentes sociais com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para intervir nas múltiplas expressões da questão social em sintonia com o PEPP.

A desvinculação dessa direção social coloca em cheque a direção hegemônica do PEPP, como também do fortalecimento da Política de Assistência Social/SUAS no município de Goiânia.

CAPÍTULO 3

O PROCESSO DE TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS EM GOIÂNIA E A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

A discussão do Serviço Social como trabalho é uma temática recente que segundo Netto (2006), iniciou-se nos meados da década de 1970 e alcançou grande repercussão na década de 1990, no IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) em Goiânia.

O trabalho foi reconhecido como eixo central do processo de reprodução da vida social, nas novas Diretrizes Curriculares da ABEPPS/2006 para o curso de Serviço Social. Nesta perspectiva, o Serviço Social é concebido como especialização do trabalho coletivo, de modo que sua atuação consiste em processo de trabalho inserido na divisão sociotécnica do trabalho.

Todavia, torna-se necessário para melhor apreensão desse processo, resgatar alguns fragmentos históricos do cenário político que moldam a produção do espaço e influenciam as relações sociais.

Este capítulo será subsidiado pela concepção de Estado pluralismo de bem-estar, como modalidade de proteção social plural ou mista, porém não-pública, em substituição às políticas do Estado do Bem-estar (Estado Social), a partir da década de 1990.

Por isso, recomenda-se a desregulamentação do mercado e a desinstitucionalização das políticas sociais, especialmente da assistência social: “porque os neoliberais seguem o princípio de que o que não pesa no bolso, não é valorizado por quem o recebe” (VIANA, 2012, p. 114).

Essa autora (2012), consubstanciada na classificação adotada por Johnson (1990)²⁶, analisou que, no pluralismo de bem-estar neoliberal advoga-se a transferência de responsabilidades pela provisão social do setor oficial (Estado) para três setores não-oficiais: voluntário (não-lucrativo); informal (espontâneo) e mercantil ou comercial (lucrativo). A identificação de cada um desses setores com respectivos perfis e funções, obteve adesão dos governos nos países da Europa do Sul, Mediterrânea e do Brasil.

²⁶ JOHNSON, Norman. *El Estado del Bienestar en transición: la teoría y la practica del pluralismo de bienestar*. Madrid: Ministerio de Trabajo Y Seguridad Social (MTSS), 1990.

Trata-se, para Viana (2012) de uma (re)familiarização da proteção social na atualidade, com indiscutível retorno a valores e práticas conservadoras, contraditórias e inadequadas às novas formas de organização e composição da família contemporânea. Esta é a orientação pluralista de bem-estar, de filiação neoliberal, baseada nos padrões do moralismo britânico e norte-americano dos anos 1980.

Nesse contexto de mudanças e de transição de padrões e paradigmas de proteção social, a autora (2012), chama a atenção para o risco de se identificar com discurso - atribuído aos mecanismos de garantia dos direitos sociais, aos princípios de universalização de acesso e de equidade social, bem como a distinção feita entre a função reguladora e subsidiária do Estado e a função provedora da sociedade civil, em sua relação com o Estado - defendido pelos defensores do modelo de economia plural ou mista de bem-estar.

3.1 Antecedentes históricos da Assistência Social no Brasil

A Constituição Federal (BRASIL,1988), artigos 203 e 204, trouxe nova concepção para a Assistência Social no Brasil, assegurando-a como política pública e incluindo-a no âmbito da Seguridade Social. Este contexto representa um marco para a história da assistência social, a qual muda de direção para um novo campo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal (BRASIL, 2005).

Ao assumir a condição de política pública de Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência, que deveriam concretizar direitos sociais à Assistência Social, no sentido qualitativo:

O Estado brasileiro passa a reconhecer a assistência como parte de um sistema mais amplo de proteção social, de modo que sua articulação com as demais políticas torna-se obrigatória e indispensável, sendo condicionada (BOSCHETTI, 2003, p. 77).

A Assistência Social no Brasil até 1930 esteve ligada às práticas paternalistas, individualistas e institucionais, apreendidas como expressões do altruísmo e assistencialismo. No campo político, de acordo com Mestriner (2013, p. 13) são “formas da regulação do favor – o toma-lá-dá-cá – quer pelo primeiro damismo, quer pelas concessões de benesses por representantes políticos”. Como

consequência, deixa os indivíduos subalternizados aos apadrinhamentos sem autonomia. Nega-se, portanto, a identidade social, oculta o pertencimento de classe e legitima a dominação.

Para a autora (2013), tais práticas constituem formas de dependência, estabelecidas nessa trajetória assistencial, de forma verticalizada entre o benfeitor (padrinho) e seu tutelado afilhado(a). A superação desta relação, ainda muito presente na cultura brasileira, constitui um dos desafios para a PNAS (2004). Esta se encontra principalmente na indicação de cargos públicos, conforme constatados na pesquisa:

a assistência social em Goiânia teria outra cara se colocassem os gestores e os coordenadores, pessoas com conhecimento na área e não gente que não sabe nada e que nem tem escolaridade para ser coordenador, ao invés de ser pessoas indicadas por políticos” por isso é que está assim desse jeito (Assistente Social, CRASb).

Mestriner (2013) reconhece que a assistência social, assim como apresentada neste relato, deixou marcas que permitiram seu distanciamento da lógica dos direitos sociais, o que retardou sua identidade política. Anterior a 1930, não se apreendia a pobreza como expressão da questão social. A “questão social” estava relacionada a uma disfunção pessoal dos indivíduos e era tratada como caso de polícia. O Estado agia de forma repressora, como se pudesse reprimir ou erradicar a pobreza, cuja gênese era consequência da relação contraditória, capital-trabalho, em que:

os pobres eram considerados como grupos especiais, párias da sociedade, frágeis ou doentes. A assistência se mesclava com as necessidades de saúde, caracterizando o que se poderia chamar de binômio de ajuda médico-social. [...]. O resgate da história dos órgãos estatais de promoção, bem-estar, assistência social, traz, via de regra, esta trajetória inicial unificada (SPOSATI; FALCÃO *et al.*, 2007, p. 42)²⁷.

No período pós 1930, no governo Getúlio Vargas²⁸ (1937-1945), o Brasil vivencia um momento político com a formação do Estado Novo, período este que implementou a proteção social no Brasil, enquanto sistema programático e legalmente regulado (PEREIRA; BRAVO, 2012).

²⁷ É comum encontrar no Estado de Goiás as Secretarias responsáveis pela gestão municipal da Assistência Social vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, tendo como gestores pessoas sem qualificação técnica para assumir tal função.

²⁸ Foi presidente do Brasil em dois períodos. O primeiro mandato foi de 15 anos ininterruptos, 1930 até 1945.

A legislação social, no período Vargas, afiançava direitos unicamente aos trabalhadores assalariados, com vínculo empregatício estável, os quais detinham os direitos trabalhistas assegurados. Aos excluídos do mercado de trabalho, sem cobertura previdenciária, couberam-lhes as intervenções desenvolvidas por segmentos da sociedade civil e pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), instituída pelo Governo Getúlio Vargas em 1942, que segundo Sposati; Falcão *et al.* (2007), foi a primeira instituição pública de assistência social do Brasil.

A LBA contribuiu para o processo de institucionalização do Serviço Social brasileiro, garantindo a formação da força de trabalho. Em Goiás, segundo Miguel (1989), a primeira profissional a formar-se na Escola de Serviço Social neste Estado foi contratada por esta instituição. Além de marcada pela indefinição conceitual e pelas demais características apontadas, a assistência social desenvolveu-se conforme a análise de Pereira; Bravo (2012) agindo à margem das demais políticas sociais.

Com o fim do período do Estado Novo, ocorre um processo de democratização política, com a elaboração de leis sociais pelo Congresso Nacional. Porém, os trabalhadores não conseguem interferir na elaboração da legislação social e o Estado privilegia o crescimento econômico, estabelecendo políticas sociais que atendem apenas às questões emergenciais, não alterando em sua essência, o quadro social agravado por suas expressões (SPOSATTI; FALCÃO *et al.*, 2007).

Na década de 1960, a sociedade brasileira se depara com um processo de rearticulação política, reivindicação por melhores condições de vida e de trabalho da população. No entanto, o golpe militar de Estado determina uma nova correlação de forças no quadro político brasileiro. Os militares assumem o poder e as leis sociais são elaboradas por tecnocratas e orientadas aos preceitos da segurança nacional. Sob a interferência desse regime²⁹, as políticas sociais mantêm-se como estratégias para neutralizar e pacificar a classe trabalhadora, ou seja, para cooptá-la e despolitizá-la.

²⁹ A Ditadura militar no Brasil teve seu início com o golpe militar de 31 de março de 1964, resultando no afastamento do Presidente da República, João Goulart, e tomando o poder o Marechal Castelo Branco. Este golpe de estado, instituiu no país uma ditadura militar que durou até a eleição de Tancredo Neves em 1985. Esse período caracterizou-se pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos que eram contra o regime militar. Mas foi, também, um período marcado por forte mobilização popular de lutas pela liberdade política, redemocratização e pelos direitos sociais.

Já, na década de 1980, os movimentos sociais se rearticulam em favor da democracia, que concentrava entidades de classe, partidos políticos, organizações não governamentais, sindicatos e outras representações. Articula-se para inscrever pela primeira vez no Brasil, na Carta Constitucional de 1988, a noção de direitos sociais, financiados pelos próprios trabalhadores. O conjunto CFESS/CRESS, comparece nessa luta política representada também pela Associação Nacional de Servidores da LBA (ANASSELBA), para fortalecer esse movimento no campo democrático de direitos dessa Política (SPOSATI, 2007).

Analisa-se, portanto, que esse processo é contextualizado em um momento de forte mobilização e lutas sociais efetivado por sujeitos conscientes e com poder de pressão diante das relações contraditórias de poder. A direção desse movimento estava voltada ao combate das desigualdades de acesso aos bens socialmente produzidos, para garantia de condições dignas de sobrevivência, configurando o princípio fundante dos direitos sociais.

Recorrendo ao caráter contraditório do Estado capitalista, com base nas formulações de Marx (1996), esse atende às demandas e pressões da classe trabalhadora, por meio de movimentos organizados, por políticas sociais. Tanto o Estado, quanto à classe trabalhadora, são movidos por interesses antagônicos, e, que expressa, nessa relação, o conflito histórico entre capital e trabalho.

A Política de Assistência Social, para Sposati (2011), ancorada nos princípios constitucionais, é política pública que garante direitos fundamentais e sociais, como responsabilidade pública-estatal, fixando-a no campo da Seguridade Social³⁰, juntamente com a Saúde e a Previdência. Nesta perspectiva,

a assistência social brasileira deixou de ser, em tese, uma alternativa de direito, ou dever moral, para transformar-se em direito ativo ou positivo, da mesma forma que os demandantes dessa assistência deixaram de ser meros clientes de uma atenção assistencial espontânea – pública e privada - para transformar-se em sujeitos detentores do direito à proteção sistemática devida pelo Estado (PEREIRA, 1996, p. 99-100).

³⁰ A seguridade social foi abordada em outras Constituições do Brasil. A CF de 1824, instituiu o socorro público (Em 1835 criou-se o Montepio Geral dos Servidores do Estado e no Código Comercial instituiu a remuneração aos comerciantes acidentados durante 3 meses). A CF de 1891 introduziu a palavra aposentadoria em seu bojo, para os trabalhadores em caso de invalidez (A Lei Eloy Chaves que se introduziu a Previdência Social, criou-se a caixa de aposentadoria e pensão dos ferroviários). A CF de 1934 abarcou a palavra previdência visando a proteção ao trabalhador, à gestante, ao idoso e ao inválido, surgindo também a tríplice forma de custeio social, com a contribuição obrigatória. A CF de 1937 modificou a palavra previdência por seguro social. A CF de 1967 dispôs que todos os benefícios criados deveriam constar a fonte do custeio. A CF de 1988 legitimou a Seguridade Social, com o intuito de proporcionar a todos proteção a saúde, à previdência social e à assistência social (TSUTIYA, 2008).

A Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Nº 8.742 (BRASIL, 1993), alterada por meio da Lei 12.435 (BRASIL, 2011), regulamentou a PNAS/2004, após uma espera de cinco anos. Foi aprovada após novo processo de mobilização social, em uma conjuntura adversa aos direitos. Os objetivos dessa lei constituem-se em: proteção da família, da infância, da adolescência, da velhice, da habilitação e reabilitação profissional e a garantia de um salário mínimo mensal a idosos e pessoas portadoras de deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência ou tê-la provida por sua família.

A afirmação da Assistência Social é garantida legalmente pela descentralização político-administrativa, comando único das ações em cada esfera de governo, a participação da população na formulação, controle das ações e primazia da responsabilidade do Estado na condução desta política.

Mesmo com as inovações, a LOAS transita em uma perspectiva dúbia entre a universalidade e a focalização. Prescreve direito, sinaliza uma política de prover mínimos sociais e atender às necessidades básicas, mas a limita a um corte de renda que considera somente a pobreza extrema, vinculada, portanto, a garantias de mínimos para a sobrevivência, incapaz de reduzir as desigualdades sociais da sociedade brasileira (PEREIRA; BRAVO, 2012).

Essa mudança de paradigmas do favor ao direito, para as autoras (2012) provocou verdadeira revolução no campo da proteção social brasileira, no entanto, por si só não seria suficiente para romper com a antiga cultura conservadora fundamentada em arraigados mecanismos viciosos de atenção à pobreza. Também reafirma a força da visão acrítica do significado não apenas da assistência social, mas do próprio trabalho e das suas implicações sociais, que podem ser percebidas em duas situações: “a) embora seja, por natureza, desmercadorizável, é avaliada pelo critério da mercadorização; e b) embora substitua a falta de trabalho, que é tido como nobre, ela é encarada como um recurso ignóbil” (PEREIRA; BRAVO, 2012, p. 223).

As novas diretrizes constitucionais, que nortearam a organização e gestão das políticas sociais, a assistência social, contribuíram para um determinado consenso sobre a necessidade de uma política social, que de forma clara e objetiva, especificam objetivos e princípios. Apontou ainda, uma nova proposta de gestão com possibilidades de estabelecer-se uma política de direito do cidadão e dever do Estado.

Nessa perspectiva, por ocasião da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, teve como principal deliberação, a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), importante mecanismo de viabilização das garantias, seguranças e direitos sociais.

Esse sistema,

em construção no país desde o ano de 2005, após deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é disciplinado pela Norma Operacional Básica de 2005 (BRASIL, 2005), alterada pela NOB 2012 (BRASIL, 2012) e operacionaliza a gestão da PNAS (BRASIL, 2005) conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social e a legislação complementar. [...]. Ressalte-se que só recentemente o SUAS tornou-se um marco legal, pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (TORRES; ABRAÃO, 2013, p. 2).

O SUAS foi implementado com objetivo de operacionalizar a PNAS (BRASIL, 2005) na perspectiva de política pública de seguridade social, que tem no seu interior a possibilidade de ampliar o sistema de bem-estar social, romper com a fragmentação dos programas de Assistência Social, garantir a relação orgânica entre as três esferas de governo como política de proteção social ativa. Atualmente, é uma realidade do ponto de vista legal e sua implantação vem ocorrendo nas diferentes instâncias governamentais, mas a realidade política, econômica, social e cultural brasileira se constitui num importante desafio para sua consolidação. Todavia, a base da tradição centralizadora e autoritária que marcou o Estado brasileiro, impôs no âmbito governamental, desde o regime militar (1964-1985) um padrão de gestão voltado aos interesses dos detentores do poder.

Nessa compreensão, o município de Goiânia está assentado sob uma base governista, oligárquica, patrimonialista e que possui uma cultura de escamotear os fatos, tratando as contradições presentes no território goianiense como naturais e como a ordem neoliberal determina. (PEREIRA; BRAVO, 2012).

3.2 A Política Municipal de Assistência Social em Goiânia no contexto de uma cidade moderna

A Cidade de Goiânia, conforme Mattos (2012) tornou-se uma cidade cujas características peculiares resultam do processo de transformação do capital ao longo das décadas. Projetada para acolher 50. 000 habitante, segundo dados do

último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, possui uma população de 1.302.001 habitantes, o que lhe dá o título de metrópole. Em decorrência desse aumento populacional, há um quantitativo expressivo de bairros, não-planejados, muitos de forma ilegal, formando as periferias ao seu redor.

Com o processo de expansão territorial e populacional, a cidade de Goiânia alcança em 2010 um total de 641 bairros (GOIÁS, 2010). Ao longo das décadas, elevam-se o número de loteamentos em Goiânia e de bairros nas cidades vizinhas, formando a Grande Goiânia ou Região Metropolitana de Goiânia (RMG).

A RMG está constituída pelas seguintes cidades citadas, conforme o mapa da Figura 2: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabranes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade. Essas cidades não obstante a franca expansão territorial e populacional são dotadas de precárias infraestruturas urbanas, principalmente com a ausência de saneamento básico e de equipamentos socioassistenciais.

Figura 02 - Região Metropolitana de Goiânia



Fonte: SEGPLAN (GOIÁS, 2010a).

A cidade de Goiânia, como as demais metrópoles brasileiras, reflete os “efeitos da disjunção entre nação, economia e sociedade inerentes à condição histórica de

periferia da expansão capitalista, acelerados pela subordinação do Brasil à globalização hegemônica pelo capital financeiro” (MOYSÉS; RIBEIRO *et al*, 2005, p. 10)³¹.

Porém, em que pese as condicionantes, as forças hegemônicas no Estado assumem o discurso do desenvolvimento da modernização e do progresso, ideologias que serão amplamente absorvidas pelos trabalhadores.

O discurso da modernidade, na cidade de Goiânia, reaparece em outros dois contextos sócio-históricos. No final dos anos de 1980, conforme os estudiosos Almeida (1999) e Silva (2010) ocorre um movimento, para transformá-la na “capital *country*”, sob a influência do desenvolvimento da agroindústria e sua projeção no mercado nacional capitalista, com o apoio do então prefeito Darcy Accorsi (1993-1996).

O outro contexto histórico refere-se ao fato de que Goiânia foi considerada cidade “ecologicamente correta” – em atenção ao compromisso da Agenda 21³² – na gestão dos prefeitos Darci Accorsi (1993-1996); “e posteriormente por Pedro Wilson Guimarães (2001-2004), também do PT e nas gestões de Iris Rezende Machado (2005-2008), este do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB” (MIRANDA, 2011).

O título de “cidade ecologicamente correta”, além de reafirmar o compromisso do governo municipal com a causa ecológica, procurou-se atribuir à cidade uma imagem de cidade ideal sob o ponto de vista estético, com a revitalização das praças e jardins e bosques, remoção de ocupações em áreas de preservação ambiental.

Os cognomes recebidos de “capital *country*” e “cidade ecologicamente correta”, que segundo Arrais (2001), a imagem da cidade, foi adequada para atender o Capital, sem, contudo, priorizar as contradições delas emanadas.

No entanto, em 2010, a cidade de Goiânia, segundo Deus (2011) foi citada pela segunda vez no Relatório de abertura do V Fórum Urbano Mundial pelo Programa da Organização das Nações Unidas (ONU), como a cidade com o maior

³¹ O Observatório das Metrôpoles desenvolveu 2005/2009 o programa de pesquisa em rede Território, Coesão Social e Governança Democrática, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e Institutos do Milênio.

³² A Agenda 21 foi um dos principais resultados da conferência Eco ou Rio/92 ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992. É um documento que estabeleceu a importância de cada país a se comprometer, refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais.

índice de desigualdade no quesito de concentração de renda da América Latina³³, superando as cidades de Fortaleza (CE), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF) e Curitiba (PR). A riqueza produzida em Goiânia – ancorada no agronegócio e no setor de serviços – está concentrada em uma minoria de famílias.

A cidade de Goiânia está entre as 15 regiões metropolitanas do país, com melhor bem-estar urbano, com índice de 0, 720, ocupando a 18ª colocação no *ranking* de cidades com bem-estar urbano (INC, 2014)³⁴.

Frente a essa realidade e atrás desse pseudomodernismo, a realidade dos fatos mostra, de acordo com os dados do Censo SUAS³⁵ (BRASIL, 2013), na cidade de Goiânia, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), estão inscritas 24.836 famílias em situação de extrema pobreza, isto é, com renda familiar *per capita* de até R\$ 70, 00, totalizando cerca de 76.247 pessoas, se for utilizado como referência, três pessoas/domicílio, 52.601 famílias encontram-se em situação de pobreza (renda *per capita* familiar de até R\$ 140,00) o que corresponde a aproximadamente, 161.485 pessoas, 4% da população municipal 81.424 famílias possuem renda *per capita* de até meio salário mínimo, o que representa, 249.272 pessoas, 6,25% da população goianiense.

A partir da análise proferida, entende-se que a cultura sendo uma construção histórica e criada no contexto das relações sociais faz parte da totalidade social e não pode ser pensada fora da sociedade de classes e de suas contradições. Sob esse enfoque, está condicionada por elementos das esferas da vida social, sendo o aspecto econômico determinante nesse processo.

Isto posto, a implementação da assistência social em Goiânia ocorreu num contexto histórico marcado por concepções e ações conservadoras, por parte de seus gestores, com fins eleitoreiros e/ou favorecimentos políticos:

identificada como um ato [...] movido espontaneamente pela boa vontade e pelo sentimento de pena, [...] ou, então, quando praticada pelos governos como providência administrativa emergencial, de pronto atendimento,

³³ A metodologia utilizada pelos pesquisadores para chegar aos resultados considera, como medida da desigualdade social, o Índice de Gini.

³⁴ O Índice de Bem-estar Urbano - IBEU foi lançado, por meio de livro, pelo Observatório das Metrôpoles (INC) com o propósito de oferecer a atores governamentais, universidades, movimentos sociais e sociedade civil em geral instrumento para avaliação e formulação de políticas urbanas para o país.

³⁵ Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais.

voltada tão somente para reparar carências gritantes de pessoas [...] em estado de pobreza extrema (PEREIRA; BRAVO, 2012, p. 222).

A assistência social, no município de Goiânia, foi institucionalizada em 1969, quando foi indicada a criação da Fundação Municipal de Assistência Social (FUMDEC) no Plano de Desenvolvimento Integral de Goiânia (PDIG), com a responsabilidade de executar a política de desenvolvimento social e ação comunitária, na primeira gestão do prefeito Iris Rezende Machado (1966-1969).

O processo de implantação e implementação da FUMDEC, embora a Lei da sua criação, nº 4.655 (GOIÁS, 1972) tenha sido aprovada em 30 de dezembro de 1972, teve início de fato – após a aprovação de seu Estatuto em maio de 1974³⁶, mediante Decreto municipal nº 134/73 – na gestão do prefeito Manuel dos Reis e Silva (1970-1974), o qual nomeou sua esposa como presidente.

Para Teixeira (2006), a FUMDEC caracterizou-se por desenvolver uma política assistencial, pontual e fragmentada, direcionada aos segmentos dos idosos, crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiências e outros segmentos, como também aos programas de Renda Mínima, Programa Sentinela e de qualificação profissional. Ressalta-se que:

o trabalho de atenção e proteção às crianças de origem popular em Goiânia esteve historicamente vinculado às entidades não governamentais e à Prefeitura de Goiânia por intermédio da FUMDEC, até o momento em que [...] foram transferidas para a Secretaria Municipal de Educação [...] em um longo processo [...] nem tanto consensual (TEIXEIRA, 2006, p. 73).

Esse modo de operacionalizar a assistência social começa a ser questionado nos meados da década de 1990, por ocasião da aprovação da LOAS. Esse reconhecimento, segundo Viana (1999), na realização da Primeira Conferência Municipal de Assistência Social, em outubro de 1995, marco político e democrático para o início da sua implantação no município de Goiânia. Nesse espaço democrático, foi aprovada a criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-GYN), assim como, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Foi na gestão do prefeito Pedro Wilson Guimarães (2001-2004), que a PMAS, se aproximou da política de garantia de direitos fundamentada no conceito ampliado

³⁶ Tal fato pode ser explicado pela inobservância por parte do executivo municipal em aprovar o Estatuto da FUMDEC no prazo de 90 dias a contar da data da aprovação da Lei da sua criação, conforme consta no artigo 7º da Lei nº 4.655, de 30 de dezembro de 1972 (JUSBRASIL, 2014).

de cidadania e democracia (RIBEIRO, 2014) implantando e implementando ações, como:

- elaboração do Projeto de Assistência Social “Pra ninguém ficar de fora”(2003), resultado de processo de construção coletiva para redimensionar a PMAS, com a construção de uma rede de assistência social, tendo os Centros Municipais de Assistência Social (CEMAS) nos bairros de Goiânia, como *lócus* de recepção, acolhimento e intervenção dos demandatários dessa política.
- mobilização de diferentes sujeitos da assistência social, articulados a outras áreas que propiciaram a realização de ações de posicionamentos contrários à política do favor, ou seja, da assistência social como direito;
- realização da Quarta Conferência (agosto/2001), que alavancou na direção de assegurar os princípios fundantes da LOAS;
- ênfase no processo participativo pelo controle social;
- criação dos Conselhos Locais de Assistência Social, aprovado na Quarta Conferência Municipal de Assistência Social (2009) com o objetivo de ampliar o espaço de socialização entre Gestão municipal e os territórios de abrangência da assistência social, o que permitiria maior proximidade da realidade vivida pelos usuários dessa política em seus respectivos territórios.

Para Teixeira (2006), o grande desafio para essa gestão foi viabilizar as deliberações da IV Conferência Municipal da Assistência Social, considerando que não foi assegurada a realização de concurso público para as (os) trabalhadoras(es) da assistência social. O outro desafio, foi a não-criação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de assegurar o comando único das ações conforme estabelece a LOAS (BRASIL, 1993) , fato esse registrado no ano de 2007.

Por não atender mais às exigências legais postas pela nova Política de Assistência Social foi criada, em 2007, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), órgão da administração direta municipal. Foi instituído pela Lei municipal nº 8537/2007, na gestão do então prefeito Iris Rezende Machado (2005-2008), com a responsabilidade de coordenar, formular e implementar a PMAS e o SUAS na cidade de Goiânia (GOIÂNIA, 2013).

Embora, presente estrutura organizacional conservadora, houve um grande avanço em relação ao reconhecimento da assistência social enquanto Política Social Pública. Tanto que, após longo debate e enfrentamento coordenado pela vereadora

Cidinha Siqueira, foi possível garantir que esta Secretaria tivesse o nome da referida política e não a denominação de Ação Social como apareceu no projeto de Lei.

A SEMAS segundo Ribeiro (2014), apresenta uma divisão organizacional, em discordância com a PNAS (2004), que coloca a Proteção Social Básica (PSB) como um departamento que está hierarquicamente nivelado com o Departamento de Gestão dos CRASs, não respondendo pela totalidade das ações nesta área. Segundo a PNAS (2004), a PSB está organizada como uma instância maior, que abrange os benefícios assistenciais, os programas de transferência de renda, as demais ações deste âmbito desenvolvidas nos CRASs (BRASIL, 2005).

Para o desenvolvimento dos serviços e programas, projetos e benefícios socioassistenciais da PSB, a SEMAS conta com a seguinte estrutura organizacional para a execução dos Serviços e Programas: 15 CRAS, 14 Unidades de Assistência Social (UMAS). Para a Proteção Social Especial: 5 CREAS, Complexo 24 horas e Casa da Acolhida Cidadã (GOIÂNIA, 2014).

Para atender a complexidade dessa estrutura, segundo o Plano Municipal de Assistência Social, 2014-2017 (GOIÁS-2014), a SEMAS apresentou no ano de 2013 no quadro de recursos humanos, um total de 978 trabalhadores. Dentre esses, 931 possuem vínculo efetivo, 140 são Comissionados e 390 são Prestadores. Dentre esse quadro, há 58 profissionais assistentes sociais³⁷, com cargo de Analista em Assuntos Sociais I e 32 psicólogas (os), com cargo de Analista em Saúde. Não foi especificado o número de trabalhadores do SUAS. Porém, essa Instituição reconhece que o número de profissionais efetivos,

Constata-se, nesse quadro, alto índice de profissionais na condição de prestadores de serviço, cuja preocupação foi levantada desde a IV Conferência Municipal da Assistência Social realizada em agosto de 2003 em Goiânia.

Outro fato a ser considerado diz respeito a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-GYN), em 2013, apresentada pela SEMAS de reordenamento da rede socioassistencial no município de Goiânia. A partir de então, as Unidades de Assistência Social (UMAS), serão denominadas de Núcleos de Assistência Social.

³⁷ A SEMAS, por meio da Coordenação de Proteção Social Básica não repassou a especificação da condição de vínculo desses(as) 58 profissionais, bem como o número total de assistentes sociais lotados nos CRASs, atualizado, embora tenha sido solicitado o acesso à informação desse dado na referida Coordenação.

Os Núcleos de Assistência Social, além de ser considerados uma extensão dos CRAS, estarão a eles. Essa medida visa:

ampliar o alcance das ações e garantir o acesso a todos os usuários da Assistência Social. As atividades preponderantes na maioria dos Núcleos são o PAIF e os SCFV [...]. Além da Acolhida, escuta qualificada, orientação e encaminhamentos das demandas, realização de grupos, acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e cadastros em programas sociais.

Embora estas Unidades tenham autonomia de executar os Serviços exclusivos dos CRASs, tal proposta aprovada pelo CEMAS-GYN, o desconsidera como unidade pública estatal, responsável pela proteção social básica nos territórios, conforme prevê a PNAS (2004).

O referido reordenamento assim como a estrutura da SEMAS, demonstram que a ideologia que sustentou a FUMDEC ainda está presente na organização da assistência social em Goiânia. Parafraseando Ribeiro (2014, p. 110) “a mudança da FUMDEC para a SEMAS ainda não finalizou, apresentando-se como um processo em construção, em que a cultura do assistencialismo tenta sobrepujar a garantia do direito [...]”.

O desafio posto, nesse contexto, por que não consolidar as ações da assistência social na lógica do SUAS, com vistas a compor as equipes de referência, conforme estabelece a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006), como também, adequar as instalações físicas para o atendimento de qualidade aos usuários, efetivar os trabalhadores do SUAS, com salários justos, e, conseqüentemente, garantir o acesso aos direitos sociais desses usuários, assim como oferecer dignidade aos seus trabalhadores?

3.3 O Processo de Trabalho da/o profissional Assistente Social nos CRASs em Goiânia e a materialização do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social: Possibilidades e Desafios

O Serviço Social na sua trajetória histórica e pela sua atuação em vários campos de luta vem se posicionando em várias formas na garantia de direitos, afirmando e reafirmando:

o nosso compromisso coletivo, ético, político, profissional, teórico e militante [...] é com a classe trabalhadora. [...] o compromisso coletivo da categoria é, porém, com a garantia dos direitos e com a construção de uma sociedade em que a classe trabalhadora não tenha seus direitos usurpados por qualquer tipo de ação, violenta ou não, que tire dos/as trabalhadores/as o direito de usufruir da riqueza que eles/as mesmo constroem cotidianamente (BOSCHETTI, 2011a, p. 13).

São pressupostos, direcionados para o objeto deste estudo, defender a PNAS (BRASIL, 2004) como Política de Seguridade Social, voltada para a garantia dos direitos sociais: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência e assistência social. Direitos estes, estabelecidos no artigo 6º da Constituição Federal.

No reconhecimento e garantia da assistência social na lógica do direito social, esta categoria contribuiu de forma determinante no desenho da nova política. Dessa forma, foi a única categoria profissional reconhecida como obrigatória na composição da equipe de referência de formação superior do SUAS, conforme consta na NOB-RH/SUAS BRASIL (2006). Posteriormente, conforme Resolução CNAS nº 17 BRASIL (2011), a categoria de Psicologia foi inserida também como obrigatória na respectiva equipe de referência.

Observa-se no Quadro 5, a interface dessa Política com o Serviço Social, que reafirma o compromisso dessa profissão com um referencial a mais das profissões que compõem a equipe de referência do SUAS. Para uma política que traz na sua origem o caráter público e, diante de uma cultura conservadora, precisava sustentar seu quadro de profissionais de referência com uma profissão, cujos princípios e objetivos se entrelaçassem com os mesmos propostos referenciados na sua normativa, visto que:

A Assistência Social deve ofertar seus serviços com o conhecimento e compromisso ético e político de profissionais que operam técnicas e procedimentos impulsionadores das potencialidades e da emancipação de seus usuários (BRASIL, 2011a, p.57).

Quadro 5 - Princípios Éticos: a interface do Serviço Social e a PNAS/SUAS.

CEP - 1993	NOB SUAS - 2012	NOB-RH/SUAS- 1996
Reconhecimento da liberdade como valor ético-central e das demandas políticas a ela inerentes; autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;	Defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral, psicológica e dos direitos socioassistenciais ³⁸ ;	Proteção à privacidade dos usuários, com observação do sigilo profissional, preservação da privacidade e resgate da história de vida;
Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como, sua gestão democrática, e defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;	Defesa do protagonismo, da autonomia dos usuários;	Considerar os princípios éticos das respectivas profissões ao se elaborar, implantar e implementar padrões, rotinas e protocolos específicos, para normatizar e regulamentar a atuação profissional por tipo de serviço socioassistencial
Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;	Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;	Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
É vedado a/o assistente social revelar sigilo profissional;	Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;	Considerar os princípios éticos das profissões que compõem o SUAS
Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos(às) usuários(as);	Publicização e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores;	Promoção aos usuários do acesso a informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende.
Ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e POLÍTICOS da classe trabalhadora; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;	Garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;	- Incentivo aos usuários para que estes exerçam o direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; garantia do acesso da população à Política de Assistência Social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação, sexual, classe social, ou outras);
-Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.	Recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda.	Adotar postura responsável e respeitosa em relação às escolhas do usuário.

Fonte: elaboração da pesquisadora a partir de Quinonero *et al.* (2013) e da bibliografia pesquisada.

³⁸ Direitos Socioassistenciais - são direitos a ser assegurados na operacionalização do SUAS a seus usuários: direito ao atendimento digno, direito a acessar a rede de serviços com reduzida espera, direito à informação, direito ao protagonismo e manifestação de seus interesses, direito à oferta qualificada de serviços e direito à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005).

Não podem deixar de ser consideradas nesse processo, a relação histórica entre o Serviço social e as políticas sociais públicas, devido ao objetivo comum de enfrentamento às expressões da contradição capital-trabalho. O trabalho profissional não é simplesmente proceder à intervenção por si só, pois requer um conjunto de procedimentos e de mediações para direcionar o saber profissional em que a sua intervenção profissional aponte para onde quer chegar e qual projeto que a direciona. Para essa caminhada, o Serviço Social fundamenta-se em seu PEPP; na NOB/SUAS-2012, nos princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS e nos princípios éticos para os trabalhadores da PNAS (2005), na NOBRH/SUAS (BRASIL, 2006).

Os requisitos em questão podem contribuir para que o CRAS seja de fato, o equipamento público estatal de protagonismo e emancipação que essa categoria profissional acredita ser possível, ou conforme questiona Barata (2009, p. 13): “tratar-se-ia na verdade de uma pretensão imprecisa, duvidosa, de incipiente clareza, que se expressa mais com uma frase de muito efeito e de pouca consistência”.

A presente análise, embasada na teoria crítico-dialética e na realidade social, buscou o estudo empírico em 3 CRASs, totalizando 7 assistentes sociais pesquisadas, que atendem aos critérios de inclusão de participação: inscritas(os), com respectivos registros ativos no CRESS/19^o Região e que compõem as equipes de referências dos CRASs.

Ressalta-se que, equipes de referências dos CRASs são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica, considerando o porte do município e o número de famílias e indivíduos referenciados no seu território de abrangência e o porte do município, conforme quadro a seguir.

Quadro 6 - Equipe de Referência do CRAS

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, MetrÓpole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional Assistente Social e um Psicólogo	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais Assistentes Sociais e um Psicólogo	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais Assistentes Sociais, um Psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos de nível médio	4 técnicos de nível médio
1 Coordenador com formação superior	1 Coordenador com formação superior	1 Coordenador com formação superior

Fonte: Elaboração da pesquisadora com base na NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006).

A cidade de Goiânia, por ser uma metrópole, os CRASs de seu município devem apresentar, na composição da equipe mínima 2 profissionais Assistentes Sociais. A pesquisa constatou que nos CRASs participantes dessa pesquisa, há a presença das mesmas.

Torna-se importante ressaltar, que ocorreram recusas veladas, por parte de algumas Assistentes Sociais, para participarem da pesquisa, com alegação de que não poderiam interromper o trabalho, como também se encontrou CRAS com ausência desse(a) profissional, embora haja obrigatoriedade da sua presença na composição das equipes de referências desse equipamento socioassistencial. Esses fatos propiciaram a redução do número da participação de profissionais na pesquisa.

Analisa-se ainda, consubstanciada em Couto; Yazbek *et al* (2010) que a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006) pode ser considerada uma conquista histórica, uma vez que gestou-se e foi aprovada dentro de um contexto de correlação de forças políticas. Porém, para as autoras (2010), tal normativa, ainda carece de reformulação, como no quesito de recursos humanos, que está a desejar, para o funcionamento adequado, dos equipamentos socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial, para o alcance do padrão de atendimento proposto pela PNAS/SUAS (BRASIL, 2005).

Quanto aos CRASs segundo Iamamoto (2009), a análise dos espaços ocupacionais do Serviço Social – em sua expansão e metamorfoses – requer inscrevê-los na totalidade histórica considerando as formas assumidas pelo capital no processo de revitalização da acumulação no cenário da crise mundial, como foi analisado no capítulo 1 por Antunes (2000).

Nessa acepção, a análise do perfil da população das áreas de abrangência dos CRASs, conforme o Censo/SUAS (BRASIL, 2014), denominados CRASa (Região Norte CRASb), (Região Campinas), CRASc (Região Sudoeste) da população demandatária da Política de Assistência Social atendida nos respectivos CRASs, é constituída por famílias em situação de extrema pobreza (renda familiar *per capita* mensal de até R\$ 70,00), com expressivos índices de analfabetismo entre crianças e idosos. Esses dados apontam a necessidade de políticas públicas articuladas que abarquem essa população, como educação para adultos, idosos e educação infantil. Quanto a essa última, faz parte constante da agenda de reivindicações das mães junto à mídia local, Conselho Tutelar e do Ministério Público para a ampliação de mais vagas junto aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).

É esse contexto histórico, dinâmico, que delinea novos caminhos ao Serviço Social como trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e requisitando-lhe novas habilidades, competências e atribuições para intervir nas expressões da questão social.

As informações obtidas por meio dos questionários, instrumentos previamente elaborados para aproximações iniciais aos sujeitos da pesquisa, possibilitaram desvelar algumas características, como dados de identificação de trabalho que realizam e da participação política.

Os profissionais que participaram deste estudo empírico residem em Goiânia e são todas do sexo feminino.³⁹ Isso comprova a predominância desse gênero desde os primórdios da profissão, fato esse confirmado na pesquisa realizada pelo CFESS (2005).

Estão na sua maioria, há mais de um ano lotadas nos CRASs. Tiveram formação acadêmica sequencial propiciada pelo novo Currículo (ABEPPS,1996) voltada para os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social que, como profissão é socialmente determinada no contexto sócio-histórico brasileiro (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013).

³⁹ Nesta realidade do Serviço Social, ser uma profissão eminentemente feminina, para Montaño (2007) é um fator de subalternidade, presente em sociedades regidas por padrões patriarcais e machistas. A questão da mulher, para ele, ter sido historicamente, considerada a executiva do assistencialismo, ao longo da história, reproduz o substrato assistencialista presente na sociedade brasileira.

A maioria destas profissionais são pós-graduadas *Lato Sensu*. Esse dado demonstra a tendência que contribui na mudança do perfil das/os Assistentes Sociais da Região Centro-Oeste realizado pelo CFESS (2005), que detinha o menor índice de especialização. Tal tendência pode ser comprovada, também, nos estudos empíricos realizados por Kokrda (2014), que constatou 96% dos profissionais das unidades estaduais básicas da saúde possuem pós-graduação *Lato Sensu* e Ribeiro (2014), constatou 43% possuem especialização. Isso pode representar a influência positiva da Política de Capacitação Permanente, adotada pelo conjunto CFESS/CRESS.

A partir desse entendimento ampliado da educação permanente, é possível possibilitar mais avanços para a profissão e consolidar uma política voltada para os interesses da categoria profissional e que valoriza “a qualificação profissional como um bem político, ético, técnico-operativo e um direito das/os Assistentes Sociais para orientar e balizar as ações do Serviço Social na direção do projeto ético-político” (CFESS 2012, p. 16).

O estudo constatou uma profissional que há seis anos, trabalha sob a condição de contrato temporário no mesmo CRAS. Se considerarmos que conforme a CLT o contrato temporário somente pode ser renovado uma única vez e ter a duração máxima de 2 anos, podem-se constatar que foram adotadas estratégias de interrupção de contrato para que isso fosse possível. O número de profissionais com este vínculo de trabalho supera o quantitativo com vínculo efetivo.

Essa situação, recorrente em todos os municípios brasileiros para (GUERRA, 2011), contribui para a divisão velada, no espaço sócio- ocupacional de trabalho, haja vista que as Assistentes Sociais executam a mesma função e atribuições sem isonomia salarial. Nos CRASs de Goiânia, essas profissionais com vínculo permanente de trabalho a faixa salarial compreende de 3 a 4 salários mínimos, enquanto que as por prestação é de 1 a 2 salários.

Essas últimas são prejudicadas, principalmente, nos direitos trabalhistas. Fato esse, que leva estas profissionais inserirem-se em outras atividades sócio-ocupacionais para complementarem a renda familiar.

A SEMAS (GOIÂNIA, 2013) reconhece que o número expressivo de prestadores compromete a continuidade e a qualidade dos serviços, porém não explicita o quantitativo de profissionais por especificidade de formação. Reconhece ainda, a necessidade da aprovação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores,

bem como a realização de concurso público específico para a Assistência Social, para efetivar seus trabalhadores em consonância com a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006).

Um indicador que merece ser considerado nesse estudo, diz respeito às instalações físicas dos CRASs, os quais apresentam condições precárias de funcionamento. Grande parte destas unidades são construções deterioradas, mal adaptadas, isto é antigas escolas ou edificações locadas impropriamente para os objetivos propostos pelos Serviços e Programas sociais, conforme o disposto nas Normas Técnicas dos CRASs BRASIL (2009). Verificaram-se, ainda, ausência de móveis adequados, equipamentos, computadores, data *show*, fax, ausência de acesso à *internet* ausência de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e ausência de salas para atendimento individual e coletivo, que garantam a privacidade dos atendimentos dos usuários e transporte para o acompanhamento e visitas domiciliares. Esse fato, sob as condições de trabalho e execução dos serviços da proteção social básica nos CRASs, fica evidenciado na seguinte fala:

Não nos são oferecidas as mínimas condições de trabalho; o PAIF existe no papel; não tem material para trabalhar; não tem veículo para realizar visita. O Coordenador não compreende o trabalho dos profissionais do Serviço Social e temos de realizar visitas para o Ministério Público [...]. (ASSISTENTE SOCIAL, CRASb).

Ao empregador compete oferecer as condições necessárias (meios e instrumentos de trabalho que, não sendo de propriedade do assistente social) para que estas profissionais, donas de sua força de trabalho, possam ter à disposição “recursos materiais, humanos, financeiros, para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e de um conjunto de outras atribuições e competências [...]” (RAICHELLIS, 2011, p. 425).

No que se refere às solicitações do Ministério Público, esta é uma prática concernente a outros municípios brasileiros. O CFESS (2012) mediante o Parecer Jurídico nº 10/2012, considerou inconstitucional toda atividade profissional que, direta ou indiretamente, caracterize-se em trabalho forçado. A solicitação de prestação de trabalho técnico sem remuneração, mesmo que possa contribuir com a atribuição jurisdicional, “viola, no meu entendimento, princípio constitucional, o que com certeza não pretendeu o legislador ao editar o artigo 339 do Código de Processo Civil” (CFESS, 2012, p. 4).

O CFESS foi impositivo ao reconhecer e defender, conforme preconiza o PEPP do Serviço Social, que:

todo o trabalhador tem direito, pelo menos, ao salário mínimo, vedando, [...], qualquer forma de trabalho não-remunerado [...] O trabalho forçado é expressamente vedado pela Constituição Federal, que trata desta matéria, ao prever que não haverá penas de “trabalhos forçados” conforme estabelece o inciso XLVII, alínea “c”. [...] se uma penalidade não pode impor qualquer trabalho forçado, muito menos uma exigência emanada de qualquer autoridade dirigida a profissionais liberais (CFESS, 2012, p. 4-5).

Diante da continuidade da situação, denominada de, no alusivo Parecer (2012) “trabalho forçado”, o CFESS protocolou Ofício Nº 041/2014 no último mês de janeiro, no Conselho Nacional de Justiça Brasília – DF, com recomendação a todos os Tribunais do país para que garantam a autonomia profissional da(o) assistente social e respeitem sua decisão de não realizar a ação profissional requisitada, quanto esta recusa for devidamente justificada e fundamentada. (CFESS, 2012).

Os depoimentos das profissionais Assistentes Sociais revelaram, que o trabalho desenvolvido nos CRASs, está voltado às ações imediatistas e individualizadas e muitas delas, est, para além das específicas do Serviço Social nos CRASs: realização de pré-inscrição, citada por todas as profissionais dos CRASs participantes dessa pesquisa, ao Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); cuidadora de crianças, que permanecem nesses equipamentos, por ausência de outras políticas, principalmente da educação, atribuição presente no CRASa. Não foram verificadas ações desenvolvidas que indicassem o acompanhamento às famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF: “Tem beneficiário sendo cortado do Programa Bolsa Família, por falta de acompanhamento familiar” (Assistente Social CRASa).

Quanto às ações do PAIF observaram-se também que os CRASs não seguem um único padrão de atendimento, quanto mais afastado territorialmente, mais se acentuam as condições objetivas da precarização do trabalho: “Como não tem material e ou alimentos para o provimento do CRAS, a SEMAS, nos orienta para pedir o que falta no comércio do bairro [...]” (assistente social,CRASa). Essa fala foi constada também junto ao CRASc.

Em relação às atividades voltadas ao PAIF, para a Assistente Social (CRASb), ainda não saiu do papel. O estudo de Ribeiro (2014), fundamentada na PNAS/2004, infere que o PAIF foi organizado para contemplar os eixos estruturantes

do SUAS (2005), como a matricialidade sociofamiliar, que tem como objetivo primordial, a garantia da convivência familiar e comunitária, por meio de ações de caráter preventivo e voltadas aos usuários da Política de Assistência Social (BRASIL, 2005). Porém:

por mais que os sujeitos falem da necessidade de se trabalhar a garantia dos direitos sociais e que essa concepção já se faça presente no discurso de alguns deles(as), isso ainda não se materializou no trabalho. A família, como centralidade, tem se mantido no suprimento das falhas do sistema de proteção social da assistência social em Goiânia (RIBEIRO, 2014, p. 136).

A análise de Ribeiro (2014), assim, valida a fala da assistente social do CRASsb, que considerando que o foco do PAIF é o trabalho com família voltado à matricialidade sociofamiliar, este não pode ser considerado apenas como atendimento individualizado, visita familiar, controle de participação em reuniões e palestras periódicas com os beneficiários do PBF. Da mesma forma, também não representa, “em si mesmo compromisso do Estado com a proteção social pública das famílias” (RIBEIRO, 2014, p. 136).

O foco do atendimento individual está expresso no Relatório de Gestão (2013) e Plano Municipal de Assistência Social/2014-2017 (GOIÁS, 2014). Portanto, esta prática torna-se incorporada ao cotidiano do CRAS, que contribui para a padronização de rotinas e procedimentos, que limitam o processo de trabalho das Assistentes Sociais. No ano de 2013 de acordo com os registros do Sistema Nacional de Informação do SUAS (Rede SUAS), foram registrados um total de 11.612 atendimentos individualizados no PAIF, em que 35 famílias encontravam-se em situação de extrema pobreza e 145 Famílias eram do Programa Bolsa Família. Nessa lógica caberiam em média, cerca de 1.013, 46 famílias para cada CRAS proceder o acompanhamento familiar, o qual é realizado pela assistente social e ou psicóloga (o). A SEMAS reconheceu o déficit de pessoal e a precarização dos espaços físicos dos CRASs, ambos estão contemplados nas metas da gestão para 2014-2017 para superação.

Se o trabalho com famílias não contempla a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), assim como constataram Ribeiro (2014) e outros, se ainda não houve a compreensão do que seja PAIF e UMAS, questiona-se se o PEPP do Serviço Social constitui-se de fato o eixo direcionador do trabalho do profissional assistente social.

O CRAS tem uma proposta de trabalho, porém suas ações são direcionadas, para atender outros interesses. Conforme, enfatiza Braga (2011, p. 148): “Os CRASs tornam-se, então, o espaço de tudo menos da concepção da PNAS”. A Assistente Social (CRASb) tem a percepção desta fala, mediante as atribuições dos CRASs que realizam:

“outras demandas que não são de competência dos trabalhadores dos CRASs, a SEMAS e o MDS querem números, a SEMAS principalmente para vir mais recursos que a gente não sabe para onde vão e nem o que fazem com tais recursos” (Assistente Social, CRASb).

Evidencia-se pelos relatos apresentados, pelas profissionais dos CRASs, participantes da pesquisa, que a questão do condicionamento ao trabalho da assistente social não se resume nas ações de caráter continuado e reguladas e tipificadas no SUAS⁴⁰ (Brasil, 2009), mas direcionadas para a alimentação do Sistema (Rede SUAS) ⁴¹para o cumprimento de metas quantitativas estabelecidas pelo MDS. Além disso, o processo de construção de uma política não pode se manter apenas com Programas, Serviços e Projetos, Portarias e Resoluções. Fortalecer o SUAS, requer um trabalho pautado com as forças coletivas, aos movimentos sociais, bem como as ações concretas no cotidiano profissional.

Além das demandas outrora apresentadas ao Serviço Social dos CRASs dessa pesquisa, se encontram: atendimento psicossocial individualizado; visitas familiares; reuniões mensais com famílias beneficiárias do PBF, acompanhamento dos serviços prestados das instituições conveniadas, atendimento em grupo - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)⁴², encaminhamentos para concessão de Benefício de Prestação Continuada, Passe Livre, Passaporte do Idoso e dentre outros).

Ainda são priorizadas as intervenções de caráter emergencial e pontuais a indivíduos, grupos ou famílias, dessa forma, os CRASs e o trabalho destas profissionais são considerados plantões de emergências, “ou um serviço cartorial de

⁴⁰ Os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos nos CRASs estão estabelecidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais- Resolução Conselho Nacional de Assistência Social, nº 109, de 11 de novembro de 2009.

⁴¹ A Rede SUAS é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos realizados.

⁴² Os SCFV de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009) é “o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”.

registro e controle das famílias para acessos a benefícios de transferência de renda” (CFESS, 2011, p. 24).

No sentido de contribuir com as competências específicas da (o) assistente social junto ao SUAS em concordância com as suas orientações, e dentro dos princípios do PEPP desta profissão, o conjunto CFESS/CRESSS elaborou a Cartilha “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na PNAS/2004”⁴³ (CFESS, 2011a).

A Cartilha (CFESS, 2011a) recupera os princípios que sustentam um trabalho profissional emancipatório sustentado no protagonismo dos usuários da assistência social, delineando as competências e atribuições das(os) assistentes sociais, na Política de Assistência Social, referenciada na Lei de Regulamentação da Profissão da (o) assistente social.

Quadro 7 - Conhecimento da Cartilha dos Parâmetros - Atuação de Assistentes Sociais/SUAS

SIM	Não
57.14	42,86%

Fonte: Banco de dados, Luzenir Pires (2014)

Porém, pesquisa desvelou que essa cartilha (CFESS, 2011a), ainda não é conhecida por todas as Assistentes Sociais, sujeitos da pesquisa, porém entre as profissionais que a têm como referência, apresentou a seguinte fala: “tenho o dever de conhecer e colocar em prática as Resoluções/orientações dos Conselhos” (Assistente Social, CRASb).

Os Parâmetros de Atuação, nela contidos, visam contribuir para o planejamento de estratégias de ação para viabilizar a participação das(os) usuários no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social e do orçamento público. Em geral, almejam contribuir para a instituição de espaços coletivos de socialização. A respeito destas ações as respostas das assistentes sociais foram recorrentes: “as coisas já vêm prontas de cima para baixo”, assim se expressou uma assistente social (CRASb).

⁴³ A cartilha aqui referenciada foi resultado de um longo e democrático debate, promovido pelo Conjunto CFESS/CRESS, o qual contou com a contribuição dos CRESS de todo o Brasil.

As Assistentes Sociais referiram-se ao modelo de gestão centralizado da política municipal de assistência social, com ausência de participação dos profissionais e dos usuários do SUAS, na elaboração e no seu planejamento, e quem está na execução não tem a dimensão do todo, da própria PNAS/2004. Logo, esta questão denota o distanciamento estabelecido entre quem planeja e quem executa. O planejamento e elaboração das atividades profissionais deve ser realizado por quem vivencia as condições reais diárias do trabalho profissional nos espaços de atuação, a partir do cotidiano dos usuários do CRAS.

Convém mencionar, que reconhecendo as dificuldades subjetivas e objetivas apresentadas pelo Serviço Social, analisam-se que os aparatos jurídicos e normativos da PNAS, respaldam a participação do Serviço Social nos movimentos organizativos da categoria e outros movimentos políticos da classe trabalhadora, no planejamento e em todas as atividades voltadas ao protagonismo dos usuários dos CRASs. O PEPP do Serviço Social referenda essa direção, bem como os princípios éticos estabelecidos na assistência social. (Quadro 5)

Embora, a Região Centro-Oeste tenha apresentado maior índice político da categoria de assistentes sociais, com os movimentos de outras categorias profissionais, que partilham dos princípios do PEPP e com a luta geral dos trabalhadores segundo o CFESS (2005), este estudo empírico, constatou a ausência dessa participação das Assistentes Sociais dos CRASs, apresentado no Quadro a seguir.

Quadro 8 - Participação política: território de abrangência do CRAS/luta geral da classe trabalhadora

Participação	Não participam	Não responderam
14%	29%	57%

Fonte: Banco de dados, Luzenir Pires, 2014

Ressaltam-se nesse processo, as interferências realizadas pelo sistema capitalista, no sentido de enfraquecer/destruir os mecanismos de participação popular, mecanismos esses de luta e de confronto da classe trabalhadora contra a lógica do capital, fato justificado neste relato: “nunca fui politqueira” (Assistente Social CRASb).

No atual contexto sociometabólico, em que é percebida com intensidade a complexa realidade em transformação e com a mesma força, estas produzem questões que precisam ser desveladas (MÉSZÁROS, 2002), questionadas e analisadas, ou seja, desvendar o que está sendo camuflado no aparente, que consistem nas concepções referentes ao PEPP: “Ele está mais no papel porque deveria ter mais fiscalização do CRESS [...]” (Assistente Social, CRASa).

O conjunto CFESS/CRESS, tem como atribuição principal a fiscalização do exercício profissional da (o) assistente social, que não possui caráter disciplinador, mas político-pedagógica. Esta ação, está voltada para garantir o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, pelos(as) profissionais assistentes sociais como “direitos sociais historicamente conquistados e evidencia compromissos coletivos e públicos com as demandas sociais, sobretudo [...] com a qualidade dos serviços prestados” (SANTOS; GONÇALVES et al, 2010).

Torna-se de extrema importância apropriar-se do PEPP do Serviço Social para identificar como e em que direção está inserido, e que direção ele conduz com a intervenção profissional:

Fortalecer a política pública, principalmente da assistência social, priorizando o seu caráter de política pública: garantir os direitos dos cidadãos, e ainda, pode se constituir em um espaço estratégico de garantia de direitos, que legitima a garantia de direitos do usuário, da proposta estabelecida no nosso trabalho. A gente percebe que mesmo sendo capenga está funcionando. (Assistente Social (CRASa).

Vale lembrar, quando Mézáros (2002) ressalta a necessidade de práticas educativas que permitam trabalhar as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade que liberte o ser humano da dominação do capital. O Serviço Social traz como direção um Projeto, que além de ser ético-político é técnico-operativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória do Serviço Social percorrida na formação e qualificação acadêmica, além de contribuir para a maioria da profissão no Brasil concorreu para ampliar a produção/elaboração teórica, o exercício profissional e o fortalecimento do PEPP.

Os resultados apresentados na pesquisa propiciaram desvelar a apreensão e explicação de muitos dos elementos constitutivos do processo de trabalho dos Assistentes Sociais no mercado de trabalho, com destaque na política de assistência social.

Evidenciaram-se, ainda, que muitos são os desafios propostos à categoria das(os) Assistentes Sociais na efetivação de seu PEPP, articulados ao compromisso de contribuir para fortalecer a Política Nacional de Assistência Social. Esta consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993) e a NOB-SUAS (BRASIL, 2012), representam os marcos legais na mudança de paradigma na assistência social, definida como política pública de direito social.

Enfrentar esse desafio requer leitura consciente e crítica das mudanças mais significativas, ocorridas na sociedade capitalista, sobretudo, no que concerne ao processo de reestruturação produtiva na edição de um novo padrão de produção e organização do trabalho, processo este que impõe, entre outros aspectos, a reforma do Estado brasileiro.

Portanto, materializar o PEPP implica relacionar e questionar o Serviço Social em face dessas mudanças que se expressam em mecanismo do capital diante da sua necessidade de acumulação. A visão histórica processual da realidade, segundo a autora Beringh; Boschetti (2006) e outros, perpassa pelo reconhecimento dos limites da estrutura econômica capitalista. Significa acreditar que as ideias se movem, se transformam e se desenvolvem, pois estão em constante movimento. Estas, se tornam processos pela ação dos sujeitos coletivos, homens e mulheres que, cotidianamente, são capazes de (re)escrever a história.

Nesta perspectiva, o referido projeto expressa claramente, conforme as entidades representativas do Serviço Social, princípios e valores que indicam a direção social e política da profissão, na defesa dos princípios como justiça e equidade social, ampliação dos direitos e da cidadania, além do aprofundamento da

democracia, de modo a fortalecer as possibilidades de atendimento aos interesses da classe trabalhadora.

Este estudo constatou, mediante a análise dos dados coletados, evidências que levam a crer na existência de uma lacuna entre a teoria contida na normativa jurídica que consubstancia o PEPP e as intenções expressas no cotidiano dos profissionais junto aos CRASs.

Tal lacuna necessita ser mais debatida e refletida com as instituições representativas do Serviço Social para que o Projeto em questão seja considerado não de forma fragmentada nos documentos que o compõem, mas que estes estejam articulados, ou seja, que a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética Profissional e as Diretrizes. O fortalecimento do PEPP implica também na garantia de Políticas Sociais Públicas de qualidade – cuja abordagem, neste estudo, foi da Política de Assistência Social – sem tutela, condicionalidades, assistencialismos e fragmentações. A superação desta prática, pode legitimar a existência de políticas sociais públicas universais.

Esta pesquisa revelou também, que as condições objetivas encontradas no cotidiano profissional perpassam não somente pelas condições de atendimento aos usuários da política de assistência social, mas também na sua funcionalidade. A ingerência da gestão, recorrente nas falas das Assistentes Sociais, constitui-se em significativo obstáculo para a autonomia profissional.

Entende-se que tal ingerência está presente na cultura patrimonialista da assistência social no Estado de Goiás, em que os cargos públicos de gestão, principalmente da Política de Assistência Social, e de suas unidades, como os CRASs, que deveriam ser ocupados por agentes públicos, são usados para o favorecimento político-partidário e obtenção de votos nas eleições em diferentes instâncias.

O estudo empírico revelou junto aos CRASs do município de Goiânia, que as atividades do profissional de Serviço Social caem no ativismo, estabelecidas pelo cotidiano profissional, em sua maioria, para a obtenção de dados na alimentação dos sistemas e os bancos de dados para as instituições gestoras em âmbitos federal e local.

Diante desse cenário de demandas e respostas imediatas, os CRASs apresentam-se como um espaço de atuação, com poucas condições de trabalho, de relações tensas, contraditórias e desafiadoras para a(o) assistente social. Os

equipamentos socioassistenciais estão voltados para desempenhar funções emergenciais, principalmente de triagem e encaminhamentos. São atividades pontuais, imediatistas, fragmentadas, que perpassam pela ausência de planejamento, de pesquisa e de análise crítica sobre seu cotidiano profissional. Quando os CRASs chegam nessa condição, as/os Assistentes Sociais intervêm de forma individual em questões que são coletivas. Isso se dá não pelo nosso desejo, mas pela demanda excessiva que marca a rotina profissional e pela ingerência dos gestores da assistência social, que acabam culminando na autonomia do fazer profissional. Relembrando Antunes (2000), institucionalizaram-se a cultura do medo, do assédio moral, da incerteza, sentimentos que predominam e que acompanham a classe trabalhadora.

Essas atividades levam a ação dos profissionais de Serviço Social ao ativismo, que por si só não provoca mudanças objetivas e subjetivas, ou seja, políticas, autonomia e cidadania, mas subalternidade e tutela. Não se visualiza a perspectiva da totalidade que supere a psicologização das relações e problemas sociais; que ultrapasse a dimensão conservadora, pelo cumprimento de funções tradicionais e funcionalmente atribuídas à gênese da assistência social.

Esse cotidiano consiste em um desafio para as(os) Assistentes Sociais, que devem primeiro saber que o trabalho profissional, desenvolvido por elas(es) quer chegar. Tal direção considera o contexto que exige cotidianamente do Serviço Social a capacidade para desvelar, processar e intervir em uma realidade socioinstitucional complexa, com profundas transformações que se materializam de forma difusa e imediata no atendimento às diversas expressões da questão social, objeto do Serviço Social.

A dinâmica social exige, portanto, constante exercício crítico de apreensão da realidade, dada a dimensão interventiva e investigativa do Serviço Social e o compromisso ético-político adotado pelo movimento de ruptura com o conservadorismo.

O PEPP propicia uma direção a ser seguida, porém essa direção nem sempre é segura, às vezes tem instabilidade, por não apresentar um caminho novo e novas possibilidades para que seja possível fazer diferente.

Embora, o Serviço Social tenha um acúmulo na reflexão acerca de projetos individuais e coletivos, entende-se que a condição de profissional assalariado é uma mediação importante para saber as suas possibilidades e limites, sem deixar de

considerar a existência de outros projetos em disputa presentes na sociedade, alguns com referenciais teóricos diferentes dos valores presentes no PEPP.

Diante da bibliografia pesquisada em autores, principalmente, do Serviço Social, o ganho para a profissão foi a adesão à luta dos trabalhadores em sua condição de classe. A partir daí, sabe-se que a identidade do Serviço Social não é apenas como profissão, é de classe trabalhadora, portanto, o avanço possível apenas será efetivo se a categoria pensar em conjunto com os demais trabalhadores.

Por isso que é importante pensar que o projeto hegemônico do Serviço Social, tem a defesa de um conjunto de valores e que se materializa no dia-a-dia da(o) profissional e que, muitas vezes, as/os profissionais, em seus espaços sócio-ocupacionais, não percebem no cotidiano esse processo. Ele ocorre quando esses profissionais defendem a Política de Assistência Social dentro de um determinado padrão de universalidade e com qualidade aos(às) trabalhadores(as) que buscam o Serviço Social como usuários(as) desta política; lutam pela sua autonomia diante do Ministério Público, Juizado da Infância e da Adolescência, coordenadores de CRASs e Gestão municipal da assistência social e outros, quando no âmbito desta política, lutam para garantir que os CRASs sejam campo de estágio; para que realizem atividades comunitárias planejadas conjuntamente com os usuárias(os), com o objetivo de formular estratégias coletivas, junto aos demais trabalhadores, campanhas socioeducativas, mobilização social, reuniões e assembleias; quando realizam estudos e pesquisas, também com outras(os) profissionais, visando ampliar a visibilidade das expressões da questão social; respeito aos direitos, princípios e valores ético-político-profissionais estabelecidos nas regulamentações; no enfrentamento de processos de discriminação, por questões de gênero, etnia, orientação sexual, entre outros. Pela dinâmica constatada nesse estudo empírico da atuação do Serviço Social, essas atividades não chegam a ser desenvolvidas.

Enfim, as(os) profissionais que atuam na perspectiva de um projeto emancipatório, também atuam na defesa de uma política de resistência, de Inconformismo diante de todas as formas de injustiças sociais, de luta pela mobilização social e pela organização das(os) trabalhadoras(es) com vistas à construção de acesso a direitos conquistados e efetivados.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS. *Lei de Diretrizes Curriculares Para o Curso de Serviço Social*. ABEPPS: Rio de Janeiro, 2006.
- ABRAMIDES, Maria B. C. *O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro*. São Paulo, 2006. Tese (Doutorado - Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- ABRÃO, Kênia C. Lopes. *Trabalho dos assistentes sociais com famílias no contexto da política nacional de assistência social em Goiânia*. Goiânia, 2012. Dissertação (Mestrado -Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
- ABREU, M. M. *Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. São Paulo: Cortez, 2008.
- ALENCAR, Mônica; GRANEMANN, Sara. Ofensiva do capitais e novas determinações do trabalho profissional. In: Rev. *Katálysis*, Florianópolis, v. 12, UFRSC, 2009.
- ALMEIDA, Augusto César de. Modernidade e tradição em Goiás: uma análise da transição a partir do patrimonialismo da política oligárquica e da revolução de 1930. *Revista Educação e Mudança*, Anápolis, n. 3. UniEvangélica, 1999.
- ALMEIDA, J. M. *A reforma trabalhista e sindical em preparação pelo governo federal: mais ataques aos direitos dos trabalhadores*. São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF8#q=A%20reforma%20trabalhista%20e%20sindical%20em%20prepara%C3%A7%C3%A3o%20pelo%20governo%20federal%3A%20mais%20ataques%20aos%20direitos%20dos%20trabalhadores>. Acesso em: 15 out. 2014 às 10h.
- ARRAIS, Tadeu P. A. As imagens da cidade e a produção do urbano. In: CAVALCANTI, Lana de S. *Geografia da cidade*. Goiânia: Alternativa, 2001.
- ALMEIDA, Geralda de C. Silva. Goiânia, “Cidade Sertaneja”, “Capital Country”: mídia, representações sociais e identidades. *Habitus*, Goiânia, v. 8, n. 1, 2, 2010.
- ALVES, Geovani. *O novo (e precário) mundo do trabalho*. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2005.
- _____. *Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. 2. ed. Londrina: Práxis, 2007.
- ANDRADE, M. Ângela R. A. O metodologismo e o desenvolvimento no serviço social brasileiro - 1947 a 1961. In: *Serviço Social e Realidade*. São Paulo, v. 17, n. 1, 2008. Disponível em: <http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/13>. Acesso em: 20 out. 2014, às 15h.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Geovani. *As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital*. São Paulo: UNICAMP, 2004.

BARATA, J. T. Da barbárie ao paraíso. *Revista Inscrita*, Brasília, a. 8, n. 12, 2009.

BARROCO, M. L. S. Ética e política entre a ruptura e o conservadorismo. In: *Revista Inscrita*. Brasília: CFESS, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia S.; TERRA, Sylvia Helena. CFESS (Org.). *Código de ética comentado*. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, E. R. *Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2007.

BORON, Atílio. A teoria política marxista ou teoria marxista da política. In: *A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas*. São Paulo: CLACSO Expressão Popular, 2007.

BOSCHETTI, Ivanete Salette. *Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo*. Brasília: Ivanete Boschetti, 2003.

_____. Implicações da reforma do ensino superior para a formação do assistente social: desafios para a ABEPSS. In: *TEMPORALIS - ABEPSS*, a. 1, n. 1, 2. ed., Brasília: ABEPSS, 2000.

_____. Mesa de Abertura. In: CFESS (org.). *O trabalho do/a assistente social no SUAs: SEMINÁRIO NACIONAL*. CFESS: Brasília, 2011a.

BRAGA, Léa. O trabalho do assistente social no CRAS. In: *O trabalho da(o) assistente social no Suas: SEMINÁRIO NACIONAL*, Brasília: CFESS.

BRASIL. IBGE. *Estimativa redistribuição da população residente em Goiânia*. Censo, 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 26 out. 2014 às 4h.

_____. *Perfil dos municípios brasileiros 2013*. Disponível em: <http://loja.ibge.gov.br/perfil-dos-municipios-brasileiros-2013.html>. Acesso em: 08 out. 2014 às 23h.

_____. *Indicadores sobre a situação do trabalho infantil no Brasil*. IBGE, 2010a. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/trabalho infantil/>. Acesso em: 18 out. 2014 às 8h15min.

BRASIL. Constituição da República Federativa. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. CNAS. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: MDS, 2005.

_____. *Norma operacional básica de recursos humanos do SUAS*. Brasília: MDS/SNAS, 2006.

_____. MDS. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília: MDS, 2009.

_____. CNAS. *Resolução nº 17, de 20 junho/ 2011*. Brasília: 2011.

_____. NOB-RH/SUAS *anotada e comentada*. MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social: Brasília, 2011a.

_____. Censo Suas. In. *Assistência Social*, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia-socioassistencial%20censo-suas>. Acesso em: 14 nov. 2014 às 16h.

_____. MDS. *Perguntas e respostas: o redesenho do programa de erradicação do trabalho infantil*. Brasília: MDS, 2014.

BRASIL. JUSBRASIL. *Lei 4655/72 | Lei nº 4655 de 30 de dezembro de 1972*. Disponível em: <http://cm-goiania.jusbrasil.com.br/legislacao/595499/lei-4655-72>. Acesso em: 07, nov. 2014 às 15h (2014a).

BRAZ, Marcelo. “*Notas sobre o projeto ético-política do Serviço Social*”. Assistência Social Ética e Direitos. Coletânea de leis e resoluções. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, 20011.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina B. O projeto ético-político do Serviço Social. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPS, 2009.

BRITES, Cristina M.; SALES, Mione. A ética e práxis profissional. In: *Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores*. Livro 2. Brasília: CFESS, 2000.

CARDOSO, Priscila F. G. *Havia uma ética no meio do caminho? A afirmação da necessária centralidade da ética na formação profissional dos assistentes sociais*. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

_____. *Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil*. São Paulo: Papel Social, 2013.

CEOLIN, George Francisco. *Transformações no mundo do trabalho e suas implicações na profissão do serviço social no período histórico de transição dos séculos XX e XXI*. Goiânia: 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

CFESS. *Assistentes Sociais no Brasil*. Elementos para o estudo do perfil profissional. Organização de CFESS. Universidade Federal de Alagoas; UFAL Conselhos Regionais de Serviço Social. Brasília, 2005.

_____. *30 Anos do Congresso da Virada (1979-2009)*. CFESS (Org.). Brasília: CFESS, 2009.

_____. *Legislação e resoluções sobre o processo de trabalho da/o assistente social*. Brasília: CFESS, 2011.

_____. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na PNAS/2004*. Brasília: CFESS, 2011a.

_____. *Parecer Jurídico 10/2012*. Disponível em: [//www.cfess.org.br/arquivos/PAR-JUR-10-12.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/PAR-JUR-10-12.pdf). Acesso em: 30 jan. 2014 às 21h17min. CFESS: Brasília, 2012.

_____. Perguntas frequentes. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes>, 2013. Acesso em: 30 jul. 2014 às 14h.

_____. *Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho dos/as assistentes sociais*. Brasília: CFESS, 2014.

_____. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria C. *et al.* *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2010.

CRESS/GO. *Observatório 30 horas*. Disponível em: <http://www.cressgoias.org.br/modules/news/article.php?storyid=665>. Acesso em: 30 out. 2014 às 22h40min.

DEUS, João B. *Goiânia, a cidade mais desigual*. ASCOM/UFGO: Goiânia, 2011. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:NKOePAXaUMYJ:www.ascom.ufg.br/pages/13166acidadedesigual+&cd=1&hl=pBR&ct=clnk&gl=br>. Disponível em: 20 out. 2014 às 17h.

DRAIBE, Sonia M. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. *Revista de Ciências Sociais*. São Paulo, Anpocs, 1992.

GOIÂNIA. *Relatório Anual de Gestão*. Goiânia: SEMAS, 2013.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: *Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPS, 2009.

_____. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: *Serviço Social e Sociedade*, n. 91. São Paulo: Cortez, 2007.

GUERRA, Yolanda. A virada do serviço social. *Revista Inscrita*, n. 12. CFESS, 2009.

_____. Condições de trabalho e projeto ético-político profissional. In: *O trabalho da(o) Assistente Social no Suas*: SEMINÁRIO NACIONAL. Brasília: CFESS, 2011.

_____. *A instrumentalidade do serviço social*. São Paulo: Cortez, 2013.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2003.

IAMAMOTO, Marilda V. *Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos*. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, 2013.

GOIÁS. Estimativa - Redistribuição da população residente em Goiânia, por bairro e gênero - 2010. SMPU/DPESE, 2010.

_____. Regiões de Planejamento do Estado de Goiás – Goiás, 2010a. Disponível em: http://www.seplan.go.gov.br/sepin/viewcad.asp?id_cad=5103&id_not=3. Acesso em: 7 nov. 2014 às 18h.

KOKRDA, Diana A. de Rezende. *O processo de trabalho da/o assistente social na saúde pública em Goiânia e o projeto ético-político profissional*. Goiânia: 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: *Temas de ciências humanas*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

MARCONSIN, C. *Cerco aos direitos trabalhistas e crise do movimento sindical no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social - identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. A perspectiva do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. In: CFESS. (Org.). *30 anos do Congresso da Virada (1979-2009)*. Brasília: CFESS, 2009.

MARTINS, Omari Ludovico. *O projeto ético-político do serviço social: um processo de construção e direção social da vertente intenção de ruptura*. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas Escola de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

MARX, Karl; ENGELS, Frederic. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Claret, 2005.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Livro I, v. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MATTOS, Sílvia Clímaco. *Memória e cidade: lembranças de Vila Nova*. Goiânia: PUC, 2012.

MESTRINER, Maria Luiza. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. São Paulo: Cortez, 2008.

MÉSZÁROS, Istiván, *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MIGUEL, Walderez Loureiro. *O serviço social e a promoção do homem*. São Paulo: Cortez, 1989.

MIRANDA, Rosângela de. *Goiânia - As Parcerias Público Privadas e as Zonas de Interesse Urbanístico / Áreas Especiais de Interesse Urbanístico*. Anápolis, 2011. Dissertação (Mestrado/Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente) - UniEvangélica.

MONTAÑO, Carlos. *A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e sua reprodução*. São Paulo: Cortez, 2007.

MOTA, Ana Elisabete. *Relatório final da pesquisa avaliativa da implementação das diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social*. São Luis: ABEPSS, 2008.

_____. *Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista*. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CFESS/ABEPS, 2009.

MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Ana Santana. *Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social*. In: *A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social*. São Paulo: Cortez, 2008.

MOYSÉS. Aristides; RIBEIRO, Luiz C, Q. (Org.) *et al. As metrópoles brasileiras no milênio: resultados de um programa de pesquisa*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2005.

_____. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós - 64*. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *A construção do projeto ético-político do serviço social*. In: BRAVO, Maria I.S. (Org.). UCHOA, Roberta. *Serviço social e saúde*. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P.; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, Ediméia C. *Profissão: assistente social*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

OIT. *Erradicar o trabalho infantil agrícola: uma forma de romper o ciclo da pobreza*. 2013. Disponível em: [http://www.oitbrasil.org.br/content/erradicar o trabalho-infantil-agricola-uma-forma-de-romper-o-ciclo-da-pobreza](http://www.oitbrasil.org.br/content/erradicar-o-trabalho-infantil-agricola-uma-forma-de-romper-o-ciclo-da-pobreza). Acesso em: 25 out. 2014 às 13h30min.

PEREIRA, Potyara A. P. *A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil*. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. Política social no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA. P. A. P. P.; BRAVO, Maria I. S. S. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: *Política social e democracia*. São Paulo: Cortez, 2012.

QUINONERO, Camila G. et al. Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS. In: Revista Departamento de Serviço Social - *O Serviço Social em Questão*, Rio de Janeiro, UERJ, 2013.

RAICHELLIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente à violações de seus direitos. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, 2011.

RIBEIRO, Eleusa Bilemjan. O estágio no processo de formação dos assistentes sociais. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Org.). *Serviço Social: temas, textos e contextos*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

RIBEIRO, Heloísa A. *Serviço social, assistência social e atenção à família à luz do princípio da matricialidade sociofamiliar*. um estudo nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Goiânia, 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. O CFESS na defesa das condições de trabalho. In: *Serviço Social Sociedade*, São Paulo, n. 104, 2010.

SANTOS, Josiane S.; GONÇALVES, Maria Conceição V. et al. Fiscalização do exercício profissional e projeto ético-político. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 101, 2010.

SILVA, Maisa Miralva. *A concepção da PNAS/2004 e sua efetivação em municípios goianos: o novo jargão e o conservadorismo renitente*. Brasília, 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade de Brasília.

_____. *A categoria trabalho em Marx*. Goiânia - Goiás, 2010. (mimeo).

SILVA, Marcela M. J. *A materialização do projeto ético-político do serviço social*. Campinas: Papel, 2013.

SIMIONATO, Ivete. *Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social*. São Paulo: Cortez, 2011.

SPOSATI. Aldaíza. *A menina LOAS*. SP: Cortez, 2007

_____. *Assistência social em debate: direito ou assistencialização?* Seminário do Assistente Social no SUAS. CFESS: Brasília, 2011.

SPOSATI, Aldaíza; FALCÃO, Maria do Carmo B. de C. et al. *Política sociais brasileiras: uma questão em análise*. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*. São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, Gildete Alves. *O conselho de assistência social como instância de controle social: um estudo do conselho municipal de assistência social de Goiânia – (1995-2006)*. Monografia - Departamento de Serviço Social. Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2006.

TONET, Ivo. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPS, 2009.

TORRES, Dorivan M. da. *O centro de referência de assistência social (CRAS) como unidade estratégica de efetivação da proteção social básica: um estudo sobre o suas em Goiás*. Goiânia, 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

TORRES, Dorivan M. da; ABRÃO, Kênia Cristina L. *A gestão da política de assistência social: o tempo do Suas*. CONGRESSO CATERINENSE DE ASSISTENTES SOCIAIS. Florianópolis, 2013. Disponível: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/A-Gest%C3%A3o-Pol%C3%ADtica-de-Assist%C3%A2ncia-Social-o-tempo-do-SUAS.pdf>.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. *Curso de Direito da Seguridade Social*. São Paulo: Saraiva, 2007.

VIANA, M. J. F. *Direito e política social - o impacto da LOAS nas agências de assistência no Município de Goiânia*. Goiânia, 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás.

_____. *Assistência social no contexto do pluralismo de bem-estar: prevalência da proteção social plural ou mista, porém não pública*. Goiânia: PUC Goiás, 2012.

YAZBEK, Maria C. *Classes Subalternas e Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: *Capacita Suas: SUAS configurando os Eixos de Mudança*. Brasília: IEE/PUCSP; MDS, vol. I, 2009.

ANEXO 1

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DE ESTUDO PESQUISA ESTADO SOCIEDADE E CIDADANIA
(NUPESC)**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O Senhor(a) está convidado(a) a participar, como voluntário(a) da pesquisa com objetivo de investigar o estudo o trabalho do (a) profissional Assistente Social e a materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPP) no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Após serem esclarecidos(as) se o(a) Senhor(a) aceitar participar do estudo, favor assinar no final deste documento, redigido em duas vias. Uma via é sua e a outra da pesquisadora responsável. Em caso de desistência, por qualquer motivo, ninguém será responsabilizado.

Em caso de dúvida procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-GO, pelo telefone (62) 3946-1512.

Para maior compreensão desse processo, são prestados os esclarecimentos que se seguem.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica de Goiás – (PUC-GO)

Curso: Mestrado em Serviço Social.

Pesquisa: O Processo de Trabalho Da/o Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social em Tempos de Reestruturação Produtiva. GToiânia – Goiás

Orientadora: Professora Doutora Maria Conceição Sarmiento Padial Machado; Fone: (62) 3946 – 1164/1161; e-mail: br_mcspadial@pucgoias.com

Instituição onde acontecerá a pesquisa: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Pesquisadora responsável: Luzenir Corrêa de Oliveira Pires, mestranda do curso de mestrado em Serviço Social – PUC-GO, matrícula nº 2012.198.001.0015. Contato - e-mail: luzenirpiresc@hotmail.com

1 JUSTIFICATIVA

O estudo dessa temática – o exercício profissional do Serviço Social à luz da materialização do PEPP no âmbito do CRAS Recanto das Minas Gerais – resultou de diferentes inquietações face ao trabalho desenvolvido – como assistente social, público – na Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho (SECT/GO)/ Coordenação Estadual de Proteção Social Básica. Tal Secretaria está responsável pela gestão da Política Estadual da Assistência Social no Estado de Goiás,

Ao monitorar os CRASs dos municípios goianos, mediante as ações desenvolvidas na operacionalização dos serviços, programas, projetos e benefícios, atribuídos à equipe de referência, observaram-se indícios de defasagem entre as intenções expressas, no trabalho da(o) profissional assistente social e suas possibilidades práticas concretas. Foram constatadas intervenções permeadas por mediações e contradições, concernentes ao tradicionalismo do Serviço Social, de caráter patrimonialista, autoritário e desigual, que reiteram o viés subalterno da Política de Assistência Social.

Dessa forma, surge a necessidade de desvendar o que não está aparente, ou seja, a complexidade na sua totalidade revela as particularidades de um dado processo que une a universalidade e a singularidade, isto é, a forma parcial de manifestação dessa relação.

Portanto, o desafio posto é analisar as condições objetivas (estruturais e institucionais) e subjetivas (individuais e coletivas), junto com as(os) demais trabalhadoras(es) que incidem no processo de trabalho da(o) profissional assistente social, no âmbito dos CRASs, que podem implicar na materialização do PEPP do Serviço Social, cujo contexto histórico, onde as mudanças no mundo do trabalho requerem além da competência técnica para lidar com a questão social, requer ainda, o compromisso ético-político para enfrentar os desafios postos à profissão.

Frente ao processo analítico apresentado, esta pesquisa espera contribuir para incrementar a produção de debate crítico sobre o Serviço Social como trabalho voltado ao fortalecimento e à reafirmação dos princípios e compromissos ético-políticos balizado no PEPP; na adoção de estratégias políticas voltadas ao fortalecimento do SUAS no âmbito dos municípios goianos; na implantação e implementação da gestão do trabalho, que implicará na profissionalização, em melhores condições de trabalho e valorização dos trabalhadores da Política de

Assistência Social/SUAS no Estado de Goiás. Espera-se ainda subsidiar o CRESS 19ª Região /GO no desempenho do papel fiscalizador do exercício profissional

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

- Analisar as condições objetivas (estruturais e institucionais) e subjetivas (individuais e coletivas), que incidem no trabalho do(a) profissional assistente social, que podem implicar na materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

2.2 Específicos

- Investigar e apreender como se traduz o processo de trabalho da/o profissional Assistente Social, considerando a sua complexidade, na materialização do PEPP do Serviço Social e, conseqüentemente, na implantação da Política de Assistência Social/SUAS.

- Inquirir como as transformações do mundo do trabalho têm-se materializado no processo de trabalho da/o profissional Assistente Social.

3 SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Procedimentos

Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

A execução deste projeto se inicia após sua aprovação pelo Comitê de Ética, no Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (SISNEP).

Dessa forma, a pesquisadora declara compreensão aos aspectos éticos em pesquisa envolvendo seres humanos, entre os quais sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade.

Será assegurado aos sujeitos participantes da pesquisa a confidencialidade, privacidade, anonimato e proteção da imagem, sendo excluído qualquer tipo de simulação ou fraude, dependência, subordinação ou intimidação.

3.2 Envolvimentos na pesquisa

Ao participar deste estudo o(a) Sr.(a), permitirá que a pesquisadora Luzenir Corrêa de Oliveira Pires, utilize as informações obtidas com ética e respeito.

O(a) Sr(a) tem a liberdade de recusar e/ou encerrar sua participação, em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para a realização da mesma. Sempre que julgar necessário, deve solicitar maiores informações sobre a pesquisa por meio do telefone (62) 3946-1512 ao Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e/ou Núcleo de Estudo de Pesquisa Estado, Sociedade e Cidadania (NUPESC) do PPSS/PUC Goiás, no telefone (62) 3946-1237.

3.3 Sujeitos colaboradores da pesquisa

Os sujeitos colaboradores da pesquisa serão as/os profissionais Assistentes Sociais em exercício profissional, devidamente inscritos e com registros ativos no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região-Goiás, trabalhadoras no CRAS Recanto das Minas Gerais.

3.4 Critérios

3.4.1 Critérios de inclusão

Participarão da pesquisa os profissionais Assistentes Sociais, inscritos e com registros ativos no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/19º Região),

lotados nos CRAS correspondentes à pesquisa e compor à da equipe de referência do CRAS.

3.4.2 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da pesquisa os profissionais representantes de outras categorias profissionais que compõem a equipe de referência dos CRAs; os profissionais assistentes sociais, que por algum motivo, desejar em encerrar sua participação, os profissionais, na condição de inativos no CRESS 19ª Região, em desvio de função e na condição de trabalhador voluntário.

3.5 Coleta de dados

Os dados serão coletados por meio da pesquisa bibliográfica, de fontes documentais e por meio de aplicação de questionários aos (às) assistentes sociais que trabalham no âmbito do CRAS em Goiânia.

Serão utilizadas como instrumentos da pesquisa empírica, entrevistas por meio de questionário estruturado, com perguntas abertas e fechadas, no sentido de analisar a relação sujeito-objeto na apreensão das demandas profissionais e os instrumentais técnico-operativos. E por meio dos dados e das análises será possível, identificar na dinâmica do trabalho do Serviço Social, suas peculiaridades e finalidades, mediante a comprovação ou não da hipótese posta neste estudo.

As categorias centrais de análise da pesquisa serão os referenciais teóricos do exercício profissional, a relação sujeito-objeto na apreensão das demandas profissionais, e os instrumentais técnico-operativos, bem como as ações desenvolvidas no exercício profissional.

3.6 Análise de dados

Será feita análise qualitativa dos dados coletados, organizados em categorias analíticas. As análises serão feitas em forma de texto. A interpretação dos dados estará articulada e relacionada à fundamentação teórica, por meio de categorias conceituais dos autores estudados.

A partir desses subsídios buscar-se-á analisar a prática profissional dos sujeitos envolvidos no processo da pesquisa.

Por meio dos dados e das análises será possível identificar na dinâmica da ação profissional da/os profissionais assistentes sociais, de que forma a materialização do Projeto Ético-Político-Profissional está sendo apreendida no trabalho do Assistente Social, mediante a comprovação ou não das hipóteses em pauta no período em estudo.

3.7 Unidade Empírica

As unidades empíricas dessa pesquisa serão os CRAS. Conforme estabelece a LOAS (alterada pela Lei Nº 12.435, de 2011, Art. 6º-C), o CRAS é a unidade pública municipal, descentralizada da política de assistência social de base territorial, voltada para o atendimento da população residente em locais de maior concentração de pobreza e que são excluídas ao acesso dos bens e serviços que lhes garantam uma vida digna. Tem como prioridade o atendimento as famílias referenciadas do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Possui funções exclusivas de materializar o trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os eixos estruturantes da política em questão, entre eles o da matricialidade sociofamiliar e a territorialidade.

O município de Goiânia possui 15 CRAS, distribuídos nas diversas regiões territoriais.

3.8 Período de realização da pesquisa

A realização desta pesquisa está prevista em cronograma, para o mês de abril de 2014, com previsão de duração de uma semana, podendo, em caso de eventualidades, ser alterado o período, mediante o prévio comunicado e aceite dos participantes.

3.9 Sobre questionários e entrevistas

Serão aplicados questionários aos (as) profissionais Assistentes Sociais que compõem a equipe de referência dos CRAs. A relação com os sujeitos da pesquisa

basear-se-á no respeito profissional em conformidade Código de Ética Profissional do Assistente Social, cabendo a qualquer profissional, caso se sinta lesado, recorrer judicialmente.

Previamente, será agendado horário com os sujeitos da pesquisa para esclarecimentos, momento em que será entregue uma via do TCLE, assim como do questionário ou o roteiro da entrevista, para que o sujeito participante se aproprie antecipadamente do conteúdo. Posteriormente, será agenda da realização da pesquisa, de acordo disponibilidade dos sujeitos.

3.10 Riscos e Benefícios

3.10.1 Riscos

A premissa orientadora da pesquisa é a de que toda e qualquer pesquisa com seres humanos está sujeita a riscos, seja de um mal estar de ordem emocional ou mesmo pela influência do discurso ideo-político na análise feita pelo sujeito. No entanto, enfatiza-se que será tomado todo o cuidado no sentido de evitar constrangimentos e situações vexatórias. A aplicação do questionário objetiva não expor sua integridade física, sua dignidade humana e nem qualquer tipo de humilhação e preconceito, seja de ordem psicológica ou econômica. Sua participação é livre, os cuidados tomados são no sentido de que não lhe trará complicação de qualquer natureza, seja de ordem legal, trabalhista, previdenciária e/ou situação que provoque maus tratos, afronta ou constrangimento que possa lhe prejudicar. Assume-se o compromisso, de tomar as providências cabíveis, caso venha ocorrer quaisquer eventuais danos, prejuízos, desconfortos que possam ser provocados pela pesquisa.

Esta pesquisa foi elaborada com objetivo de evitar situações de risco aos sujeitos colaboradores da pesquisa. No entanto, se no momento da coleta de dados ou enquanto durar a pesquisa, vier a ocorrer qualquer situação de ordem emocional que demande atenção especial de natureza psicológica, os sujeitos serão encaminhados ao Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas (CEPSI), vinculado ao Departamento de Psicologia da PUC-GO.

3.10.2 Benefícios

O principal benefício dessa pesquisa é o de contribuir para uma investigação científica que visa promover a reflexão, o entendimento e a consolidação da política de assistência social. Espera-se ainda, que esse estudo possa subsidiar e aprofundar os debates, reflexões e decisões sobre o exercício da prática profissional nessa área, mediante o acúmulo de conhecimento que será fornecido por meio desta pesquisa. Presume-se que possa contribuir na construção de uma política pública pautada nos princípios da universalização de acesso, equidade, democracia e direitos de cidadania, resultantes do processo de articulação das diversas políticas sociais e de toda a sociedade.

3.11 Pagamento/indenização

O(a) Senhor(a) participante da pesquisa não terá nenhum tipo de despesa e não receberá remuneração por sua participação nesta pesquisa. Caso ocorra alguma com transporte, alimentação e outros, em decorrência de sua participação, o(a) Sr(a). será ressarcido(a) pela pesquisadora. Caso sofra eventual dano decorrente da sua participação nesta pesquisa, a legislação brasileira permite que demande seus direitos relativos à indenização cabível, nos termos da lei.

3.12 Confidencialidade/sigilo

A identificação dos(as) participantes da pesquisa será mantida em sigilo e seus nomes serão substituídos por códigos alfabéticos para preservar sua identificação. As informações obtidas serão utilizadas tão somente para atender aos objetivos fins da pesquisa. O material transcrito das entrevistas será submetido à sua apreciação como colaborador (a). Também tomar-se-á o devido cuidado no manuseio dos instrumentos utilizados na coleta de dados, os quais ficarão seguramente arquivados, sob a guarda da pesquisadora que, após cinco anos, fará a incineração desses.

3.13 Considerações Éticas

Esta pesquisa atende as Normas da Resolução 466/2012, do Ministério da Saúde (MS), a qual incorpora sob a ótica do indivíduo e da coletividade, os quatro princípios que constituem os referenciais básicos da bioética: autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça. Visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica e aos profissionais participantes da pesquisa.

A leitura da resolução 466/2012 e a revisão bibliográfica levaram à constatação de que o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, de 1993, está assentado nos mesmos princípios da referida resolução, quais sejam: autonomia, beneficência, justiça e não maleficência. O referido Código de Ética enfatiza como direito do Assistente Social a “liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos” (Conselho Federal de Serviço Social).

3.13.1 Destinação dos resultados

Os resultados obtidos na pesquisa serão sistematizados tomando corpo em formato físico e eletrônico de uma dissertação de mestrado que, após publicação, serão disponibilizados para fins acadêmico-científicos nos seguintes locais: MSS/NUPESC/PUC-Goiás, Biblioteca Central da PUC GO, Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-19ª Região/GO), Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho, Secretaria de Assistência Social de Goiânia (SEMAS) e aos (às) profissionais Assistentes Sociais, que participarão da pesquisa.

Pretende-se encaminhar os resultados desta pesquisa às instâncias de controle social da política de assistência social, quais sejam o Conselho Estadual de Assistência Social/GO e o Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia.

Por se tratar de uma pesquisa voltada à materialização do trabalho no SUAS, pretende-se ainda, encaminhar seus resultados ao Conselho Regional de Serviço Social (CRES-19ª Região/GO), no sentido de fortalecer o seu papel de fiscalizador do exercício da profissão.

3.13.2 Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita, integralmente ou em parte, por meio de relatórios de pesquisa e em eventos, tais como: congressos, seminários, simpósios e conferências que tratam da temática pesquisada.

3.13.3 Destino final do material

Decorridos cinco anos de arquivamento dos questionários e entrevistas utilizados na coleta de dados, todo o material será incinerado.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar como colaborador desta pesquisa. Assim sendo, preencha, por favor, os itens que se seguem.

3.14 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Considerando os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da referida pesquisa.

Goiânia, _____ de 2014.

Participante da pesquisa

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura da pesquisadora

Assinatura da orientadora

ANEXO 2

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DE PESQUISA ESTADO SOCIEDADE E CIDADANIA
(NUPESC)**

**O PROCESSO DE TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE
REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA
GOIÂNIA – GOIÁS**

Mestranda pesquisadora: Assistente Social Luzenir Corrêa de Oliveira Pires

QUESTIONÁRIO

DADOS ORGANIZATIVOS	
Número do questionário: _____	
Data da entrevista: ____/____/2014	
Início da entrevista: _____	Término: _____
Local:..CRAS : () A () B () C	

I – IDENTIFICAÇÃO

01 Profissional () 01 () 02 () 03

Idade: () 19 a 29 anos; () 30 a 39 anos; () 40 a 49 anos; () 50 a 60; () 60 ou mais

02. Sexo: () Masculino; () Feminino

03. Tempo de formação profissional _____ Tempo de atuação profissional _____
Tempo de atuação no CRAS: _____ anos;
04. Formação Profissional: () Especialização completo; () Esp. incompleta; () Mestrado completo; () Mestrado incompleto; () Doutorado completo; () Doutorado incompleto () Pós-doutorado completo; () Pós-doutorado incompleto.
05. Cargo: _____ função: _____
06. Regime de trabalho e vínculo empregatício: () aposentada; () estatutário; () celetista; () prestador de serviço; () tempo determinado; () tempo indeterminado; () Cargo em Comissão; () a disposição. De onde?
07. Carga horária Semanal: _____h; turno: matutino; () vespertino; () noturno.
08. Você possui outro vínculo empregatício? () sim; () não
Onde? _____ Qual horário? _____
09. Faixa salarial (bruto) neste emprego: () 1 a 2 sm; () 3 a 4; () 5 a 6; () 7 ou mais. Caso tenha outro vínculo empregatício, a outra faixa salarial é: () 1 a 2 sm; () 3 a 4; () 5 a 6; () 7 a 8; () 9 a 10; () 11 ou mais.
- 10 - Qual é a sua concepção sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social? (PEPP)? Diante da definição apresentada, como você percebe a materialização do PEP no seu trabalho junto ao CRAS? 11- Qual é a importância do CRAS para o fortalecimento do PEPP?
- 12 - Participações em capacitação voltada à operacionalização da Política de Assistência Social? () periodicamente () raramente () nunca. Justificar
- 13 - Você considera que a rotina institucional estabelecida pelo SUAS/SEMAS interfere na autonomia profissional?
A. Sim () B. Não () Comente.
- 14- Os usuários/famílias participam do processo de planejamento e do processo de avaliação das atividades do CRAS? () sim () não Tem Conselho local da assistência social? A () sim B () não. Por quê?
- 15 - Citar as estratégias utilizadas que favorecem a articulação dos movimentos de luta e de organização dos usuários dos CRAs, que partilhem dos princípios do PEPP com a luta geral dos trabalhadores. Quais são esses movimentos de luta?
- 16 - Realiza estudo (s) para a produção do conhecimento?
() sim () não Qual (is)? _

16 - Participação em eventos realizados pelo conjunto CFSS/CRESS: () Semana do Assistente Social () Oficinas () Comissões () Conferências () Congressos () Assembleias e Outros. Em caso de não participação, justifique.

17 - Você conhece a cartilha “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social”? A. Sim () B. Não ()

Se a sua resposta foi sim, esta cartilha é referência para o seu trabalho profissional?

A. Sim () B. Não () Comente a sua resposta.

18 - Quais as forças contraditórias presentes no cotidiano profissional que contrapõem a materialização do PEPP?. Comentar.

19 - Comente quais são os princípios e valores do PEPP efetivados no seu cotidiano profissional.

20 - A dimensão da práxis no CRAS pressupõe:

() restrição à atuação aos atendimentos emergenciais a indivíduos, grupos ou famílias, o que pode caracterizar os CRAS e a atuação profissional como um “grande plantão de emergências” ou um serviço cartorial de registro e controle das famílias;

() uma posição de resistência e apreensão crítica da realidade e um trabalho profissional que articule o conhecimento teórico com a luta política pela afirmação da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado.

Goiânia, ____/____/2014.